



PROCESSO LICITATÓRIO: Nº116/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS: Nº. 08/2021
TIPO: MENOR PREÇO
REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
NOVA ABERTURA

Entrega dos envelopes:
Prazo até 08h00min.
Dia: 08/10/2021.
Abertura dos envelopes:
Dia: 08/10/2021.
Às 08h10min.

PREÂMBULO

Pelo presente processo licitatório, o Município de Formiga torna público a realização de licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** a ser regida pelas normas contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, pelas condições específicas deste Edital, pelo Decreto Municipal nº 3912 de 05 de maio de 2008 e demais documentos que o integram. A sessão será conduzida pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela PORTARIA Nº 4.471, DE 07 DE JULHO DE 2021. Para consulta e conhecimento dos interessados, o protocolo do Edital permanecerá afixado no quadro de aviso localizado na Rua Barão de Piumhi, nº 92, A, 1º andar, Centro de Formiga, cuja cópia poderá ser obtida através do site www.formiga.mg.gov.br, do e-mail licitacaoformigamg@gmail.com ou de requerimento dirigido à Comissão Permanente de Licitação na Diretoria de Compras Públicas do Município de Formiga-MG, no horário de 08h00min às 16h00min. Poderão participar do presente certame as empresas legalmente estabelecidas no país. Os envelopes contendo a documentação e a proposta comercial deverão ser apresentados lacrados e não grampeados, dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, à Rua Barão de Piumhi, nº 92 A, 2º andar, Centro, Formiga/MG, até às **08h00min do dia 08/10/2021**. A abertura do envelope contendo a documentação para habilitação será no dia **08/10/2021 às 08h10min**, no endereço acima mencionado.

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA COM REFORMA DE VESTIÁRIO E ADEQUAÇÕES DE ACESSIBILIDADE A SER REALIZADA NA QUADRA DO BAIRRO QUINZINHO, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ CASSIANO ALVES, S/Nº, EM FORMIGA - MG, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAIS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, POR MEIO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 886771/2019, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA CIDADANIA.

1.1 DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados conforme descrito nos projetos e no memorial descritivo (em anexo), obedecendo às especificações técnicas e normas vigentes para cada tipo de serviço.

Deverá estar incluído na execução do objeto, o fornecimento de todos os materiais, ferramentas e equipamentos (inclusive EPI's), mão de obra qualificada e demais despesas necessárias à sua conclusão, tudo em conformidade com as especificações contidas no termo, neste edital e seus anexos (planilha orçamentária, memorial de cálculo, memorial descritivo, cronograma físico e financeiro e projetos).

1.2 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A atividade física é uma prática essencial a todas as pessoas, independentemente da idade, porque proporciona bem-estar e auxilia na saúde física e mental, gerando uma melhor e maior qualidade de vida.

Como forma de contribuir com a prática esportiva e proporcionar um ambiente apropriado para tal, pretende-se realizar melhorias na quadra do Bairro Quinzinho, com a construção de cobertura em estrutura metálica, reforma do vestiário e adequações no aspecto da acessibilidade, obra que irá proporcionar melhor aproveitamento do espaço para realização de atividades esportivas, recreativas e culturais para a comunidade do bairro e também para os alunos da E. E. "Aureliano Rodrigues Nunes" que ali realizam suas aulas de educação física e demais atividades recreativas.

Justifica-se a contratação do objeto devido ao fato de as Secretarias Municipais de Educação e Esportes e de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
TELEFONE: (37) 3329 1844 - (37) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: licitacaoformigamg@gmail.com

Obras e Trânsito ter uma alta demanda de serviços a serem executados e, ainda, a urgência na execução deste objeto, haja vista que o município firmou contrato de repasse financeiro nº 886771/2019 com o Ministério da Cidadania (recurso da OGU), sendo que a forma de execução da obra informada durante a aprovação dos projetos e da planilha orçamentária foi Administração Indireta, ou seja, haverá necessidade de contratação de empresa especializada para execução da obra.

2. ANEXOS

2.1. Integram este edital os seguintes anexos: Preço médio (**Anexo 01**), Declaração da não existência de trabalho para menores (**Anexo 02**), Modelo de Proposta de Comercial (**Anexo 03**), Modelo de Procuração (**Anexo 04**), Avaliação da Situação Econômico-Financeira (**Anexo 05**), Termo de Referência (**Anexo 06**), Minuta do Contrato (**Anexo 07**), Formulário de retirada de edital (**Anexo 08**), Documentação necessária para Cadastramento (**Anexo 09**), Declaração da Inexistência de Parentesco (**Anexo 10**), Termo de Vistoria Técnica (**Anexo 11**), Projetos (**Anexo 12**), Planilha Orçamentária (**Anexo 13**), Memorial De Cálculo (**Anexo 14**), Memorial Descritivo (**Anexo 15**) e Cronograma Físico E Financeiro (**Anexo 16**)

DO VALOR MÁXIMO A SER PAGO

3.1. O valor **MÁXIMO** a ser pago pela Administração é R\$415.247,11 (quatrocentos e quinze mil e duzentos e quarenta e sete reais e onze centavos).

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar desta TOMADA DE PREÇOS interessados devidamente inscritos junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Formiga - MG ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação, conforme art. 22, § 2º da Lei 8.666/93. Consta no **Anexo 09** deste instrumento convocatório a lista de documentos necessários para realização do cadastro.

4.2. No presente feito licitatório, somente poderá se manifestar, em nome da licitante, a pessoa por ela credenciada. Entende-se como credenciada a pessoa indicada em procuração com firma reconhecida em cartório ou, ainda, o sócio ou dirigente da licitante, condição esta que deverá ser documentalmente comprovada perante a Comissão Permanente de Licitação através do contrato social ou documento de constituição da pessoa jurídica.

4.3. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa junto ao Município de Formiga, nesta licitação, sob pena de exclusão sumária da(s) licitante(s) representada(s) e da(s) licitante(s) representante(s).

4.4. Não poderão participar desta TOMADA DE PREÇOS empresas que se enquadrem em uma ou mais das seguintes situações:

- a) Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com a Administração Pública, durante o prazo da sanção aplicada, compreendendo como Administração Pública: União, Estados, Municípios, Autarquias, Fundações, Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas;
- b) Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
- c) Empresa cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto deste procedimento licitatório;
- d) Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, estão localizadas no mesmo endereço ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- e) Servidor ou dirigente de órgão ou entidade CONTRATANTE ou responsável pela licitação.
- f) Enquadradas nas disposições do artigo 9º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

g) FICAM IMPEDIDOS DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, PARENTES ATÉ 3º GRAU, DE GESTORES



E/ OU SERVIDORES LOTADOS NAS RESPECTIVAS ENTIDADES, CONFORME PORTARIA MUNICIPAL Nº 4.063, DE 05 DE MAIO DE 2020.

4.5. As vedações do item 4.4 e suas alíneas são de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

5. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

5.1. As microempresas ou empresas de pequeno porte, **para usufruir** dos benefícios definidos na LC nº 123/06 e LC 147/14, deverão apresentar certidão emitida pela Junta Comercial do Estado, que comprove de forma clara e objetiva, a ostentação da condição jurídica de ME/EPP, emitida em no máximo 60 (sessenta) dias antes da data marcada para a realização do certame **no envelope nº 1**.

5.2. A Microempresa – ME e a Empresa de Pequeno Porte – EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

5.3. Havendo restrição nos documentos comprobatórios da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a ME ou EPP for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

5.4. Em caso da apresentação do contrato social registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, a empresa deverá apresentar junto a este a certidão de breve relato, emitida em no máximo 60 (sessenta) dias antes da data marcada para a realização do certame.

5.5. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido à Comissão Permanente de Licitação.

5.6. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado nos 5 (cinco) dias úteis inicialmente concedidos.

5.7. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultada à Comissão Permanente de Licitação, a convocação de licitantes remanescentes, na ordem classificatória.

6. DA ABERTURA DA LICITAÇÃO

6.1. No local, dia e hora definidos no preâmbulo deste Edital, após recebidos os envelopes contendo respectivamente a documentação e a proposta comercial, devidamente lacrados e rubricados, a Comissão Permanente de Licitação procederá a abertura do primeiro e analisará seu conteúdo de acordo com o item 7 deste edital.

6.2. Os envelopes deverão estar lacrados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados os seguintes dizeres:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (37) 3329 1844 - (37) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: licitacaoformigamg@gmail.com

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO
MUNICIPIO DE FORMIGA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2021
TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2021
NOME DA EMPRESA:
ENDEREÇO:
CNPJ:
TELEFONE:
E-MAIL:

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA COMERCIAL
MUNICIPIO DE FORMIGA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2021
TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2021
NOME DA EMPRESA:
ENDEREÇO:
CNPJ:
TELEFONE:
E-MAIL:

6.3. A Comissão Permanente de Licitação procederá à abertura e análise dos documentos constantes no envelope nº1, julgando liminarmente inabilitados os proponentes cujos documentos não atendam aos requisitos estabelecidos neste Edital. A Comissão Permanente de Licitação caso julgue necessário suspenderá a sessão para promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo conforme lhe é facultada pelo art. 43, §3º da Lei 8.666/93.

6.4. Se os envelopes nº.1 forem abertos e analisados pela Comissão e não houver inabilitação de nenhum proponente, a abertura dos envelopes nº 2 poderá ser realizada nessa mesma sessão, desde que todos os licitantes manifestarem desinteresse em interpor recurso.

6.5. Caso não ocorra na mesma sessão a abertura dos envelopes nº1 e nº2, o Presidente da Comissão de Licitação pedirá aos licitantes presentes e aos membros da Comissão de Licitação que rubriquem os envelopes nº 2 em seus fechamentos.

6.6. Havendo inabilitação de algum licitante, poderão ser adotados os seguintes procedimentos:

a) Estando ausente o representante da licitante inabilitada, será encerrada a sessão com abertura do prazo recursal para o cumprimento do que trata o art. 109 da Lei 8666/93 e alterações.

b) Estando presentes todos os licitantes e estes desistirem expressa e formalmente de interpor recurso, a sessão poderá prosseguir com a abertura do envelope nº2, fazendo-se registrar o fato na Ata da sessão, e proceder-se-á a devolução ao licitante inabilitado do seu envelope nº2 fechado.

6.7. Após a análise da documentação de Habilidade (envelope nº1), não sendo abertos os envelopes nº2 na mesma sessão e esgotados os procedimentos recursais, será realizada uma sessão para abertura do ENVELOPE nº2.

7. CREDENCIAMENTO

7.1. Para o credenciamento serão apresentados os seguintes documentos:

a) Cédula de identidade do responsável legal da empresa.

b) Registro comercial, no caso de empresa individual;

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2. Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular com firma reconhecida e cópia do documento de identificação da pessoa indicada, **se for o caso.**

7.3. Certidão emitida pela Junta Comercial do Estado para usufruir dos benefícios definidos na LC nº 123/06 e LC 147/14, **se for o caso.**

7.4. A não apresentação dos documentos listados nos itens **7.1** e **7.2.** não inabilitará a licitante no certame, porém impossibilitará seu representante de manifestar e responder pela empresa, não podendo rubricar documentos, fazer observações ou interferir no desenvolvimento dos trabalhos.

8. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 1 (DOCUMENTAÇÃO)

8.1. Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e que **estejam devidamente CADASTRADOS no Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Formiga - MG** ou que atenderem a todas as condições exigidas para o mencionado cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação, cumprindo o disposto no § 2º do artigo 22 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.1. CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

8.1.1.1. O cadastro será realizado pela Comissão Permanente de Licitação, na Diretoria de Compras Públicas, Rua Barão de Piunhi, nº 92, A, 2º andar, Bairro Centro, no horário de 08h00min às 16h00min devendo este ser requerido no endereço supracitado **até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas**, observada a necessária qualificação, conforme art. 22, § 2º da lei 8.666/93. **Na contagem do prazo observará o disposto no artigo 110 da Lei nº 8.666/93.**

8.1.1.2. Após realização do cadastro, o responsável pelo mesmo emitirá o Certificado de Registro Cadastral (CRC) no qual constarão os dados referentes à empresa e à documentação apresentada, bem como a data de inscrição da empresa e a validade do cadastro.

8.1.1.3. Havendo dúvida a respeito de qualquer documento registrado no Certificado de Registro Cadastral, a Comissão Permanente de Licitação fará consulta ao Cadastro de Fornecedores do Município de Formiga-MG durante o certame. Os atos serão registrados em ata a ser lavrada na audiência de abertura da licitação.

8.1.1.4. O Certificado de Registro Cadastral substitui apenas os documentos referentes à regularidade fiscal e trabalhista, a declaração do cumprimento do art. 7º, XXXIII da CRFB/88 e certidão de falência e concordata, exceto aqueles que estiverem vencidos.

8.1.1.5. Os documentos exigidos para a habilitação que não estejam contemplados no CRC ou que estiverem vencidos, deverão constar do envelope de habilitação, sob pena de inabilitação.

8.1.1.6. A Cópia do CRC deverá estar válida na data da licitação.

8.2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.2.1. Certidão de Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, da empresa e do (s) seu (s) Responsável (eis) Técnico (s) detentor (es) do (s) atestado (s).

8.2.2. Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de Direito Público ou Privado, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, em nome de profissional, pertencente ao quadro da empresa (exigência justificada conforme artigo 48 da Resolução CONFEA: "a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto de acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro-técnico."), acompanhado de sua respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT (exigência justificada conforme artigo 64, parágrafo 2º da Resolução CONFEA: "a CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA."), comprovando a elaboração de projetos compatíveis em quantidade, prazo e características semelhantes, relativos às parcelas de maior relevância do objeto da licitação, sendo ele (s):"

a) Fundação profunda;



b) Execução de cobertura de quadras poliesportivas e correlatas;

c) Execução de reforma/construção de edificação em alvenaria.

8.2.3. Declaração de disponibilidade do pessoal técnico especializado para integrar a equipe que executará os serviços objeto da licitação, assinada pelo representante legal da empresa e que atenda as exigências mínimas constantes na descrição geral dos serviços.

8.2.4. A substituição do Responsável Técnico durante a execução do contrato só será possível, por profissional, no mínimo, igualmente qualificado, mediante a expressa aprovação do Gestor/fiscal do processo licitatório.

8.3. JUSTIFICATIVA DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.3.1. A documentação solicitada é autorizada pelo Artigo 30, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e objetiva certificar a habilitação e aptidão para a realização dos serviços ora contratados, amparando o CONTRATANTE na execução dos serviços nos quesitos de segurança e qualidade, uma vez que se trata de serviços técnicos especializados.

8.3.2. A exigência de Registro da CONTRATADA no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) é autorizada pelo art. 30, da Lei 8.666/93, e objetiva certificar a habilitação e aptidão para a realização dos serviços ora contratados.

8.3.3. A apresentação da CAT (Certidão de Acervo Técnico), com vinculação do atestado que comprova a realização dos serviços, demonstra que os serviços são expedidos em nome do profissional responsável técnico e a vinculação deste com a empresa por meio da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica.

8.4. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Comprovação de Capital Social Mínimo, integralizado, através de registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social, registrado na Junta Comercial até a data da apresentação da proposta, na forma da Lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais, no valor de: **R\$41.524,71 (quarenta e um mil e quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos)** conforme prevê o Art. 31, § 2º e § 3º da lei 8.666/93.

b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, de modo a comprovar a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços Provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. A demonstração contábil deverá conter a assinatura do representante legal da empresa, do técnico responsável pela contabilidade, e a evidência de terem sido transcritos no Livro Diário, e necessariamente, registrado no Departamento Nacional de Registro de Comércio – DNRC ou Junta Comercial ou órgão equivalente. No caso de sociedade civil tais documentos poderão ser registrados em cartório competente.

c) Se a licitante tiver sido constituída há menos de 1 (um) ano, o Balanço Patrimonial deverá ser substituído pela demonstração contábil relativa ao período de funcionamento ou pelo Balanço de Abertura, bem como dos índices financeiros.

d) O demonstrativo da boa situação econômico-financeira deverá ser assinado pelo representante legal e pelo contador da empresa, devendo conter liquidez corrente, (LC) igual ou superior a um inteiro (1,00); liquidez geral (LG) igual ou superior a um inteiro (1,00) e solvência geral (SG) igual ou superior a um inteiro (1,00). O LC, o LG e o SG serão calculados pelas seguintes fórmulas, sendo que AC é o Ativo Circulante; PC é o Passivo Circulante; RLP é o Realizável a Longo Prazo; ELP é o Exigível a Longo Prazo; SG é a Solvência Geral e AT é o Ativo Total:

$$LC = \frac{AC}{PC} \quad LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} \quad SG = \frac{AT}{PC + ELP}$$



8.5. DAS DEMAIS DECLARAÇÕES

a) Para a assinatura do contrato é necessária a apresentação de procuração conforme **anexo 04** com poderes específicos para o ato. É dispensada a procuração para assinatura do contrato no caso de sócios ou mandatários com poderes específicos para tal.

b) Declaração de existência de fatos impeditivos para habilitação, se houver.

8.5.1. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

a) se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

b) se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

c) se o licitante for matriz e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da matriz.

8.5.2. Os documentos deverão ser apresentados em cópias xerográficas autenticadas em cartório, ou acompanhados dos originais para autenticação pela Comissão Permanente de Licitação.

8.5.3. Todos os documentos que não possuem data de validade estabelecida pelo órgão expedidor deverão ter sido emitidos nos últimos 60 (sessenta) dias.

8.5.4. Não se incluem no previsto no item anterior os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade, que é o caso dos atestados de capacidade/responsabilidade técnica.

8.5.5. Serão aceitas somente cópias legíveis.

8.5.6. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

8.5.7. A Comissão Permanente de Licitação reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

8.5.8. Os documentos retirados da internet terão sua autenticidade certificada junto aos “sites” dos órgãos emissores.

8.5.9. Alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento de informações e das condições locais pertinentes à execução do objeto, não serão consideradas para reclamações futuras, nem desobrigam a sua execução.

9. ENVELOPE “2” - PROPOSTA COMERCIAL

9.1 No dia, hora e local previamente designado, reunir-se-ão a Comissão Permanente de Licitação e os licitantes habilitados, em sessão pública para abertura dos envelopes nº2, devendo ser obedecida a seguinte ordem de trabalho:

a) Abertura dos envelopes nº2 dos licitantes habilitados, oportunidade em que os membros da Comissão e os proponentes rubricarão todos os documentos neles contidos.

b) A Comissão Permanente de Licitação após analisar, avaliar e classificar as propostas na forma do item 9.2 deste edital, declarará a vencedora e divulgará esse resultado, a juízo da Comissão de Licitação, nas sessões de abertura de envelopes, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e/ou no site oficial do Município.

9.1.1. Cada licitante poderá enviar à reunião de abertura dos envelopes, um representante portando credencial da empresa que representa.

9.1.2. Cada licitante apresentar-se-á com apenas um representante para se manifestar em nome da empresa, devidamente credenciado por instrumento público ou particular de procuração (anexo 04) com firma reconhecida em cartório, documento de identificação, contrato social e suas alterações. Em sendo sócio da empresa, deverá comprová-lo, apresentando cópia do contrato social e documento de identidade. Nenhuma pessoa física, ainda que regularmente credenciada, poderá representar mais de uma empresa.

9.1.3. Após o encerramento do prazo para a entrega dos envelopes, não serão aceitas substituições de representantes credenciados.

9.1.4. A ausência do representante legal ou a não apresentação do documento que o credencia não implicará na desclassificação do licitante, mas farão com que este fique sujeito às decisões tomadas pela Comissão Permanente de Licitação no decorrer dos trabalhos.



9.1.5. A Comissão Permanente de Licitação caso julgue necessário suspenderá a sessão para promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo conforme lhe é facultada pelo art. 43, §3º da Lei 8.666/93.

9.1.6. Ocorrendo a hipótese prevista no parágrafo anterior, a Comissão Permanente de Licitação e os licitantes credenciados deverão rubricar todos os documentos apresentados e os envelopes contendo as propostas comerciais, que ficarão em poder da Comissão Permanente de Licitação.

9.1.7. O não comparecimento de qualquer dos licitantes credenciados à nova reunião marcada, não impedirá que ela se realize, mas fará com que este fique sujeito às decisões tomadas pela Comissão de Licitação no decorrer dos trabalhos.

9.1.8. Todos os documentos e propostas serão rubricados pelos licitantes presentes e pela Comissão Permanente de Licitação.

9.1.9. O envelope contendo a proposta da licitante inabilitada será devolvido ao seu representante ou encaminhado para a licitante desclassificada através dos Correios, no caso da ausência do seu representante.

9.2. DA PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE “2”

9.2.1. A proposta de preços deverá ser apresentada da seguinte forma:

a) Em via impressa, redigida em moeda nacional, com no máximo duas casas decimais, assinada com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada;

b) Fazer menção ao número desta Tomada de Preço e conter a razão social do licitante, o CNPJ, número(s) de telefone(s) e, se houver, correio eletrônico e o respectivo endereço com CEP, podendo fazer referência ao banco, à agência e respectivos códigos e ao n.º da conta corrente, para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento;

c) A(s) proposta(s) deverá(ao) ser instruída(s) por preços(s) de orçamento(s) que contenha valor unitário e total de cada item, sendo vedada imposição de condições ou opções. Somente serão admitidas propostas que ofertem apenas um preço.

d) Deverá ser entregue no envelope de proposta a planilha com preços unitários da obra. Os valores unitários não poderão ultrapassar os valores de referência informados no edital convocatório. Conferido o documento, caso seja necessário ajustes, a empresa será notificada para que reapresente a referida planilha devidamente ajustada, no prazo de 03 (três) dias úteis.

9.2.2. A proposta deverá conter a indicação dos seguintes elementos:

a) descrição do objeto licitado;

b) deverão estar incluídas nos preços das propostas todas as despesas com equipamentos, instalações, componentes, acessórios e máquinas, assim como, as despesas com aquisição de ferramentas e materiais, inclusive o seu transporte até o local de execução da obra, seu armazenamento e guarda, todos os equipamentos de segurança individual e coletiva, e providências pertinentes às despesas relativas a mão-de-obra necessária para tais atividades, incluindo as previstas em leis sociais e trabalhistas, seguros, fretes, impostos de qualquer natureza, lucro e outros encargos ou acessórios, de modo que o preço da proposta constitua a única e total contraprestação pela execução dos serviços, objeto do presente Processo Licitatório.

9.2.3. A proposta deverá referir-se a todo o objeto especificado na presente licitação.

9.2.4. O preço em moeda corrente deverá ser fixo, incluindo todas as despesas incidentes, inclusive as legais e/ou adicionais.

9.2.5. Com o recebimento da proposta, o Município entenderá que os prazos, especificações e local foram detalhadamente analisados pela licitante e que todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra foram considerados para execução dos serviços.

9.2.6. Em nenhuma hipótese, o conteúdo das propostas poderá ser alterado, seja com relação às características técnicas, marcas, modelos, prazo de entrega, prazo de garantia e preço dos serviços, equipamentos e materiais ou de qualquer outra condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas aquelas destinadas a sanar apenas falhas formais, alterações essas que serão analisadas pela Comissão Permanente de Licitação.

9.2.7. Serão corrigidos automaticamente pela Comissão Permanente de Licitação quaisquer erros aritméticos, bem como as divergências que porventura ocorrerem entre o preço unitário e o total do item, quando



prevalecerá sempre o primeiro.

9.2.8. A falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá, também, ser suprida com aqueles constantes dos documentos apresentados dentro do Envelope n.º 01 – “Documentação”.

9.2.9. Só será aceita cotação em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$), em algarismo arábico e, de preferência, também por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência, desprezando-se qualquer valor além dos centavos.

10. A VISITA TÉCNICA

10.1 Será facultativa ao licitante A VISITA TÉCNICA ao local da obra, que poderá ocorrer até o dia útil anterior à data marcada para abertura dos envelopes. A empresa deverá agendar, previamente, a visita ao local das obras, junto à Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, na Rua Coronel José Gonçalves D’Amarante, nº 83, Centro ou pelos telefones (37) 3329-1846 - Rayane Arantes Sousa ou pelo e-mail secretariafgaobrasetransito@gmail.com.

10.2 É importante a visita ao local da obra, para averiguações e melhor compreensão dos serviços, inclusive sanar todos os questionamentos e dúvidas em projetos e planilhas de especificações e quantitativos de modo a evitar que haja prejuízos de natureza econômica (com a formulação de propostas imprecisas) e de natureza técnica (durante a execução do contrato).

10.3 A visita técnica não é condição obrigatória, sendo, portanto, facultativa à licitante. No entanto, a licitante que optar por não fazê-la assume total responsabilidade sendo considerado para todos os fins que a mesma tem pleno conhecimento das condições necessárias à oferta de proposta e participação do certame.

10.4 É de responsabilidade da CONTRATADA a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação dos locais de instalação e execução da obra.

11. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO SERVIÇO

11.1. O objeto será acompanhado e aceito após a verificação precisa do GESTOR/FISCAL nomeado conforme portaria municipal a ser citada neste Edital, sendo ele responsável pelo gerenciamento e inspeção do contrato, do cumprimento de todas as obrigações e especificações constantes no contrato, no edital e nos demais documentos integrantes do processo licitatório e ainda em conformidade com a legislação de regência. As especificações do objeto, descrição, unidades e quantidades, bem como a especificação dos serviços, constam na planilha orçamentária e memoriais, em anexo.

12. PRAZO DE VIGÊNCIA E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

12.1 O contrato vigorará pelo prazo de 4 (quatro) meses, a contar da data da sua assinatura e o prazo de execução será de 3 (três) meses, a contar da autorização de início para realização do serviço, com eficácia legal a partir da publicação de seu extrato sendo execuções parciais neste período. A conclusão do objeto em sua totalidade implica no encerramento do contrato. Justifica-se a divergência entre o prazo de vigência do contrato e o prazo de execução, o fato que, após a entrega do objeto necessita-se de tempo hábil para conferência dos arquivos apresentados e trâmites para pagamento e encerramento contratual.

12.2 O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação formalizada com vistas à manutenção do EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei nº 8.666/93, o que não significa aumento do preço registrado.

13. DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA LICITAÇÃO

13.1 A forma de execução será indireta, no REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, tipo MENOR PREÇO e prazo determinado, implicando na total e completa responsabilidade do LICITANTE VENCEDOR, por todo e qualquer serviço/fornecimento/material/mão de obra que sejam necessários à completa e perfeita execução do objeto de acordo com os projetos executivos, especificações técnicas e disposições do CONTRATO a ser firmado.

14. DIVULGAÇÃO DOS ATOS LICITATÓRIOS



14.1 A juízo da Comissão Permanente de Licitação, todas as decisões referentes a esta TOMADA DE PREÇOS poderão ser divulgadas conforme a seguir:

- a) nas sessões de abertura de envelopes;
- b) no Diário Oficial dos Municípios Mineiros;
- c) por qualquer outro meio que permita a comprovação inequívoca do recebimento da comunicação pelas licitantes.

15. DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

15.1 Após a análise das propostas de preços, serão desclassificadas, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei n.º 8.666/93, as propostas que:

- a) apresentarem valores superiores ao orçamento estimado ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto.
- b) não atenderem às exigências contidas nesta TOMADA DE PREÇOS.

15.2 Consideram-se manifestamente inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração;
- b) Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação, pelos licitantes, de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas de inabilitação ou desclassificação.

16. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

16.1 Após analisar a conformidade das propostas com o estabelecido nesta TOMADA DE PREÇOS, atendendo aos critérios deste edital, será declarada como mais vantajosa para a Administração a oferta de menor preço unitário.

16.2 A Comissão Permanente de Licitação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Formiga-MG, ou ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

16.3 A Comissão Permanente de Licitação reserva-se no direito de solicitar dos licitantes, para efeito de análise e caso entenda necessário, a apresentação da relação da marca e do modelo dos equipamentos, componentes, acessórios e materiais considerados na composição dos preços ofertados.

16.4 Não se admitirá proposta que apresentar preço simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que esta TOMADA DE PREÇOS não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

16.5 À Comissão Permanente de Licitação, além do recebimento e exame das propostas, caberá o julgamento da obediência às condições aqui estabelecidas, bem como em seus anexos, e a decisão quanto às dúvidas ou omissões deste edital.

17. DO DESEMPATE

17.1 No caso de empate entre duas ou mais propostas, será efetuado sorteio em ato público, será observada, para apuração de situação de empate o disposto na lei 123/06 em seu artigo 44 e no que couber, o artigo 45 para desempate.

18. DOS RECURSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
TELEFONE: (37) 3329 1844 - (37) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: licitacaoformigamg@gmail.com

18.1 Observado o disposto no artigo 109, da Lei n.º 8.666/93, o licitante poderá apresentar recurso ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de habilitação ou inabilitação, julgamento das propostas, anulação ou revogação desta TOMADA DE PREÇOS.

18.2 Para efeito do disposto no § 5º do art. 109 da Lei n.º 8.666/93, ficam os autos desta TOMADA DE PREÇOS com vista franqueada aos interessados.

18.3 Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

18.4 Findo o período previsto na condição anterior, impugnado ou não o recurso, a Comissão Permanente de Licitação poderá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou fazê-lo subir, devidamente informados, à autoridade superior.

18.5 Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante que pretender modificação total ou parcial das decisões da Comissão Permanente de Licitação deverão ser apresentados por escrito, anexando-se ao recurso próprio. **Os recursos e contrarrazões poderão ser encaminhados pelo e-mail : licitacaoformigamg@gmail.com aos cuidados da Comissão de Licitação, sendo que, posteriormente, as vias originais deverão ser protocoladas na Diretoria de Compras Públicas ou encaminhadas através dos Correios até o último dia do prazo do legal para protocolo.**

a) A versão original do recurso deve corresponder integralmente à versão encaminhada eletronicamente.

b) O município não se responsabiliza pelo extravio de recursos antes de seu recebimento pela Diretoria de Compras.

18.6 Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

19. DA ADJUDICAÇÃO

19.1 O objeto será adjudicado à empresa vencedora, depois de atendidas as condições desta TOMADA DE PREÇOS.

20. INÍCIO DA EXECUÇÃO

20.1 O início da execução dos trabalhos deverá se dar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos após a emissão da ordem de serviço, exceto se houver um fato superveniente ou por motivo de força maior, devidamente justificado e acatado pelo (s) fiscal (is) do contrato.

21. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

21.1 A servidora RAYANE ARANTES SOUSA, nomeada através da Portaria nº 4.522 de 26 de agosto de 2021, está designada e atuará como fiscal do contrato.

22. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

22.1 O pagamento decorrente da concretização do objeto licitado será efetuado pela Tesouraria Municipal, por processo legal, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento - AF e Nota Fiscal/Fatura corretamente.

22.2 Os pagamentos à CONTRATADA somente serão realizados mediante a efetiva execução do objeto nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio de atestação no documento fiscal correspondente pela secretaria requisitante.

22.3 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.

22.4 O Gestor/Fiscal e/ou a Secretaria de Fazenda no Setor de Contabilidade, identificando qualquer divergência na Nota Fiscal/ Fatura, deverá devolvê-la à contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

22.5 O pagamento devido pelo CONTRATANTE será efetuado por meio de depósito em Conta Bancária a ser informada pela CONTRATADA ou eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as



partes.

22.6 Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do Contrato.

22.7 Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da CONTRATADA.

23. DO INÍCIO DA EXECUÇÃO

23.1 O início da execução dos trabalhos deverá se dar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos após a emissão da ordem de serviço, exceto se houver um fato superveniente ou por motivo de força maior, devidamente justificado e acatado pelo (s) fiscal (is) do contrato.

24. OBRIGACÕES DA CONTRATANTE

24.1 Emitir Autorização de Fornecimento;

24.2 Atestar a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente;

24.3 Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas;

24.4 Fiscalizar a execução do Contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

24.5 Rejeitar todo e qualquer serviço em desconformidade com as especificações deste Edital e demais documentos integrantes do processo licitatório;

24.6 Notificar à CONTRATADA, sobre qualquer irregularidade encontrada na contratação dos serviços, inclusive acerca de possível aplicação de multa por descumprimento contratual, fixando-lhe, nos termos da Lei, prazo para apresentação de defesa.

24.7A Disponibilização GESTOR/FISCAL para a inspeção da execução dos serviços diários in loco, inclusive com relatórios e boletins de produção

25. OBRIGACÕES DA CONTRATADA

25.1 Executar o serviço em conformidade com a descrição técnica contida neste edital, no Termo de Referência, no contrato, e seus anexos;

25.2 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato;

25.3 Cumprir todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidentes do trabalho, com relação ao pessoal designado para a execução do objeto, que não terão com a CONTRATANTE qualquer vínculo empregatício;

25.4 Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite a legislação sobre segurança, higiene e medicina do trabalho;

25.5 Fornecer e exigir de seus funcionários o uso de todos os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor e os que forem solicitados pela Fiscalização, tais como: uniformes, coletes, botas, luvas, máscaras, óculos, faixas refletivas na indumentária e outros;

25.6 Responsabilizar pelo transporte, alimentação e demais despesas relativas aos seus funcionários;

25.7 Efetuar a limpeza dos locais afetados, removendo todo entulho e/ou restos de materiais provenientes da execução dos serviços, descartando-os nos lugares adequados;

25.8 Comunicar a CONTRATANTE a conclusão dos serviços, para que esta possa proceder à vistoria, com vistas a sua aceitação provisória;

25.9 Responder por qualquer acidente de trabalho na Prestação dos Serviços, por danos resultantes de caso fortuito ou força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos bens do Município, de seus funcionários ou de terceiros;

25.10 Apresentar durante a execução, caso seja solicitado, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor, com relação às obrigações assumidas, em especial, com encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (37) 3329 1844 - (37) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: licitacaoformigamg@gmail.com

25.11 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Município, ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local ao Serviço, bem como aos documentos relativos aos serviços executados;

25.12 Paralisar, por determinação do Município, qualquer trabalho que não esteja sendo desenvolvido de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

25.13 Responder, independentemente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial à CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, na execução do objeto da licitação, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento pela CONTRATANTE, conforme disposto no art. 70, da Lei nº 8.666/93;

25.14 Indenizar terceiros e/ou a CONTRATANTE, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização por parte deste, pelos danos ou prejuízos a que der causa, por dolo ou culpa, assegurados a ampla defesa e o contraditório, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

25.15 Comunicar, por escrito, eventual atraso, anormalidade de caráter urgente prestando os esclarecimentos julgados necessários e ainda informar a paralisação dos serviços, apresentando razões justificadoras a serem apreciadas pela CONTRATANTE;

25.16 Designar formalmente um preposto para representá-la administrativamente junto à CONTRATANTE, durante o período de execução dos serviços, para exercer a supervisão e controle quanto ao cumprimento dos mesmos;

25.17 Submeter-se à fiscalização por parte da CONTRATANTE, bem como às disposições legais em vigor;

25.18 Disponibilizar pessoal, equipamentos, veículos, ferramentas e o que mais se fizer necessário para execução integral dos serviços, devendo os equipamentos, combustível, veículos e ferramentas estarem em perfeitas condições de limpeza, uso e manutenção;

25.19 Preencher a ficha de produção diária, para fins de registro e gerenciamento dos trabalhos executados;

25.20 Informar para a Tesouraria do Município os dados bancários para futuros pagamentos, por meio do endereço eletrônico: tesourariapmf@gmail.com;

25.21 Os locais onde serão realizados os serviços deverão estar devidamente sinalizados em acordo com as normas vigentes devendo ser tomadas todas as medidas para garantir a segurança dos trabalhadores;

25.22 Contribuir para o bom andamento das obras, mediante planejamento, organização e controles constantes, com alinhamentos de curso e ações com o GESTOR/FISCAL;

25.23 Assegurar que o responsável técnico apontado, acompanhe a execução do objeto, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que previamente aprovada pela CONTRATANTE;

25.24 Arcar com todos os encargos e tributos que direta ou indiretamente incidam sobre o contrato a ser celebrado, atendido o parágrafo quinto do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

25.25 Quaisquer modificações propostas pela CONTRATADA, decorrentes da incompatibilidade técnica entre o projeto e as reais necessidades do órgão CONTRATANTE, somente poderão ser introduzidas após sua análise e aprovação pela Prefeitura de Formiga - MG;

25.26 A CONTRATADA deverá assegurar durante a execução do objeto da obra e serviços, até seu recebimento provisório, a proteção e conservação dos materiais, equipamentos e dos serviços executados;

25.27 Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais e serviços, substituindo, no prazo de 48 horas e às suas expensas, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício, irregularidades ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes nos documentos integrantes do processo licitatório, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual;

25.28 Dirimir quaisquer dúvidas e prestar esclarecimentos acerca da execução do objeto, durante toda a sua vigência;

25.29 Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no Edital, e suas cláusulas, preservando o CONTRATANTE de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA;



25.30 Apresentar, aos fiscais do contrato, na Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da assinatura do contrato.

26. DAS PENALIDADES:

26.1 Nas hipóteses de convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar, na execução do contrato, de descumprimento contratual, inexecução total ou parcial, poderá a Administração aplicar ao contratado as seguintes sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretam prejuízos significativos ao objeto e à Administração.

b) Ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Formiga, pelo prazo de até 2 (dois) anos, a pessoa jurídica, que praticar qualquer dos atos contemplados na Lei Federal nº 8.666/1993.

26.2 Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

a) Multa compensatória no percentual de até 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assinar o contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8666/93.

b) Multa de mora no percentual de até 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor do contrato pela inadimplência até o limite de 5 (cinco) dias, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.

c) Multa compensatória no percentual de até 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor do contrato pela inadimplência, além do prazo de 5 (cinco) dias, caracterizando a inexecução total do mesmo.

26.3 A aplicação das penalidades capituladas nos subitens anteriores não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas no art. 87 da Lei 8.666, de 21/06/1993, publicada no DOU de 22/06/1993.

26.4 As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da autoridade superior devidamente justificado.

26.5 O montante da multa poderá, a critério do Município de Formiga-MG, ser cobrado de imediato ou compensado com valores de pagamentos devidos ao fornecedor.

26.6 Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

26.7 Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará (ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrente(s) de sua inadimplência, bem como arcará (ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) classificada(s) não aceitar (em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente;

27. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

27.1. É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, os termos do presente edital, até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes de habilitação, devendo o Município de Formiga-MG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

27.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante o Município de Formiga-MG o licitante que não o fizer até o quinto dia útil que anteceder à data marcada para recebimento dos envelopes de habilitação, apontando as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

27.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar desta TOMADA DE PREÇOS até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

27.4. A impugnação deverá ser dirigida à Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail: licitacaoformigamg@gmail.com, sendo que posteriormente deverá ser encaminhado o documento original através dos Correios ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, na Diretoria de Compras Públicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (37) 3329 1844 - (37) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: licitacaoformigamg@gmail.com

do Município de Formiga-MG, localizada na Rua Barão de Piumhi, 92 A, 2º andar Centro, Formiga-MG, CEP-35570-128.

27.5. Os licitantes poderão solicitar esclarecimentos à Comissão Permanente de Licitação sobre o Edital, por escrito, protocolado na Diretoria de Compras Públicas do Município de Formiga ou através de correio eletrônico – licitacaoformigamg@gmail.com – até 05 (cinco) dias corridos anteriores à data fixada para a entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta de preços.

28. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

28.1 O Município de Formiga-MG, com relação a esta TOMADA DE PREÇOS:

a) Deverá anulá-la se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

b) Poderá revogá-la a seu juízo, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

28.2 Será observado, ainda, quanto ao procedimento desta TOMADA DE PREÇOS:

a) a anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único, do art. 59, da Lei nº 8.666/93;

b) a nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado, ainda, o dispositivo citado na subcondição anterior;

c) no caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

29. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

29.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **01.13.01.27.812.0025.1.072-449051** (Ficha 1712 e 1307 - Construção, Ampliação e Reforma de Quadras, Estádios, Ginásio e Vila Olímpica).

30. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

30.1. Após a adjudicação do objeto da licitação a vencedora terá o prazo de **até 05 dias**, a contar da data do recebimento da convocação para assinar o contrato. Fica designado como local para assinatura a Prefeitura Municipal de Formiga-MG, na Procuradoria, situada à Rua Barão de Piumhi, nº 92 A, 3º andar, Centro, Formiga - MG, telefone: (0xx37) 3329-1844 – (0xx37) 3329-1843.

30.2. O prazo concedido para assinatura poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado, durante o seu transcurso, pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

30.3. Decorrido o prazo estipulado no subitem 30.1, se a Adjudicatária não assinar o instrumento no prazo e condições estabelecidas, decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis.

30.4. É facultado à Administração transferir a adjudicação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste edital, nas condições do § 2º, do art. 64 da Lei 8.666/93;

30.5. Poderá a proposta de a licitante ser desclassificada até a contratação, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.

30.6. Condições para assinatura: Instrumento público ou particular de mandato, este último com firma reconhecida, outorgando poderes ao signatário da contratação, quando não se tratar de sócio ou diretor autorizado através de estatuto ou contrato social.

31. DA GARANTIA

31.1. A CONTRATADA, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (37) 3329 1844 - (37) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: licitacaoformigamg@gmail.com

prestará garantia de cumprimento das obrigações contratuais, no valor correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor do contrato para a execução dos serviços, conforme prevê o art. 56, § 1º, inciso “i”, “ii” e “iii” e § 2º da lei 8.666/93.

31.2. Caberá à CONTRATADA escolher uma das modalidades previstas no art. 56 da lei nº 8.666/1993:

- a) caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- b) seguro-garantia;
- c) fiança bancária.

31.3. Não serão aceitos seguro-garantia ou fiança bancária que contenham cláusulas contrárias aos interesses da CONTRATANTE.

31.4. Sem prejuízo das sanções previstas na lei e neste contrato, a não prestação da garantia exigida implicará sua imediata rescisão se o valor da garantia vier a ser utilizado, total ou parcialmente, no pagamento de qualquer obrigação vinculada a este ajuste, incluída a indenização a terceiros, a CONTRATADA deverá proceder à respectiva reposição, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da notificação da CONTRATANTE.

31.5. Se houver acréscimo ao valor deste contrato, a CONTRATADA se obriga a fazer a complementação da garantia no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da notificação da CONTRATANTE.

31.6. A garantia, ou seu saldo, será liberada ou restituída, a pedido da CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias após o término do prazo de vigência deste contrato, mediante certificação, por seu fiscal, de que os serviços foram realizados a contento e desde tenham sido cumpridas todas as obrigações aqui assumidas.

31.7. A qualquer tempo, mediante entendimento prévio com a CONTRATANTE, poderá ser admitida a substituição da garantia, observadas as modalidades previstas no subitem 31.2.

31.8. Aceita pela CONTRATANTE, a substituição da garantia será registrada no processo administrativo por meio de apostilamento.

32. ALTERAÇÃO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS

32.1. A contratada deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões necessários dos quantitativos originalmente contratados, de acordo com o Artigo 65, da Lei Federal nº 8666/93.

33. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

32.1 Para consulta e conhecimento dos interessados, o protocolo do Edital permanecerá afixado no quadro de aviso localizado na Rua Barão de Piumhi, 92 (1º Andar) – Centro - Formiga–MG, cuja cópia poderá ser obtida através do site www.formiga.mg.gov.br ou através de requerimento dirigido à Diretoria de Compras Públicas, na Rua Barão de Piumhi 92 A (2º Andar) - Centro - Formiga–MG.

32.2 O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como o **Decreto Municipal 3912 de 05 de Maio de 2008** e as demais normas e condições estabelecidas no Edital.

32.3 O edital será disponibilizado no endereço eletrônico www.formiga.mg.gov.br ou podendo solicitado pelo e-mail licitacaoformigamg@gmail.com.

Formiga, 14 de setembro de 2021.

Elaborado por: _____

AMORA MORAIS DIAS ALCÂNTARA ALVES
COORDENADORA DE PREGÃO

Aprovado por: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas
RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG
TELEFONE: (37) 3329 1844 - (37) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: licitacaoformigamg@gmail.com

JADERSON TEIXEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES



ANEXO 01
PREÇO MÉDIO

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
116	/	2021				
		Licitação: 8/2021- TP				
1	6-005-68351	Cobertura de quadra poliesportiva	SV	1,000	415.247,1100	415.247,11
					TOTAL DO PROCESSO:	415.247,11
					TOTAL:	415.247,11



ANEXO 02

DECLARAÇÃO DA NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHO PARA MENORES

Empresa:....., inscrito no CNPJ nºpor intermédio de seu representante legal Sr(a)..... portador (a) da Carteira de Identidade nºe do CPF nº, declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () .

Obs: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Data:

Representante legal

Obs: Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da proponente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas
JA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG
TELEFONE: (37) 3329 1844 - (37) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: licitacaoformigamg@gmail.com

ANEXO 03
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo Licitatório nº 116/2021
Tomada de Preços nº 08/2021

OBJETO DO EDITAL:

Contratação de empresa especializada para executar obra de Cobertura de Quadra Poliesportiva com reforma de vestiário e adequações de acessibilidade a ser realizada na quadra do bairro Quinzinho, localizada na rua José Cassiano Alves, s/nº, em Formiga – MG, conforme projetos, planilha orçamentária, memoriais e especificações técnicas, por meio do Contrato de Repasse nº 886771/2019, firmado com o Ministério da Cidadania.

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sas. a nossa proposta comercial relativa a **TOMADA DE PREÇOS** em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade, propomos o seguinte preço unitário para prestação de serviços:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA****Diretoria de Compras Públicas**

JA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (37) 3329 1844 - (37) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: licitacaoformigamg@gmail.comGrau de Sigilo
#PUBLICO**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

Orçamento Base para Licitação - OGU

Nº OPERAÇÃO 1063.756-39	Nº SICONV 886771/2019	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Cobertura de Quadra no Bairro Quinzinho			
LOCALIDADE SINAPI BELO HORIZONTE	DATA BASE 01-21 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Cobertura de Quadra no Bairro Quinzinho	MUNICÍPIO / UF FORMIGA - MG	BDI 1 20,34%	BDI 2 13,24%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Cobertura de Quadra no Bairro Quinzinho									415.247,11	
1.			COBERTURA DA QUADRA					-	316.062,09	
1.1.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					-	19.942,32	
1.1.0.0.1.	SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00	85,00	BDI 1	102,29	2.454,96	RA
1.1.0.0.2.	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	528,00	27,52	BDI 1	33,12	17.487,36	RA
1.2.			INSTALAÇÕES PRELIMINARES					-	1.201,62	
1.2.0.0.1.	Composição	001	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N.22*	M2	2,88	346,71	BDI 1	417,23	1.201,62	RA
1.3.			FUNDAÇÃO					-	69.659,52	
1.3.1.			BLOCOS					-	11.095,52	
1.3.1.0.1.	Composição	004	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO - COM EQUIPAMENTO PNEUMÁTICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M3	2,25	76,55	BDI 1	92,12	207,27	RA
1.3.1.0.2.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	12,38	62,14	BDI 1	74,78	925,78	RA
1.3.1.0.3.	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	33,00	79,44	BDI 1	95,60	3.154,80	RA
1.3.1.0.4.	SINAPI	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	245,69	11,00	BDI 1	13,24	3.252,94	RA
1.3.1.0.5.	SINAPI	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	102,42	10,15	BDI 1	12,21	1.250,55	RA
1.3.1.0.6.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	5,40	354,58	BDI 1	426,70	2.304,18	RA
1.3.2.			ESTACAS					-	58.564,00	
1.3.2.0.1.	Composição	018	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (INCLUSIVE MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E BOMBEAMENTO).	M2	400,00	121,66	BDI 1	146,41	58.564,00	RA
1.4.			COBERTURA					-	202.677,69	

↓ RECURSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

JA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (37) 3329 1844 - (37) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: licitacaoformigamg@gmail.com

Grau de Sigilo
#PUBLICO

1.4.0.0.1.	Composição	002	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	KG	7.263,24	13,35	BDI 2	15,12	109.820,19	RA
1.4.0.0.2.	Composição	003	PILAR METÁLICO PERFIL ENRIJECIDO, INCLUSO MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	1.897,06	10,86	BDI 2	12,30	23.333,84	RA
1.4.0.0.3.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMINIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	881,05	69,68	BDI 2	78,91	69.523,66	RA
1.5.			DRENAGEM (COLETA DE ÁGUAS PLUVIAIS)					-	22.580,94	
1.5.0.0.1.	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	76,53	73,89	BDI 1	88,92	6.805,05	RA
1.5.0.0.2.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	5,81	62,14	BDI 1	74,78	434,47	RA
1.5.0.0.3.	SINAPI	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	65,00	59,85	BDI 1	72,02	4.681,30	RA

PMv3.0.4

1 / 11

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - OGU

Nº OPERAÇÃO 1063.756-39	Nº SICONV 886771/2019	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Cobertura de Quadra no Bairro Quinzinho
LOCALIDADE SINAPI BELO HORIZONTE	DATA BASE 01-21 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Cobertura de Quadra no Bairro Quinzinho	MUNICÍPIO / UF FORMIGA - MG
			BDI 1 20,34%
			BDI 2 13,24%
			BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Cobertura de Quadra no Bairro Quinzinho									415.247,11	
1.5.0.0.4.	SINAPI	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	95,00	83,10	BDI 1	100,00	9.500,00	RA
1.5.0.0.5.	SINAPI	99258	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	3,00	185,88	BDI 1	223,69	671,07	RA
1.5.0.0.6.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	3,17	37,68	BDI 1	45,34	143,73	RA
1.5.0.0.7.	SINAPI	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	10,57	27,15	BDI 1	32,67	345,32	RA
2.			REFORMA DOS VESTIÁRIOS E INSTALAÇÕES					-	99.185,02	
2.1.			DEMOLIÇÕES, RETIRADAS E REMOÇÕES					-	2.241,94	
2.1.0.0.1.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,32	41,49	BDI 1	49,93	15,98	RA
2.1.0.0.2.	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	63,04	17,47	BDI 1	21,02	1.325,10	RA
2.1.0.0.3.	SINAPI	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	1,32	1,99	BDI 1	2,39	3,15	RA

← RECURSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

JA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (37) 3329 1844 - (37) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: licitacaoformigamg@gmail.com

Grau de Sigilo
#PUBLICO

2.1.0.0.4.	Composição	005	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	10,62	12,71	BDI 1	15,30	162,49	RA
2.1.0.0.5.	Composição	006	DEMOLIÇÃO DE PISO DE PEDRAS (MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA, LAGOA SANTA, SÃO TOMÉ), INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	19,43	21,50	BDI 1	25,87	502,65	RA
2.1.0.0.6.	SINAPI	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	3,00	9,20	BDI 1	11,07	33,21	RA
2.1.0.0.7.	Composição	007	REMOÇÃO DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA, MARMORITE, ETC.)	M2	0,86	41,57	BDI 1	50,03	43,03	RA
2.1.0.0.8.	SINAPI	97664	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	16,00	1,14	BDI 1	1,37	21,92	RA
2.1.0.0.9.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	4,44	6,95	BDI 1	8,36	37,12	RA
2.1.0.0.10.	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	3,23	25,03	BDI 1	30,12	97,29	RA
2.2.			ALVENARIA					-	252,46	
2.2.0.0.1.	SINAPI	87475	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	2,68	78,28	BDI 1	94,20	252,46	RA
2.3.			BANCO CE CONCRETO					-	330,48	
2.3.0.0.1.	SETOP-MG	ED-15450	BANCO EM CONCRETO APARENTE, TIPO-1, PADRÃO SEE-MG, SEM ENCOSTO, POLIDO COM ACABAMENTO EM VERNIZ, ESP. 5CM, COMPRIMENTO 130CM, LARGURA 40CM, ALTURA 45CM, EXCLUSIVE FIXAÇÃO EM PISO	UN	2,00	137,31	BDI 1	165,24	330,48	RA
2.4.			REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS					-	11.812,80	
2.4.1.			PISO					-	2.256,65	

PMV3.0.4

2 / 11

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - OGU

Nº OPERAÇÃO 1063.756-39	Nº SICONV 886771/2019	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Cobertura de Quadra no Bairro Quinzinho
LOCALIDADE SINAPI BELO HORIZONTE	DATA BASE 01-21 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Cobertura de Quadra no Bairro Quinzinho	MUNICÍPIO / UF FORMIGA - MG
			BDI 1 20,34%
			BDI 2 13,24%
			BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Cobertura de Quadra no Bairro Quinzinho									415.247,11	
2.4.1.0.1.	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	6,20	77,37	BDI 1	93,11	577,28	RA
2.4.1.0.2.	SINAPI	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	30,08	46,39	BDI 1	55,83	1.679,37	RA
2.4.2.			PAREDE					-	8.920,31	
2.4.2.0.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	6,29	3,20	BDI 1	3,85	24,22	RA

↓ RECURSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

JA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (37) 3329 1844 - (37) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: licitacaoformigamg@gmail.com

Grau de Sigilo
#PUBLICO

2.4.2.0.2.	SINAPI	87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	57,83	30,48	BDI 1	36,68	2.121,20	RA
2.4.2.0.3.	SINAPI	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	75,71	42,81	BDI 1	51,52	3.900,58	RA
2.4.2.0.4.	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	11,03	27,42	BDI 1	33,00	363,99	RA
2.4.2.0.5.	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	11,03	2,37	BDI 1	2,85	31,44	RA
2.4.2.0.6.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	176,81	11,65	BDI 1	14,02	2.478,88	RA
2.4.3.			TETO					-	635,84	
2.4.3.0.1.	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	39,79	13,28	BDI 1	15,98	635,84	RA
2.5.			ESQUADRIAS					-	7.373,23	
2.5.0.0.1.	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	3,36	502,61	BDI 1	604,84	2.032,26	RA
2.5.0.0.2.	SETOP-MG	ED-13888	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA DE CORRER UMA (1) FOLHA, EM CHAPA GALVANIZADA LAMBRIL, MODELO ONDULADA, INCLUSIVE PERFIS PARA MARCO E PINTURA ANTICORROSIVA COM UMA (1) DEMÃO, EXCLUSIVE FECHADURA E ROLDANAS	M2	8,40	314,55	BDI 1	378,53	3.179,65	RA
2.5.0.0.3.	SINAPI	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	3,23	556,04	BDI 1	669,14	2.161,32	RA
2.6.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					-	20.265,52	
2.6.0.0.1.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	14,20	BDI 1	17,09	85,45	RA

PMv3.0.4

3 / 11

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

I

Orçamento Base para Licitação - OGU

Nº OPERAÇÃO 1063.756-39	Nº SICONV 886771/2019	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Cobertura de Quadra no Bairro Quinzinho
LOCALIDADE SINAPI BELO HORIZONTE	DATA BASE 01-21 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Cobertura de Quadra no Bairro Quinzinho	MUNICÍPIO / UF FORMIGA - MG
			BDI 1 20,34%
			BDI 2 13,24%
			BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Cobertura de Quadra no Bairro Quinzinho									415.247,11

← RECURSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

JA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (37) 3329 1844 - (37) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: licitacaoformigamg@gmail.com

Grau de Sigilo
#PUBLICO

2.6.0.0.2.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	14,69	BDI 1	17,68	35,36	RA
2.6.0.0.3.	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	15,67	BDI 1	18,86	37,72	RA
2.6.0.0.4.	SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	74,20	BDI 1	89,29	89,29	RA
2.6.0.0.5.	SINAPI	93665	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	81,14	BDI 1	97,64	195,28	RA
2.6.0.0.6.	SINAPI	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	111,51	BDI 1	134,19	134,19	RA
2.6.0.0.7.	SINAPI	101878	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	457,15	BDI 1	550,13	550,13	RA
2.6.0.0.8.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	180,00	6,12	BDI 1	7,36	1.324,80	RA
2.6.0.0.9.	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,00	8,41	BDI 1	10,12	1.214,40	RA
2.6.0.0.10.	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	350,00	13,92	BDI 1	16,75	5.862,50	RA
2.6.0.0.11.	SINAPI	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00	21,30	BDI 1	25,63	512,60	RA
2.6.0.0.12.	SINAPI-I	39391	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UN	32,00	61,60	BDI 1	74,13	2.372,16	RA
2.6.0.0.13.	SINAPI-I	21071	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE A15 CARGA MAX 1,5 T, 400 X 400 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO/ELETRICA	UN	4,00	116,29	BDI 1	139,94	559,76	RA
2.6.0.0.14.	SINAPI	100920	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 65 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2,00	99,91	BDI 1	120,23	240,46	RA
2.6.0.0.15.	SINAPI	100619	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	2,00	473,03	BDI 1	569,24	1.138,48	RA
2.6.0.0.16.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	20,69	BDI 1	24,90	49,80	RA
2.6.0.0.17.	SINAPI	92025	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	52,73	BDI 1	63,46	63,46	RA
2.6.0.0.18.	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	32,08	BDI 1	38,61	231,66	RA
2.6.0.0.19.	SINAPI	91831	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	38,30	5,87	BDI 1	7,06	270,40	RA

PMv3.0.4

4 / 11

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

I

Orçamento Base para Licitação - OGU

Nº OPERAÇÃO 1063.756-39	Nº SICONV 886771/2019	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Cobertura de Quadra no Bairro Quinzinho
LOCALIDADE SINAPI BELO HORIZONTE	DATA BASE 01-21 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Cobertura de Quadra no Bairro Quinzinho	MUNICÍPIO / UF FORMIGA - MG
			BDI 1 20,34%
			BDI 2 13,24%
			BDI 3 0,00%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA****Diretoria de Compras Públicas**

JA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (37) 3329 1844 - (37) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: licitacaoformigamg@gmail.com

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Cobertura de Quadra no Bairro Quinzinho									415.247,11	
2.6.0.0.20.	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	21,60	6,61	BDI 1	7,95	171,72	RA
2.6.0.0.21.	SINAPI	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	16,90	8,73	BDI 1	10,51	177,62	RA
2.6.0.0.22.	SINAPI	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	10,00	5,92	BDI 1	7,12	71,20	RA
2.6.0.0.23.	SINAPI	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	25,00	9,13	BDI 1	10,99	274,75	RA
2.6.0.0.24.	SINAPI	95779	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	12,00	20,93	BDI 1	25,19	302,28	RA
2.6.0.0.25.	SINAPI	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,00	9,96	BDI 1	11,99	719,40	RA
2.6.0.0.26.	SINAPI-I	39128	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E CUNHA DE FIXACAO	UN	60,00	0,58	BDI 1	0,70	42,00	RA
2.6.0.0.27.	SINAPI	91884	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	60,00	7,39	BDI 1	8,89	533,40	RA
2.6.0.0.28.	SINAPI	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,00	12,76	BDI 1	15,36	921,60	RA
2.6.0.0.29.	SINAPI-I	39129	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E CUNHA DE FIXACAO	UN	60,00	0,63	BDI 1	0,76	45,60	RA
2.6.0.0.30.	SINAPI	91885	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	60,00	8,75	BDI 1	10,53	631,80	RA
2.6.0.0.31.	SINAPI	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	45,00	12,57	BDI 1	15,13	680,85	RA
2.6.0.0.32.	SINAPI-I	39131	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E CUNHA DE FIXACAO	UN	45,00	1,12	BDI 1	1,35	60,75	RA
2.6.0.0.33.	SINAPI	93013	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	45,00	12,27	BDI 1	14,77	664,65	RA
2.7.			SPDA					-	18.105,73	
2.7.0.0.1.	SINAPI	96974	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	145,00	63,46	BDI 1	76,37	11.073,65	RA
2.7.0.0.2.	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	33,00	44,34	BDI 1	53,36	1.760,88	RA
2.7.0.0.3.	SINAPI-I	11032	GRAMPO U DE 5/8 " N8 EM FERRO GALVANIZADO	UN	33,00	10,77	BDI 1	12,96	427,68	RA
2.7.0.0.4.	SINAPI-I	1562	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 50 MM2	UN	50,00	13,75	BDI 1	16,55	827,50	RA
2.7.0.0.5.	SINAPI-I	425	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE *10" A 50 MM2	UN	28,00	3,26	BDI 1	3,92	109,76	RA

↓ RECURSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

JA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (37) 3329 1844 - (37) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: licitacaoformigamg@gmail.com

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PMV3.0.4

5 / 11

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - OGU

Nº OPERAÇÃO 1063.756-39	Nº SICONV 886771/2019	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Cobertura de Quadra no Bairro Quinzinho
LOCALIDADE SINAPI BELO HORIZONTE	DATA BASE 01-21 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Cobertura de Quadra no Bairro Quinzinho	MUNICÍPIO / UF FORMIGA - MG
			BDI 1 20,34%
			BDI 2 13,24%
			BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
Cobertura de Quadra no Bairro Quinzinho									415.247,11	
2.7.0.0.6.	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	8,00	23,24	BDI 1	27,97	223,76	RA
2.7.0.0.7.	SINAPI-I	11292	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE A15 CARGA MAX 1,5 T, 300 X 400 MM	UN	8,00	178,02	BDI 1	214,23	1.713,84	RA
2.7.0.0.8.	SINAPI	96989	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	11,00	110,04	BDI 1	132,42	1.456,62	RA
2.7.0.0.9.	SETOP-MG	ED-51019	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" X 3M	U	17,00	25,03	BDI 1	30,12	512,04	RA
2.8.			INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS					-	10.190,78	
2.8.1.			INFRA ESTRUTURA					-	6.819,47	
2.8.1.1.			Água Fria					-	2.922,52	
2.8.1.1.1.	SINAPI	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	13,00	17,35	BDI 1	20,88	271,44	RA
2.8.1.1.2.	SINAPI	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	6,00	26,68	BDI 1	32,11	192,66	RA
2.8.1.1.3.	SINAPI	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	9,00	15,66	BDI 1	18,85	169,65	RA
2.8.1.1.4.	SINAPI	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,00	12,31	BDI 1	14,81	133,29	RA
2.8.1.1.5.	SINAPI	89367	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	10,29	BDI 1	12,38	49,52	RA
2.8.1.1.6.	SINAPI	89358	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	6,13	BDI 1	7,38	36,90	RA
2.8.1.1.7.	Composição	013	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	13,30	BDI 1	16,01	112,07	RA
2.8.1.1.8.	SINAPI	89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	19,60	BDI 1	23,59	23,59	RA
2.8.1.1.9.	SINAPI	89627	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	18,31	BDI 1	22,03	22,03	RA
2.8.1.1.10.	SINAPI	89619	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	7,79	BDI 1	9,37	9,37	RA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

JA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONE: (37) 3329 1844 - (37) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: licitacaoformigamg@gmail.com

Grau de Sigilo
#PUBLICO

2.8.1.1.11.	SINAPI	89596	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	9,62	BDI 1	11,58	69,48	RA
2.8.1.1.12.	SINAPI	89391	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	7,61	BDI 1	9,16	18,32	RA
2.8.1.1.13.	SINAPI	94662	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	11,25	BDI 1	13,54	13,54	RA

PMv3.0.4

6 / 11

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - OGU

Nº OPERAÇÃO 1063.756-39	Nº SICONV 886771/2019	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Cobertura de Quadra no Bairro Quinzinho
LOCALIDADE SINAPI BELO HORIZONTE	DATA BASE 01-21 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Cobertura de Quadra no Bairro Quinzinho	MUNICÍPIO / UF FORMIGA - MG
			BDI 1 20,34%
			BDI 2 13,24%
			BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Cobertura de Quadra no Bairro Quinzinho									415.247,11	
2.8.1.1.14.	SINAPI	94658	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	6,17	BDI 1	7,42	7,42	RA
2.8.1.1.15.	SINAPI	94783	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	17,13	BDI 1	20,61	20,61	RA
2.8.1.1.16.	SINAPI	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	7,83	BDI 1	9,42	18,84	RA
2.8.1.1.17.	SINAPI	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	169,02	BDI 1	203,40	406,80	RA
2.8.1.1.18.	SINAPI	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	117,00	BDI 1	140,80	140,80	RA
2.8.1.1.19.	SINAPI	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	79,95	BDI 1	96,21	96,21	RA
2.8.1.1.20.	SINAPI	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4," PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	80,80	BDI 1	97,23	194,46	RA

↓ RECURSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

JA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (37) 3329 1844 - (37) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: licitacaoformigamg@gmail.com

Grau de Sigilo
#PUBLICO

2.8.1.1.21.	SINAPI	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4." PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	40,79	BDI 1	49,09	49,09	RA
2.8.1.1.22.	SINAPI-I	1370	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	UN	2,00	79,24	BDI 1	95,36	190,72	RA
2.8.1.1.23.	Composição	014	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00	541,31	BDI 1	651,41	651,41	RA
2.8.1.1.24.	SINAPI	94795	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1/2" , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	1,00	20,19	BDI 1	24,30	24,30	RA
2.8.1.2.			Esgoto					-	3.896,95	
2.8.1.2.1.	SINAPI	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	3,00	38,14	BDI 1	45,90	137,70	RA
2.8.1.2.2.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	9,00	25,29	BDI 1	30,43	273,87	RA
2.8.1.2.3.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,00	17,02	BDI 1	20,48	122,88	RA
2.8.1.2.4.	Composição	010	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	UN	2,00	88,27	BDI 1	106,22	212,44	RA

PMv3.0.4

7 / 11

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

|

Orçamento Base para Licitação - OGU

Nº OPERAÇÃO 1063.756-39	Nº SICONV 886771/2019	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Cobertura de Quadra no Bairro Quinzinho
LOCALIDADE SINAPI BELO HORIZONTE	DATA BASE 01-21 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Cobertura de Quadra no Bairro Quinzinho	MUNICÍPIO / UF FORMIGA - MG
			BDI 1 20,34% BDI 2 13,24% BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Cobertura de Quadra no Bairro Quinzinho									415.247,11	
2.8.1.2.5.	SINAPI	89692	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	1,00	65,67	BDI 1	79,03	79,03	RA
2.8.1.2.6.	Composição	009	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	UN	2,00	55,44	BDI 1	66,72	133,44	RA
2.8.1.2.7.	SINAPI	89699	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	3,00	178,16	BDI 1	214,40	643,20	RA
2.8.1.2.8.	SINAPI	89854	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	12,00	73,41	BDI 1	88,34	1.060,08	RA
2.8.1.2.9.	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	21,11	BDI 1	25,40	50,80	RA

← RECURSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

JA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (37) 3329 1844 - (37) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: licitacaoformigamg@gmail.com

Grau de Sigilo
#PUBLICO

2.8.1.2.10.	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	9,21	BDI 1	11,08	55,40	RA
2.8.1.2.11.	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9,00	8,66	BDI 1	10,42	93,78	RA
2.8.1.2.12.	SINAPI-I	296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UN	1,00	1,41	BDI 1	1,70	1,70	RA
2.8.1.2.13.	SINAPI-I	295	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 40 MM (NBR 5688)	UN	3,00	1,36	BDI 1	1,64	4,92	RA
2.8.1.2.14.	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	23,00	21,05	BDI 1	25,33	582,59	RA
2.8.1.2.15.	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	9,82	BDI 1	11,82	11,82	RA
2.8.1.2.16.	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	6,08	BDI 1	7,32	36,60	RA
2.8.1.2.17.	SINAPI	89681	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	2,00	65,71	BDI 1	79,08	158,16	RA
2.8.1.2.18.	Composição	011	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL.	UN	2,00	40,37	BDI 1	48,58	97,16	RA
2.8.1.2.19.	Composição	012	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 250 X 230 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL.	UN	1,00	97,31	BDI 1	117,10	117,10	RA

PMv3.0.4

8 / 11

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

I

Orçamento Base para Licitação - OGU

Nº OPERAÇÃO 1063.756-39	Nº SICONV 886771/2019	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Cobertura de Quadra no Bairro Quinzinho
LOCALIDADE SINAPI BELO HORIZONTE	DATA BASE 01-21 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Cobertura de Quadra no Bairro Quinzinho	MUNICÍPIO / UF FORMIGA - MG
			BDI 1 20,34%
			BDI 2 13,24%
			BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Cobertura de Quadra no Bairro Quinzinho									415.247,11	
2.8.1.2.20.	SINAPI	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	10,09	BDI 1	12,14	24,28	RA
2.8.2.			LOUÇAS, APARELHOS SANITÁRIOS E METAIS					-	3.371,31	

RECURSO
↓



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

JA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (37) 3329 1844 - (37) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: licitacaoformigamg@gmail.com

Grau de Sigilo
#PUBLICO

2.8.2.0.1.	SINAPI	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	207,39	BDI 1	249,57	499,14	RA
2.8.2.0.2.	SINAPI	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	711,89	BDI 1	856,69	1.713,38	RA
2.8.2.0.3.	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,00	34,33	BDI 1	41,31	82,62	RA
2.8.2.0.4.	SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	32,89	BDI 1	39,58	79,16	RA
2.8.2.0.5.	SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	70,11	BDI 1	84,37	168,74	RA
2.8.2.0.6.	SINAPI-I	37400	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	2,00	36,96	BDI 1	44,48	88,96	RA
2.8.2.0.7.	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	43,88	BDI 1	52,81	105,62	RA
2.8.2.0.8.	SINAPI	86893	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	311,87	BDI 1	375,30	375,30	RA
2.8.2.0.9.	SINAPI	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	214,72	BDI 1	258,39	258,39	RA
2.9.			GUARDA CORPO E CORRIMÃO					-	12.021,65	
2.9.0.0.1.	SINAPI	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	M	20,45	85,71	BDI 1	103,14	2.109,21	RA
2.9.0.0.2.	SINAPI	99837	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	16,65	470,50	BDI 1	566,20	9.427,23	RA
2.9.0.0.3.	SINAPI	100725	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	20,31	19,85	BDI 1	23,89	485,21	RA
2.10.			SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO					-	4.117,52	
2.10.0.0.1.	SINAPI-I	37539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTICHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	20,00	22,41	BDI 1	26,97	539,40	RA

PMv3.0.4

9 / 11

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

|

Orçamento Base para Licitação - OGU

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	BDI 1	BDI 2	BDI 3
1063.756-39	886771/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	Cobertura de Quadra no Bairro Quinzinho	20,34%	13,24%	0,00%
LOCALIDADE SINAPI BELO HORIZONTE	DATA BASE 01-21 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Cobertura de Quadra no Bairro Quinzinho	MUNICÍPIO / UF FORMIGA - MG			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**

Diretoria de Compras Públicas

JA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (37) 3329 1844 - (37) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: licitacaoformigamg@gmail.com

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
Cobertura de Quadra no Bairro Quinzinho									415.247,11	
2.10.0.0.2.	SINAPI-I	37556	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTICHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	16,00	25,92	BDI 1	31,19	499,04	RA
2.10.0.0.3.	SINAPI-I	37558	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	1,00	41,78	BDI 1	50,28	50,28	RA
2.10.0.0.4.	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	13,00	31,63	BDI 1	38,06	494,78	RA
2.10.0.0.5.	SINAPI	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	8,00	158,57	BDI 1	190,82	1.526,56	RA
2.10.0.0.6.	SINAPI	101914	CAIXA DE INCÊNDIO 60X90X17CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	279,06	BDI 1	335,82	1.007,46	RA
2.11.			EXECUÇÃO DA ACESSIBILIDADE					-	6.357,99	
2.11.1.			RAMPAS DE ACESSO					-	1.711,34	
2.11.1.0.1.	SINAPI	97635	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	18,39	10,08	BDI 1	12,13	223,07	RA
2.11.1.0.2.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	2,11	62,14	BDI 1	74,78	157,79	RA
2.11.1.0.3.	Composição	016	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CHEIO DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS	M2	3,95	162,52	BDI 1	195,58	772,54	RA
2.11.1.0.4.	SINAPI	96386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	1,23	5,07	BDI 1	6,10	7,50	RA
2.11.1.0.5.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,29	354,58	BDI 1	426,70	550,44	RA
2.11.2.			DIVERSOS					-	4.646,65	
2.11.2.0.1.	SINAPI	101094	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	5,20	102,63	BDI 1	123,50	642,20	RA
2.11.2.0.2.	Composição	015	PISO TÁTIL, ALERTA OU DIRECIONAL 20X20 PARA DEFICIENTES VISUAIS	M2	7,20	66,57	BDI 1	80,11	576,79	RA
2.11.2.0.3.	SINAPI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	290,05	BDI 1	349,05	2.792,40	RA
2.11.2.0.4.	SINAPI	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	263,94	BDI 1	317,63	635,26	RA
2.12.			SERVIÇOS FINAIS					-	6.114,92	
2.12.0.0.1.	Composição	017	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	916,78	5,54	BDI 1	6,67	6.114,92	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA****Diretoria de Compras Públicas**

JA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (37) 3329 1844 - (37) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: licitacaoformigamg@gmail.comGrau de Sigilo
#PUBLICO

PMV3.0.4

10 / 11

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - OGU

Nº OPERAÇÃO 1063.756-39	Nº SICONV 886771/2019	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Cobertura de Quadra no Bairro Quinzinho			
LOCALIDADE SINAPI BELO HORIZONTE	DATA BASE 01-21 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Cobertura de Quadra no Bairro Quinzinho	MUNICÍPIO / UF FORMIGA - MG	BDI 1 20,34%	BDI 2 13,24%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Cobertura de Quadra no Bairro Quinzinho									415.247,11
Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.									
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.									

FORMIGA - MG

Local

quinta-feira, 17 de junho de 2021

Data

Responsável Técnico

Nome: Tamara Fernandes Silva

CREA/CAU: 212.530/D

ART/RRT: MG20210197620

RECURSO

↓



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas

JA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG
TELEFONE: (37) 3329 1844 - (37) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: licitacaoformigamg@gmail.com

1. O preço acima proposto refere-se à prestação de serviços em conformidade com a descrição contida no Edital convocatório e anexos.
2. No preço indicado na proposta está computado todos os custos inerentes aos encargos financeiros e trabalhistas, fretes (CIF), cargas, marcas, descargas, despesas com pessoal, impostos e quaisquer outros relacionados com o objeto do Edital, de modo que o valor proposto constitua a única e total contraprestação pelo fornecimento do objeto do presente certame.
3. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas no Edital.
4. Esta proposta terá validade por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
5. Caso esta proposta não venha a ser aceita para contratação, o Município de Formiga fica desobrigado de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.
6. Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes do Edital e seus Anexos, bem como o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Formiga-MG, _____ de _____ de 2021.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
NOME DA EMPRESA:
CNPJ:
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ENDEREÇO:
TELEFONE



ANEXO 04
MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 116/2021
TOMADA DE PREÇOS nº 08/2021

A (nome da empresa) _____, CNPJ n.º _____, com sede à _____, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____ (qualificação completa -nome, RG, CPF), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador (es) o Senhor (es) (qualificação completa -nome, RG, CPF), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município Formiga praticar todos os atos necessários para representar o outorgante na licitação **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 116/2021**, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2021**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, formular e assinar proposta comercial, contrato, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Local, data e assinatura.

RECONHECER FIRMA(S)

Observação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada de cópia autenticada do documento constitutivo do proponente ou de outro documento em que esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

OBS: Este documento deverá estar no Envelope nº 01



ANEXO 05
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Empresa: _____
Endereço: _____
CNPJ: _____
Telefone: _____

Análise Dos Indicadores

Contas: Ano Fiscal:		
Ativo Circulante Realizável Longo Prazo	(AC)	R\$
Ativo Total (AC+RLP) Valores não conversíveis	(RLP)	R\$
Ativo Total (Ativo Real)		R\$
Passivo Circulante		R\$
Exigível a Longo Prazo		R\$
	(AT)	R\$
	(PC)	R\$
	(ELP)	R\$
		R\$
		R\$

(*) Ativo Real = Ativo Total – Valores não conversíveis em dinheiro

Indicadores	Fórmulas	Resultado	
Liquidez Corrente (LC)	$LC = (AC/PC)$	LC=	LC=1,0
Liquidez Geral (LG)	$LG = (AC + RLP)/(PC + ELP)$	LG=	LG=1,0
Solvência Geral (SG)	$SG = AT/(PC + ELP)$	SG=	SG=1,0
• Obterá classificação econômico-financeira, as empresas que apresentarem os três indicadores iguais ou superiores aos estabelecidos.			

Local (UF) /Data

Assinada pelo representante legal (RG) e o Contador (CRC)



ANEXO 06 **TERMO DE REFERÊNCIA**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para executar obra de Cobertura de Quadra Poliesportiva com reforma de vestiário e adequações de acessibilidade a ser realizada na quadra do bairro Quinzinho, localizada na rua José Cassiano Alves, s/nº, em Formiga – MG, conforme projetos, planilha orçamentária, memoriais e especificações técnicas, por meio do Contrato de Repasse nº 886771/2019, firmado com o Ministério da Cidadania.

DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados conforme descrito nos projetos e no memorial descritivo (em anexo), obedecendo às especificações técnicas e normas vigentes para cada tipo de serviço.

Deverá estar incluído na execução do objeto, o fornecimento de todos os materiais, ferramentas e equipamentos (inclusive EPI's), mão de obra qualificada e demais despesas necessárias à sua conclusão, tudo em conformidade com as especificações contidas neste termo, no edital e seus anexos (planilha orçamentária, memorial de cálculo, memorial descritivo, cronograma físico e financeiro e projetos).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A atividade física é uma prática essencial a todas as pessoas, independentemente da idade, porque proporciona bem-estar e auxilia na saúde física e mental, gerando uma melhor e maior qualidade de vida.

Como forma de contribuir com a prática esportiva e proporcionar um ambiente apropriado para tal, pretende-se realizar melhorias na quadra do Bairro Quinzinho, com a construção de cobertura em estrutura metálica, reforma do vestiário e adequações no aspecto da acessibilidade, obra que irá proporcionar melhor aproveitamento do espaço para realização de atividades esportivas, recreativas e culturais para a comunidade do bairro e também para os alunos da E. E. “Aureliano Rodrigues Nunes” que ali realizam suas aulas de educação física e demais atividades recreativas.

Justifica-se a contratação do objeto devido ao fato de as Secretarias Municipais de Educação e Esportes e de Obras e Trânsito ter uma alta demanda de serviços a serem executados e, ainda, a urgência na execução deste objeto, haja vista que o município firmou contrato de repasse



financeiro nº 886771/2019 com o Ministério da Cidadania (recurso da OGU), sendo que a forma de execução da obra informada durante a aprovação dos projetos e da planilha orçamentária foi Administração Indireta, ou seja, haverá necessidade de contratação de empresa especializada para execução da obra.

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO SERVIÇO

O objeto será acompanhado e aceito após a verificação precisa do GESTOR/FISCAL nomeado conforme portaria municipal a ser citada no respectivo Edital, sendo ele responsável pelo gerenciamento e inspeção do contrato, do cumprimento de todas as obrigações e especificações constantes no contrato, no edital e nos demais documentos integrantes do processo licitatório e ainda em conformidade com a legislação de regência. As especificações do objeto, descrição, unidades e quantidades, bem como a especificação dos serviços, constam na planilha orçamentária e memoriais, em anexo.

DA MODALIDADE

O Município de Formiga promoverá a licitação sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, regida pela Lei Federal nº. 8.666/1993, bem como todas as alterações posteriores desta lei.

FORMA DE EXECUÇÃO, REGIME DE CONTRATAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

A forma de execução será indireta, no REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, tipo MENOR PREÇO e prazo determinado, implicando na total e completa responsabilidade do LICITANTE VENCEDOR, por todo e qualquer serviço/fornecimento/material/mão de obra que sejam necessários à completa e perfeita execução do objeto de acordo com os projetos executivos, especificações técnicas e disposições do CONTRATO a ser firmado.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1. Certidão de Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, da empresa e do (s) seu (s) Responsável (eis) Técnico (s) detentor (es) do (s) atestado (s).
2. Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de Direito Público ou Privado, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, em



nome de profissional, pertencente ao quadro da empresa (exigência justificada conforme artigo 48 da Resolução CONFEA: “a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto de acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro-técnico.”), acompanhado de sua respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT (exigência justificada conforme artigo 64, parágrafo 2º da Resolução CONFEA: “a CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.”), comprovando a elaboração de projetos compatíveis em quantidade, prazo e características semelhantes, relativos às parcelas de maior relevância do objeto da licitação, sendo ele (s):”

- Fundação profunda;
- Execução de cobertura de quadras poliesportivas e correlatas;
- Execução de reforma/construção de edificação em alvenaria.

3. Declaração de disponibilidade do pessoal técnico especializado para integrar a equipe que executará os serviços objeto da licitação, assinada pelo representante legal da empresa e que atenda as exigências mínimas constantes na descrição geral dos serviços.

A substituição do Responsável Técnico durante a execução do contrato só será possível, por profissional, no mínimo, igualmente qualificado, mediante a expressa aprovação do Gestor/fiscal do processo licitatório.

JUSTIFICATIVA DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A documentação solicitada é autorizada pelo Artigo 30, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e objetiva certificar a habilitação e aptidão para a realização dos serviços ora contratados, amparando o CONTRATANTE na execução dos serviços nos quesitos de segurança e qualidade, uma vez que se trata de serviços técnicos especializados.

A exigência de Registro da CONTRATADA no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) é autorizada pelo art. 30, da Lei 8.666/93, e objetiva certificar a habilitação e aptidão para a realização dos serviços ora contratados.

A apresentação da CAT (Certidão de Acervo Técnico), com vinculação do atestado que comprova a realização dos serviços, demonstra que os serviços são expedidos em nome do profissional responsável técnico e a vinculação deste com a empresa por meio da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica.



FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Estão designados e atuarão como Gestores/Fiscais do futuro contrato, o (s) servidor (es) indicado (s) na portaria a ser citada no respectivo edital.

DA VISITA TÉCNICA

Será facultativa ao licitante A VISITA TÉCNICA ao local da obra, que poderá ocorrer até o dia útil anterior à data marcada para abertura dos envelopes. A empresa deverá agendar, previamente, a visita ao local das obras, junto à Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, na Rua Coronel José Gonçalves D'Amarante, nº 83, Centro ou pelos telefones (37) 3329-1846 - Rayane Arantes Sousa ou pelo e-mail secretariafogaobrasetransito@gmail.com.

É importante a visita ao local da obra, para averiguações e melhor compreensão dos serviços, inclusive sanar todos os questionamentos e dúvidas em projetos e planilhas de especificações e quantitativos de modo a evitar que haja prejuízos de natureza econômica (com a formulação de propostas imprecisas) e de natureza técnica (durante a execução do contrato).

A visita técnica não é condição obrigatória, sendo, portanto, facultativa à licitante. No entanto, a licitante que optar por não fazê-la assume total responsabilidade sendo considerado para todos os fins que a mesma tem

pleno conhecimento das condições necessárias à oferta de proposta e participação do certame.

É de responsabilidade da CONTRATADA a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação dos locais de instalação e execução da obra.

CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

1. O pagamento decorrente da concretização do objeto licitado será efetuado pela Tesouraria Municipal, por processo legal, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento - AF e Nota Fiscal/Fatura corretamente.
2. Os pagamentos à CONTRATADA somente serão realizados mediante a efetiva execução do objeto nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio de atestação no documento fiscal correspondente pela secretaria requisitante.
3. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.
4. O Gestor/Fiscal e/ou a Secretaria de Fazenda no Setor de Contabilidade, identificando qualquer divergência na Nota Fiscal/ Fatura, deverá devolvê-la à contratada para que sejam



feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

5. O pagamento devido pelo CONTRATANTE será efetuado por meio de depósito em Conta Bancária a ser informada pela CONTRATADA ou eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.
6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do Contrato.
7. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da CONTRATADA.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Emitir Autorização de Fornecimento/Serviço;
2. Atestar a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente;
3. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas;
4. Fiscalizar a execução do Contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
5. Rejeitar todo e qualquer serviço em desconformidade com as especificações deste e demais documentos integrantes do processo licitatório;
6. Notificar à CONTRATADA, sobre qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços, inclusive acerca de possível aplicação de multa por descumprimento contratual, fixando-lhe, nos termos da Lei, prazo para apresentação de defesa.
7. A Disponibilização GESTOR/FISCAL para a inspeção da execução dos serviços diários in loco, inclusive com relatórios e boletins de produção.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Executar o serviço em conformidade com a descrição técnica contida neste Termo de Referência, no contrato, no edital e seus anexos;
2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas

JA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
TELEFONE: (37) 3329 1844 - (37) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: licitacaoformigamg@gmail.com

3. Cumprir todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidentes do trabalho, com relação ao pessoal designado para a execução do objeto, que não terão com a CONTRATANTE qualquer vínculo empregatício;
4. Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite a legislação sobre segurança, higiene e medicina do trabalho;
5. Fornecer e exigir de seus funcionários o uso de todos os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor e os que forem solicitados pela Fiscalização, tais como: uniformes, coletes, botas, luvas, máscaras, óculos, faixas refletivas na indumentária e outros;
6. Responsabilizar pelo transporte, alimentação e demais despesas relativas aos seus funcionários;
7. Efetuar a limpeza dos locais afetados, removendo todo entulho e/ou restos de materiais provenientes da execução dos serviços, descartando-os nos lugares adequados;
8. Comunicar a CONTRATANTE a conclusão dos serviços, para que esta possa proceder à vistoria, com vistas a sua aceitação provisória;
9. Responder por qualquer acidente de trabalho na Prestação dos Serviços, por danos resultantes de caso fortuito ou força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos bens do Município, de seus funcionários ou de terceiros;
10. Apresentar durante a execução, caso seja solicitado, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor, com relação às obrigações assumidas, em especial, com encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Município, ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local ao Serviço, bem como aos documentos relativos aos serviços executados;
12. Paralisar, por determinação do Município, qualquer trabalho que não esteja sendo desenvolvido de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
13. Responder, independentemente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial à CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, na execução do objeto da licitação, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento pela CONTRATANTE, conforme disposto no art. 70, da Lei nº 8.666/93;
14. Indenizar terceiros e/ou a CONTRATANTE, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização por parte deste, pelos danos ou prejuízos a que der causa, por dolo ou culpa, assegurados a ampla defesa e o contraditório, devendo o fornecedor adotar todas as



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas

JA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
TELEFONE: (37) 3329 1844 - (37) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: licitacaoformigamg@gmail.com

medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

15. Comunicar, por escrito, eventual atraso, anormalidade de caráter urgente prestando os esclarecimentos julgados necessários e ainda informar a paralisação dos serviços, apresentando razões justificadoras a serem apreciadas pela CONTRATANTE;
16. Designar formalmente um preposto para representá-la administrativamente junto à CONTRATANTE, durante o período de execução dos serviços, para exercer a supervisão e controle quanto ao cumprimento dos mesmos;
17. Submeter-se à fiscalização por parte da CONTRATANTE, bem como às disposições legais em vigor;
18. Disponibilizar pessoal, equipamentos, veículos, ferramentas e o que mais se fizer necessário para execução integral dos serviços, devendo os equipamentos, combustível, veículos e ferramentas estarem em perfeitas condições de limpeza, uso e manutenção;
19. Preencher a ficha de produção diária, para fins de registro e gerenciamento dos trabalhos executados;
20. Informar para a Tesouraria do Município os dados bancários para futuros pagamentos, por meio do endereço eletrônico: tesourariapmf@gmail.com;
21. Os locais onde serão realizados os serviços deverão estar devidamente sinalizados em acordo com as normas vigentes devendo ser tomadas todas as medidas para garantir a segurança dos trabalhadores;
22. Contribuir para o bom andamento das obras, mediante planejamento, organização e controles constantes, com alinhamentos de curso e ações com o GESTOR/FISCAL;
23. Assegurar que o responsável técnico apontado, acompanhe a execução do objeto, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que previamente aprovada pela CONTRATANTE;
24. Arcar com todos os encargos e tributos que direta ou indiretamente incidam sobre o contrato a ser celebrado, atendido o parágrafo quinto do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;
25. Quaisquer modificações propostas pela CONTRATADA, decorrentes da incompatibilidade técnica entre o projeto e as reais necessidades do órgão CONTRATANTE, somente poderão ser introduzidas após sua análise e aprovação pela Prefeitura de Formiga - MG;
26. A CONTRATADA deverá assegurar durante a execução do objeto da obra e serviços, até seu recebimento provisório, a proteção e conservação dos materiais, equipamentos e dos serviços executados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas

JA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG
TELEFONE: (37) 3329 1844 - (37) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: licitacaoformigamg@gmail.com

27. Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais e serviços, substituindo, no prazo de 48 horas e às suas expensas, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício, irregularidades ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes nos documentos integrantes do processo licitatório, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual;
28. Dirimir quaisquer dúvidas e prestar esclarecimentos acerca da execução do objeto, durante toda a sua vigência;
29. Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no Edital, e suas cláusulas, preservando o CONTRATANTE de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA;
30. Apresentar, aos fiscais do contrato, na Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da assinatura do contrato.

VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

Será anexado no edital convocatório o orçamento estimado em planilha de quantitativo e preço unitário, em cumprimento ao disposto no inciso II do § 2º do artigo 40 da Lei nº 8.666/93, obtidos pelos preços praticados no âmbito no setor público.

Os valores utilizados para elaboração do preço de referência são os constantes nas TABELAS:

1. SINAPI, tendo como data base 01/2021 (Não Desonerado) região de Coleta de Belo Horizonte MG.
2. SETOP, tendo como data base 01/2021 (Não Desonerado) região de Coleta Central.

Foram utilizadas as referências SINAPI e SETOP para composição do orçamento e viabilizar a abertura do deste processo licitatório. Para alguns itens utilizou-se a referência SETOP devido ao fato dos mesmos não existirem na tabela de referência SINAPI.

A Tabela SINAPI consiste numa planilha referencial de preços para as obras executadas com Recursos da União, com as pesquisas realizadas pelo IBGE. São milhares de itens de composições de custos unitários, com preços regionalizados e atualizados, para garantir melhores



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas

JA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG
TELEFONE: (37) 3329 1844 - (37) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: licitacaoformigamg@gmail.com

condições de execução e maior resultado econômico das obras. Sendo assim, a Tabela SINAPI se presta a tal finalidade, substituindo as coletas de preços, que neste caso se tornam dispensáveis.

A Tabela SETOP consiste numa planilha referencial de preços para as obras do Estado de Minas Gerais. São mais de 3 mil itens de composições de custos unitários, com preços regionalizados e atualizados, para garantir melhores condições de execução e maior resultado econômico das obras.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **01.13.01.27.812.0025.1.072-449051 (Ficha 1712 e 1307 - Construção, Ampliação e Reforma de Quadras, Estádios, Ginásio e Vila Olímpica).**

ALTERAÇÃO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS

A contratada deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões necessários dos quantitativos originalmente contratados, de acordo com o Artigo 65, da Lei Federal nº 8666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

O contrato vigorará pelo prazo de 4 (quatro) meses, a contar da data da sua assinatura e o prazo de execução será de 3 (três) meses, a contar da autorização de início para realização do serviço, com eficácia legal a partir da publicação de seu extrato sendo execuções parciais neste período. A conclusão do objeto em sua totalidade implica no encerramento do contrato. Justifica-se a divergência entre o prazo de vigência do contrato e o prazo de execução, o fato que, após a entrega do objeto necessita-se de tempo hábil para conferência dos arquivos apresentados e trâmites para pagamento e encerramento contratual.

O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação formalizada com vistas à manutenção do EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei nº 8.666/93, o que não significa aumento do preço registrado.

INÍCIO DA EXECUÇÃO



O início da execução dos trabalhos deverá se dar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos após a emissão da ordem de serviço, exceto se houver um fato superveniente ou por motivo de força maior, devidamente justificado e acatado pelo (s) fiscal (is) do contrato.

RESULTADOS ESPERADOS

A Secretaria Municipal de Educação e Esportes espera proporcionar aos moradores do bairro Quinzinho e aos alunos da E. E. “Aureliano Rodrigues Nunes”, após a realização de melhorias (construção da estrutura metálica, reforma de vestiário e adequações relacionadas a acessibilidade) na quadra poliesportiva do Quinzinho, um ambiente mais adequado para a prática esportiva e melhor aproveitamento do local para realização de atividades recreativas e culturais.

DA GARANTIA

1. A CONTRATADA, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato, prestará garantia de cumprimento das obrigações contratuais, no valor correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor do contrato para a execução dos serviços, conforme prevê o art. 56, § 1º, inciso “i”, “ii” e “iii” e § 2º da lei 8.666/93.
2. Caberá à CONTRATADA escolher uma das modalidades previstas no art. 56 da lei nº 8.666/1993:
 - a) caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
 - b) seguro-garantia;
 - c) fiança bancária.
3. Não serão aceitos seguro-garantia ou fiança bancária que contenham cláusulas contrárias aos interesses da CONTRATANTE.
4. Sem prejuízo das sanções previstas na lei e neste contrato, a não prestação da garantia exigida implicará sua imediata rescisão se o valor da garantia vier a ser utilizado, total ou parcialmente, no pagamento de qualquer obrigação vinculada a este ajuste, incluída a indenização a terceiros, a CONTRATADA deverá proceder à respectiva reposição, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da notificação da CONTRATANTE.
5. Se houver acréscimo ao valor deste contrato, a CONTRATADA se obriga a fazer a complementação da garantia no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da notificação da CONTRATANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas

JA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG
TELEFONE: (37) 3329 1844 - (37) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: licitacaoformigamg@gmail.com

6. A garantia, ou seu saldo, será liberada ou restituída, a pedido da CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias após o término do prazo de vigência deste contrato, mediante certificação, por seu fiscal, de que os serviços foram realizados a contento e desde tenham sido cumpridas todas as obrigações aqui assumidas.
7. A qualquer tempo, mediante entendimento prévio com a CONTRATANTE, poderá ser admitida a substituição da garantia, observadas as modalidades previstas no subitem 2.
8. Aceita pela CONTRATANTE, a substituição da garantia será registrada no processo administrativo por meio de apostilamento.

PENALIDADES:

1. Nas hipóteses de convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar, na execução do contrato, de descumprimento contratual, inexecução total ou parcial, poderá a Administração aplicar ao contratado as seguintes sanções:
 - a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretam prejuízos significativos ao objeto e à Administração;
 - b) Ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Formiga, pelo prazo de até 02 (dois) anos a pessoa jurídica, que praticar qualquer dos atos contemplados neste item, na Lei Federal nº 8.666/1993.
2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:
 - a) Multa compensatória no percentual de até 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8666/93;
 - b) Multa de mora no percentual de até 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor do contrato pela inadimplência até o limite de 5 (cinco) dias, caracterizando a inexecução parcial do mesmo;
 - c) Multa compensatória no percentual de até 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor do contrato pela inadimplência, além do prazo de 5 (cinco) dias, caracterizando a inexecução total do mesmo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas

JA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
TELEFONE: (37) 3329 1844 - (37) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: licitacaoformigamg@gmail.com

3. A aplicação das penalidades capituladas nos subitens anteriores não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas no art. 87 da Lei 8.666, de 21/06/1993, publicada no DOU de 22/06/1993.
4. As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da autoridade superior devidamente justificado.
5. O montante da multa poderá, a critério do Município de Formiga-MG, ser cobrado de imediato, compensado com valores de pagamentos devidos ao fornecedor ou compensado na garantia.
6. Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.
7. Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrente(s) de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) classificada(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente;

CONDIÇÕES GERAIS

Para consulta e conhecimento dos interessados, o protocolo do Edital permanecerá afixado no quadro de aviso localizado na Rua Barão de Piumhi, 92 (1º Andar) – Centro - Formiga–MG, cuja cópia poderá ser obtida através do Site www.formiga.mg.gov.br ou através de requerimento dirigido à Diretoria de Compras Públicas, na Rua Barão de Piumhi 92 (2º Andar) - Centro - Formiga–MG.

O procedimento licitatório que dele resultar, obedecerá integralmente a Lei nº 8666/1993 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal 3912 de 05 de maio de 2008 e as demais normas e condições estabelecidas no Edital e aplicadas ao caso.

O edital será disponibilizado no endereço eletrônico www.formiga.mg.gov.br ou podendo ser solicitado pelo e-mail licitacaoformigamg@gmail.com.

Formiga-MG, 21 de setembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas

JA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG
TELEFONE: (37) 3329 1844 - (37) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: licitacaoformigamg@gmail.com

Termo de Referência Elaborado por:

Naiara Bruna Fernandes

Assessora de Projetos de Engenharia e Fiscalização

Aprovado por:

Jaderson Teixeira

Secretário Municipal de Educação e Esportes



ANEXO 07

MINUTA DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: / 2021

Pelo presente contrato, tendo, de um lado, o **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º: 16.784.720/0001-25, com sua sede administrativa localizada na Rua Barão de Piumhi, n.º: 121, Centro, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr Eugênio Vilela Júnior**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade de Formiga - MG, portador do C.P.F. n.º: 799.185.496-53 e R.G. n.º: M-5.187.246 SSP/MG, a seguir denominado simplesmente “**CONTRATANTE**” e, de outro lado, a empresa, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º: ----- e Inscrição Estadual n.º: -----, estabelecida em -----, na Rua-----, n.º-----, bairro -----, CEP-----, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr.-----, brasileiro, estado civil, profissão, residente e domiciliado em -----, na -----, portador do C.P.F. n.º: -----, R.G. n.º. ----- e, doravante denominada “**CONTRATADA**”, resolvem firmar o presente contrato de prestação de serviços, como especificado em seu objeto, em conformidade com o **Processo Licitatório n.º: 116/2021**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n.º:08/2021**, sob a regência da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para executar obra de Cobertura de Quadra Poliesportiva com reforma de vestiário e adequações de acessibilidade a ser realizada na quadra do bairro Quinzinho, localizada na rua José Cassiano Alves, s/nº, em Formiga – MG, conforme projetos, planilha orçamentária, memoriais e especificações técnicas, por meio do Contrato de Repasse nº 886771/2019, firmado com o Ministério da Cidadania.

1.2. Valor contratado pela administração é de **R\$ xxx.xxx,xx (valor por extenso)**.

1.3. Os serviços, objeto deste contrato, serão executados em obediência ao Edital Convocatório e anexos, que passam a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcritos estivessem.

1.4. Toda a documentação apresentada no Instrumento Convocatório e seus Anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

2.1. São condições de execução do presente Contrato:

2.2. Os serviços deverão ser executados atendendo às normas técnicas vigentes e as recomendações técnicas apresentadas nas planilhas e projetos que integram o Edital e seus anexos.

2.3. Todos os equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para execução dos serviços constituirão encargo da empresa contratada.

2.4. Toda a mão-de-obra necessária ao fiel e perfeito acabamento e conclusão dos serviços, bem como os encargos previdenciários, sociais e de qualquer natureza decorrentes da contratação de pessoal e seu transporte, se necessário, serão de inteira responsabilidade da contratada.

2.5. A forma de execução será indireta, no REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, tipo MENOR PREÇO e prazo determinado, implicando na total e completa responsabilidade do LICITANTE VENCEDOR, por todo e qualquer serviço/fornecimento/material/mão de obra que sejam necessários à completa e perfeita execução do objeto de acordo com os projetos executivos, especificações técnicas e



disposições do CONTRATO a ser firmado.

2.6. Havendo paralisação justificada do serviço, o prazo do contrato será acrescido de tantos dias quantos os da paralisação, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**. A justificativa para a paralisação do serviço somente será considerada se apresentada por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas de sua ocorrência, e se for aceita pela **CONTRATANTE**.

2.7. A tolerância da **CONTRATANTE**, com qualquer atraso ou inadimplemento por parte da **CONTRATADA**, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação, podendo a **CONTRATADA** exercer seus direitos a qualquer tempo.

2.8. O pessoal empregado na execução dos serviços não terá qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**, sendo de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** todos os encargos decorrentes das relações de trabalho.

2.9. Correrá por conta da **CONTRATADA** qualquer indenização por danos causados ao Município ou a terceiros, por culpa da mesma, seus empregados e/ou representantes, decorrentes dos serviços contratados, cabendo reparação e indenização.

2.10. A Contratada não poderá ceder o contrato, total ou parcialmente, à terceiros, em qualquer hipótese, sendo-lhe vedado ainda subcontratar, no todo ou em parte, a prestação de serviços e fato gerador do presente instrumento, salvo autorização expressa da Administração.

2.11. O início da execução dos trabalhos deverá se dar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos após a emissão da ordem de serviço, exceto se houver um fato superveniente ou por motivo de força maior, devidamente justificado e acatado pelo (s) fiscal (is) do contrato.

2.12. Contatos dos responsáveis/fiscais:

E-mail: secretariafgaobrasetransito@gmail.com;

Telefone: (37)3329-1846.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. São obrigações das partes:

3.1.1 - DA CONTRATANTE:

3.1.1.1. Emitir Autorização de Fornecimento;

3.1.1.2. Atestar a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente;

3.1.1.3. Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA** nas condições estabelecidas;

3.1.1.4. Fiscalizar a execução do Contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade **CONTRATADA** pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

3.1.1.5. Rejeitar todo e qualquer material e/ou serviço de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste edital;

3.1.1.6. Notificar a contratada, sobre qualquer irregularidade encontrada, inclusive acerca de possível aplicação de multa por descumprimento contratual, fixando-lhe, nos termos da Lei, prazo para apresentação de defesa.

3.1.1.7. A Disponibilização GESTOR/FISCAL para a inspeção da execução dos serviços diários in loco, inclusive com relatórios e boletins de produção.

3.1.2. DA CONTRATADA:

3.1.2.1. Executar o serviço em conformidade com a descrição técnica contida neste Termo de Referência, no contrato, no edital e seus anexos;

3.1.2.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato;

3.1.2.3. Cumprir todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidentes do trabalho, com relação ao pessoal designado para a execução do objeto, que não terão com a **CONTRATANTE** qualquer vínculo empregatício;

3.1.2.4. Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite a legislação sobre segurança, higiene e medicina do trabalho;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas

JA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
TELEFONE: (37) 3329 1844 - (37) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: licitacaoformigamg@gmail.com

- 3.1.2.5.** Fornecer e exigir de seus funcionários o uso de todos os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor e os que forem solicitados pela Fiscalização, tais como: uniformes, coletes, botas, luvas, máscaras, óculos, faixas refletivas na indumentária e outros;
- 3.1.2.6.** Responsabilizar pelo transporte, alimentação e demais despesas relativas aos seus funcionários;
- 3.1.2.7.** Efetuar a limpeza dos locais afetados, removendo todo entulho e/ou restos de materiais provenientes da execução dos serviços, descartando-os nos lugares adequados;
- 3.1.2.8.** Comunicar a CONTRATANTE a conclusão dos serviços, para que esta possa proceder à vistoria, com vistas a sua aceitação provisória;
- 3.1.2.9.** Responder por qualquer acidente de trabalho na Prestação dos Serviços, por danos resultantes de caso fortuito ou força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos bens do Município, de seus funcionários ou de terceiros;
- 3.1.2.10.** Apresentar durante a execução, caso seja solicitado, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor, com relação às obrigações assumidas, em especial, com encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- 3.1.2.11.** Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Município, ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local ao Serviço, bem como aos documentos relativos aos serviços executados;
- 3.1.2.12.** Paralisar, por determinação do Município, qualquer trabalho que não esteja sendo desenvolvido de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 3.1.2.13.** Responder, independentemente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial à CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, na execução do objeto da licitação, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento pela CONTRATANTE, conforme disposto no art. 70, da Lei nº 8.666/93;
- 3.1.2.14.** Indenizar terceiros e/ou a CONTRATANTE, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização por parte deste, pelos danos ou prejuízos a que der causa, por dolo ou culpa, assegurados a ampla defesa e o contraditório, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- 3.1.2.15.** Comunicar, por escrito, eventual atraso, anormalidade de caráter urgente prestando os esclarecimentos julgados necessários e ainda informar a paralisação dos serviços, apresentando razões justificadoras a serem apreciadas pela CONTRATANTE;
- 3.1.2.16.** Designar formalmente um preposto para representá-la administrativamente junto à CONTRATANTE, durante o período de execução dos serviços, para exercer a supervisão e controle quanto ao cumprimento dos mesmos;
- 3.1.2.17.** Submeter-se à fiscalização por parte da CONTRATANTE, bem como às disposições legais em vigor;
- 3.1.2.18.** Disponibilizar pessoal, equipamentos, veículos, ferramentas e o que mais se fizer necessário para execução integral dos serviços, devendo os equipamentos, combustível, veículos e ferramentas estarem em perfeitas condições de limpeza, uso e manutenção;
- 3.1.2.19.** Preencher a ficha de produção diária, para fins de registro e gerenciamento dos trabalhos executados;
- 3.1.2.20.** Informar para a Tesouraria do Município os dados bancários para futuros pagamentos, por meio do endereço eletrônico: tesourariapmf@gmail.com;
- 3.1.2.21.** Os locais onde serão realizados os serviços deverão estar devidamente sinalizados em acordo com as normas vigentes devendo ser tomadas todas as medidas para garantir a segurança dos trabalhadores;
- 3.1.2.22.** Contribuir para o bom andamento das obras, mediante planejamento, organização e controles constantes, com alinhamentos de curso e ações com o GESTOR/FISCAL;
- 3.1.2.23.** Assegurar que o responsável técnico apontado, acompanhe a execução do objeto, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que previamente aprovada pela CONTRATANTE;



- 3.1.2.24.** Arcar com todos os encargos e tributos que direta ou indiretamente incidam sobre o contrato a ser celebrado, atendido o parágrafo quinto do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;
- 3.1.2.25.** Quaisquer modificações propostas pela CONTRATADA, decorrentes da incompatibilidade técnica entre o projeto e as reais necessidades do órgão CONTRATANTE, somente poderão ser introduzidas após sua análise e aprovação pela Prefeitura de Formiga - MG;
- 3.1.2.26.** A CONTRATADA deverá assegurar durante a execução do objeto da obra e serviços, até seu recebimento provisório, a proteção e conservação dos materiais, equipamentos e dos serviços executados;
- 3.1.2.27.** Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais e serviços, substituindo, no prazo de 48 horas e às suas expensas, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício, irregularidades ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes nos documentos integrantes do processo licitatório, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual;
- 3.1.2.28.** Dirimir quaisquer dúvidas e prestar esclarecimentos acerca da execução do objeto, durante toda a sua vigência;
- 3.1.2.29.** Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no Edital, e suas cláusulas, preservando o CONTRATANTE de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA;
- 3.1.2.30.** Apresentar, aos fiscais do contrato, na Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da assinatura do contrato.
- 3.1.2.31.** A contratada deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões necessários dos quantitativos originalmente contratados, de acordo com o Artigo 65, da Lei Federal nº 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 4.1.** A servidora RAYANE ARANTES SOUSA, nomeada através da Portaria nº 4.522 de 26 de agosto de 2021, está designada e atuará como fiscal do contrato.
- 4.2.** A CONTRATANTE reserva-se no direito de não receber os serviços em desacordo com o previsto no Edital Convocatório, podendo cancelar o presente contrato, nos termos do art. 78, inciso I, da Lei Federal nº: 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DO PREÇO

- 5.1.A** CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços contratados, a importância de **R\$ 000.000,00 (valor por extenso)**, observados os seguintes termos:
- 5.1.1.** Os preços contratuais são os constantes das planilhas que integram a proposta.
- 5.1.2.** O preço pelos serviços contratados inclui material e mão-de-obra, todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas, encargos e constitui a única remuneração pela execução dos serviços.
- 5.1.3.** A CONTRATANTE reserva-se no direito de, em qualquer ocasião, fazer alteração no projeto ou especificações, que implique redução ou aumento de serviços, de que resulte ou não correção do valor contratual, obedecido o limite previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº: 8.666/93, caso em que serão utilizados o preço global constante da proposta da CONTRATADA.
- 5.1.4.** Quando, na execução do objeto contratual, forem solicitados pela CONTRATANTE serviços/fornecimentos não previstos, mas que sejam pertinentes e compatíveis ao implemento do objeto contratado, a CONTRATADA levantará previamente seu custo, submetendo-o ao exame da CONTRATANTE que, se o aprovar, providenciará a autorização escrita para a realização, respeitado o limite estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº: 8.666/93.
- 5.1.5.** Serão reconhecidas como alterações do projeto ou das especificações somente aquelas feitas com autorização escrita da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA: CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

- 6.1.** O pagamento decorrente da concretização do objeto licitado será efetuado pela Tesouraria Municipal, por



processo legal, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento - AF e Nota Fiscal/Fatura corretamente.

6.2. Os pagamentos à CONTRATADA somente serão realizados mediante a efetiva execução do objeto nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio de atestação no documento fiscal correspondente pela secretaria requisitante.

6.3. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.

6.4. O Gestor/Fiscal e/ou a Secretaria de Fazenda no Setor de Contabilidade, identificando qualquer divergência na Nota Fiscal/ Fatura, deverá devolvê-la à contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

6.5. O pagamento devido pelo CONTRATANTE será efetuado por meio de depósito em Conta Bancária a ser informada pela CONTRATADA ou eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do Contrato.

6.7. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01.13.01.27.812.0025.1.072-449051 (Ficha 1712 e 1307 - Construção, Ampliação e Reforma de Quadras, Estádios, Ginásio e Vila Olímpica).

CLÁUSULA NONA: PRAZO DE VIGÊNCIA E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

9.1. O contrato vigorará pelo prazo de 4 (quatro) meses, a contar da data da sua assinatura e o prazo de execução será de 3 (três) meses, a contar da autorização de início para realização do serviço, com eficácia legal a partir da publicação de seu extrato sendo execuções parciais neste período. A conclusão do objeto em sua totalidade implica no encerramento do contrato. Justifica-se a divergência entre o prazo de vigência do contrato e o prazo de execução, o fato que, após a entrega do objeto necessita-se de tempo hábil para conferência dos arquivos apresentados e trâmites para pagamento e encerramento contratual.

9.2. O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação formalizada com vistas à manutenção do EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei nº 8.666/93, o que não significa aumento do preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS PENALIDADES:

10.1. Nas hipóteses de convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não manter a proposta, falhar ou fraudar, na execução do contrato, de descumprimento contratual, inexecução total ou parcial, poderá a Administração aplicar ao contratado as seguintes sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretam prejuízos significativos ao objeto e à Administração;

b) Ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Formiga, pelo prazo de até 02 (dois) anos a pessoa jurídica, que praticar qualquer dos atos contemplados neste item, na Lei Federal nº 8.666/1993.

10.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:



- a) **Multa compensatória no percentual de até 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8666/93;**
- b) **Multa de mora no percentual de até 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor do contrato pela inadimplência até o limite de 5 (cinco) dias, caracterizando a inexecução parcial do mesmo;**
- c) **Multa compensatória no percentual de até 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor do contrato pela inadimplência, além do prazo de 5 (cinco) dias, caracterizando a inexecução total do mesmo.**

10.3. A aplicação das penalidades capituladas nos subitens anteriores não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas no art. 87 da Lei 8.666, de 21/06/1993, publicada no DOU de 22/06/1993.

10.4. As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da autoridade superior devidamente justificado.

10.5. O montante da multa poderá, a critério do Município de Formiga-MG, ser cobrado de imediato, compensado com valores de pagamentos devidos ao fornecedor ou compensado na garantia.

10.6. Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.7. Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrente(s) de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) classificada(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA GARANTIA

11.1. A CONTRATADA, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato, prestará garantia de cumprimento das obrigações contratuais, no valor correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor do contrato para a execução dos serviços, conforme prevê o art. 56, § 1º, inciso “i”, “ii” e “iii” e § 2º da lei 8.666/93.

11.2. Caberá à CONTRATADA escolher uma das modalidades previstas no art. 56 da lei nº 8.666/1993:

- a) caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- b) seguro-garantia;
- c) fiança bancária.

11.3. Não serão aceitos seguro-garantia ou fiança bancária que contenham cláusulas contrárias aos interesses da CONTRATANTE.

11.4. Sem prejuízo das sanções previstas na lei e neste contrato, a não prestação da garantia exigida implicará sua imediata rescisão se o valor da garantia vier a ser utilizado, total ou parcialmente, no pagamento de qualquer obrigação vinculada a este ajuste, incluída a indenização a terceiros, a CONTRATADA deverá proceder à respectiva reposição, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da notificação da CONTRATANTE.

11.5. Se houver acréscimo ao valor deste contrato, a CONTRATADA se obriga a fazer a complementação da garantia no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da notificação da CONTRATANTE.

11.6. A garantia, ou seu saldo, será liberada ou restituída, a pedido da CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias após o término do prazo de vigência deste contrato, mediante certificação, por seu fiscal, de que os serviços foram realizados a contento e desde tenham sido cumpridas todas as obrigações aqui assumidas.

11.7. A qualquer tempo, mediante entendimento prévio com a CONTRATANTE, poderá ser admitida a substituição da garantia, observadas as modalidades previstas no subitem 2.

11.8. Aceita pela CONTRATANTE, a substituição da garantia será registrada no processo administrativo por meio de apostilamento.

CLÁUSULA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. Além das hipóteses previstas no art. 78, da Lei Federal nº: 8.666/93, constituem causas de rescisão de



contrato:

I- Paralisação total ou parcial dos serviços por fatos de responsabilidade da CONTRATADA, por prazo superior a 05 (cinco) dias ininterruptos, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado.

II- Inobservância dos projetos e especificações técnicas na execução dos serviços.

III- Emprego de material em desacordo com as especificações ou de material recusado pela fiscalização.

IV- Se a CONTRATADA se conduzir dolosamente.

V- Se a CONTRATADA não cumprir as determinações da fiscalização.

12.2. Além das hipóteses anteriores, poderá a CONTRATANTE rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou pagamento de indenização, por falência, concordata dissolução, insolvência da CONTRATADA e, em se tratando de firma individual, por morte de seu titular.

12.3. Em casos excepcionais, configurados como de força maior a critério da CONTRATANTE, o atraso na entrega dos serviços não ensejará a rescisão contratual, com as penalidades estabelecidas, se ocorrer qualquer dos seguintes motivos:

I- Falta de elementos técnicos para o prosseguimento dos trabalhos, quando seu fornecimento couber a CONTRATANTE e a CONTRATADA solicitá-los em tempo hábil.

II- Alteração no projeto da obra pelo CONTRATANTE, sendo esta alteração prejudicial ao andamento dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA VINCULAÇÃO CONTRATUAL

13.1. Este contrato está vinculado de forma total e plena ao **Processo Licitatório n.º:116/2021 – Tomada de Preço n.º: 08/2021**, que lhe deu causa para cuja execução exigir-se-á rigorosa obediência ao Edital e seus Anexos.

13.2. Os casos omissos serão dirimidos nos termos da Lei Federal n.º: 8.666/93, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

14.1. O extrato do presente instrumento será publicado no Órgão Oficial do Município, por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Formiga-MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Formiga (MG), ----- de ----- de 2021.

MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.
Prefeito Municipal CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

JA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (37) 3329 1844 - (37) 3329 1843

CEP 35570-128

EMAIL: licitacaoformigamg@gmail.com

EMPRESA
Representante
CONTRATADA

Testemunhas: 1) _____

Nome:

C.P.F.

2) _____

Nome:

C.P.F



ANEXO 08
FORMULÁRIO DE RETIRADA DE EDITAL
(PREENCHER O FORMULÁRIO COM LETRA DE FORMA)

PROCESSO: 116/2021
TOMADA DE PREÇOS: 08/2021

PESSOA JURÍDICA	
ENDEREÇO COMPLETO	
CNPJ OU CPF	
TELEFONE	
E-MAIL	
PESSOA PARA CONTATO	

Retirei pela Internet, na página do Município de Formiga- MG (www.formiga.mg.gov.br), cópia do Edital, cujo(s) envelope(s) de **HABILITAÇÃO e PROPOSTA** serão recebidos até o dia e horário indicados no Edital em epígrafe.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura e carimbo da pessoa jurídica

ATENÇÃO:

As empresas que obtiverem o Edital pela Internet, deverão encaminhar este comprovante imediatamente, devidamente preenchido, para o e-mail licitacaoformigamg@gmail.com. Este procedimento se faz necessário para comunicação com as empresas licitantes, caso haja alguma alteração no Edital.



ANEXO 09 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CADASTRAMENTO

Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993

Nota: Toda cópia deverá ser autenticada e todos os documentos apresentados sem data de validade serão considerados válidos por sessenta dias após a data de emissão.

Artigo 28 (Habilitação Jurídica)

- Cédula de identidade (de quem assina pela firma)
- Registro Comercial – se EMPRESA INDIVIDUAL
- Contrato Social e últimas alterações – se EMPRESA COMERCIAL
- Prova de Diretoria em exercício se SOCIEDADE P/ AÇÕES
- Decreto de autorização se FIRMA ESTRANGEIRA

Artigo 29 (Regularidade Fiscal)

- CNPJ
- Inscrição Estadual ou Municipal comprovando domicílio.
- Certidão de Regularidade da Fazenda Pública Federal, conjunta com a Dívida Ativa da União que abrange regularidade com o INSS;
- Certidão de Regularidade quanto a Dívida Ativa com a União.
- Certidão de Regularidade Estadual.
- Certidão de Regularidade Municipal.
- Certidão de Regularidade do FGTS.
- Em cumprimento a lei 9854 de 27/10/99 que altera os Art. 27 e 78 da lei 8666/93, a proponente deverá apresentar uma declaração assinada pelo representante legal da empresa, afirmando não constar no quadro funcional da sua empresa de menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda menores de 16 anos, a não ser que se comprove ser aprendiz e não seja menor de 14 anos. **Validade no máximo 60 (sessenta) dias da data prevista para entrega dos envelopes, conforme o inciso II do Artigo 31 da Lei 8.666/93.**
- Certidão de Regularidade de Débito Trabalhista (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente pelo TST (Tribunal Superior do Trabalho), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do art.29, V da Lei 8.666/93 e art. 642-A da CLT (incluído pela Lei 12.240/11)

Artigo 31 (Qualificação Econômica Financeira)

- Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, de modo a comprovar a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços Provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. A demonstração contábil deverá conter a assinatura do representante legal da empresa, do técnico responsável pela contabilidade, e a evidência de terem sido transcritos no Livro Diário, e necessariamente, registrado no Departamento Nacional de Registro de Comércio – DNRC ou Junta Comercial ou órgão equivalente. No caso de sociedade civil tais documentos poderão ser registrados em cartório competente. Se a licitante tiver sido constituída há menos de 1 (um) ano, o Balanço Patrimonial deverá ser substituído pela demonstração contábil relativa ao período de funcionamento ou pelo Balanço de Abertura, bem como dos índices financeiros..
- Certidão de Regularidade de Falência e Concordatas (expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, **com no máximo 60 (sessenta) dias** da data prevista para entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/93).

OBS: OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENVIADOS À DIRETORIA DE COMPRAS PÚBLICAS - RUA Barão de Piumhi – N.º. 92ª – 2º Andar, CENTRO – FORMIGA – MG – 35570-128 – (37)-3329-1843 ou 3329-1844.



ANEXO 10
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

Processo Licitatório n.º: _____
Tomada de Preços n.º: _____

_____, inscrito no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do presente Processo Licitatório, a inexistência no quadro da empresa de sócios com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Formiga, de gestores e/ou servidores lotados nas respectivas entidades, conforme Portaria n.º 4.063, de 05 de maio de 2020.

Local e data

(Representante legal)



ANEXO 11

TERMO DE VISTORIA TÉCNICA

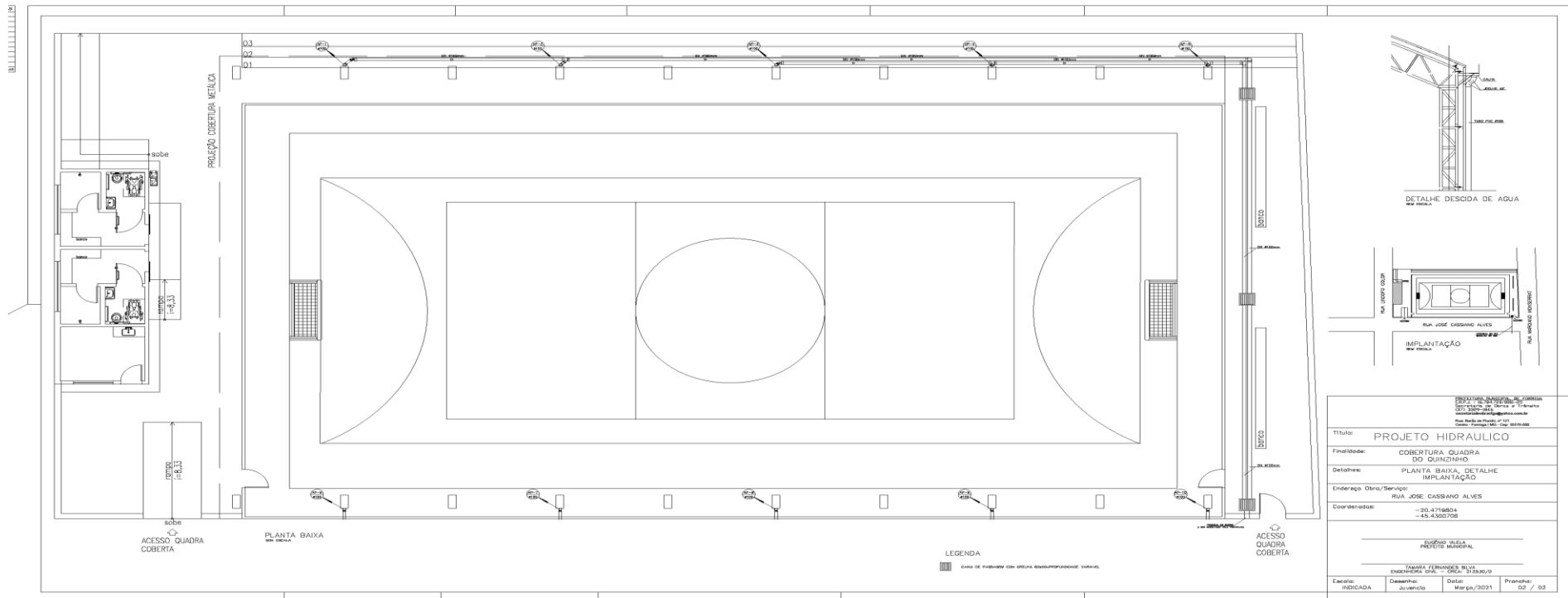
Venho por meio deste, declarar que XXXX, inscrita no CPF sob o nº XXXX, engenheiro civil da empresa XXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXX, vistoriou o local do objeto do presente certame, obtendo todas as informações necessárias e as especificações técnicas para a realização do objeto licitado, e de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução do mesmo.

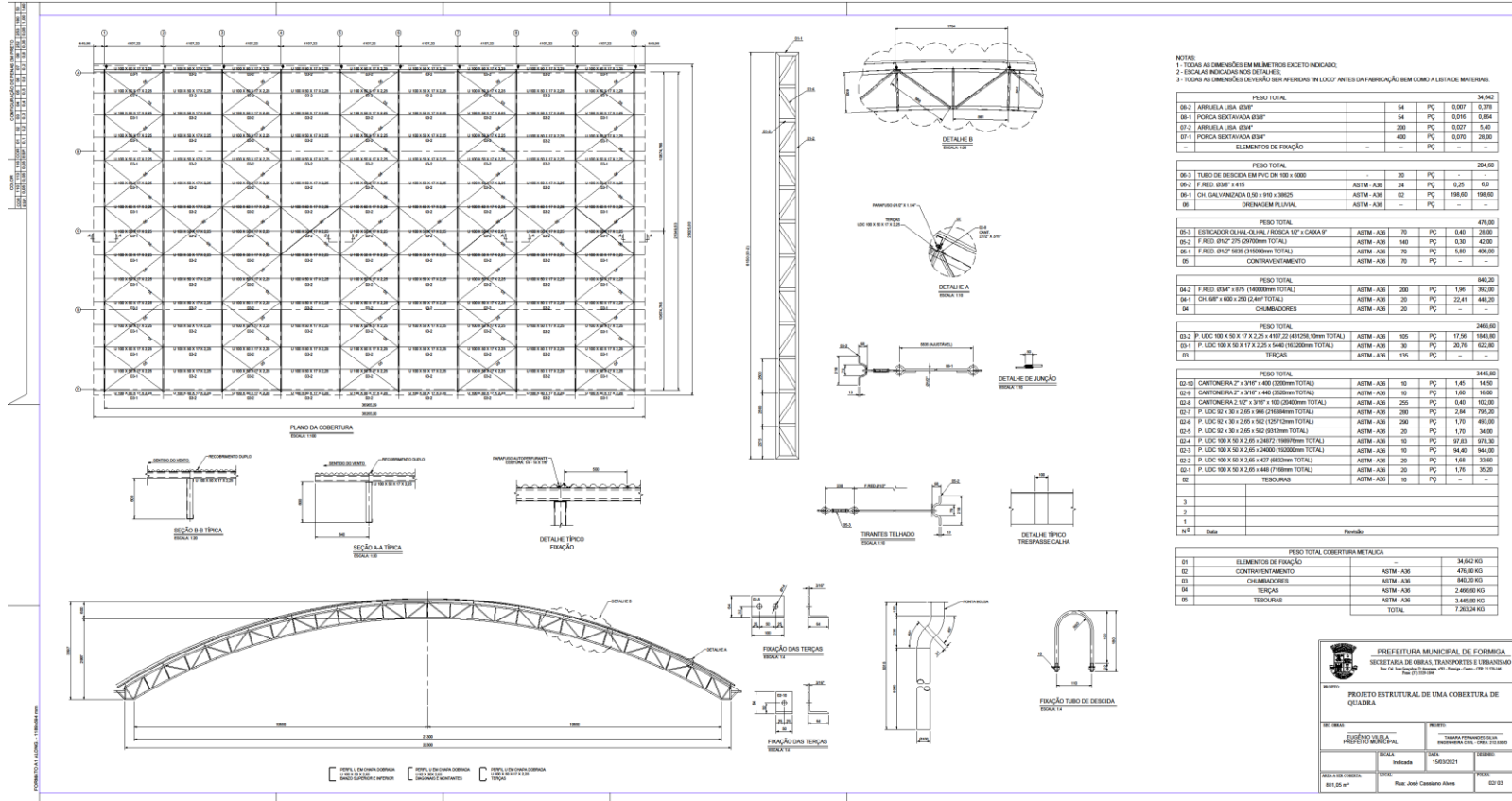
Declara, ainda, que não alegará posteriormente o desconhecimento de fatos evidentes à época da vistoria para solicitar qualquer alteração do valor do contrato que vier a celebrar, caso seja vencedor da licitação.

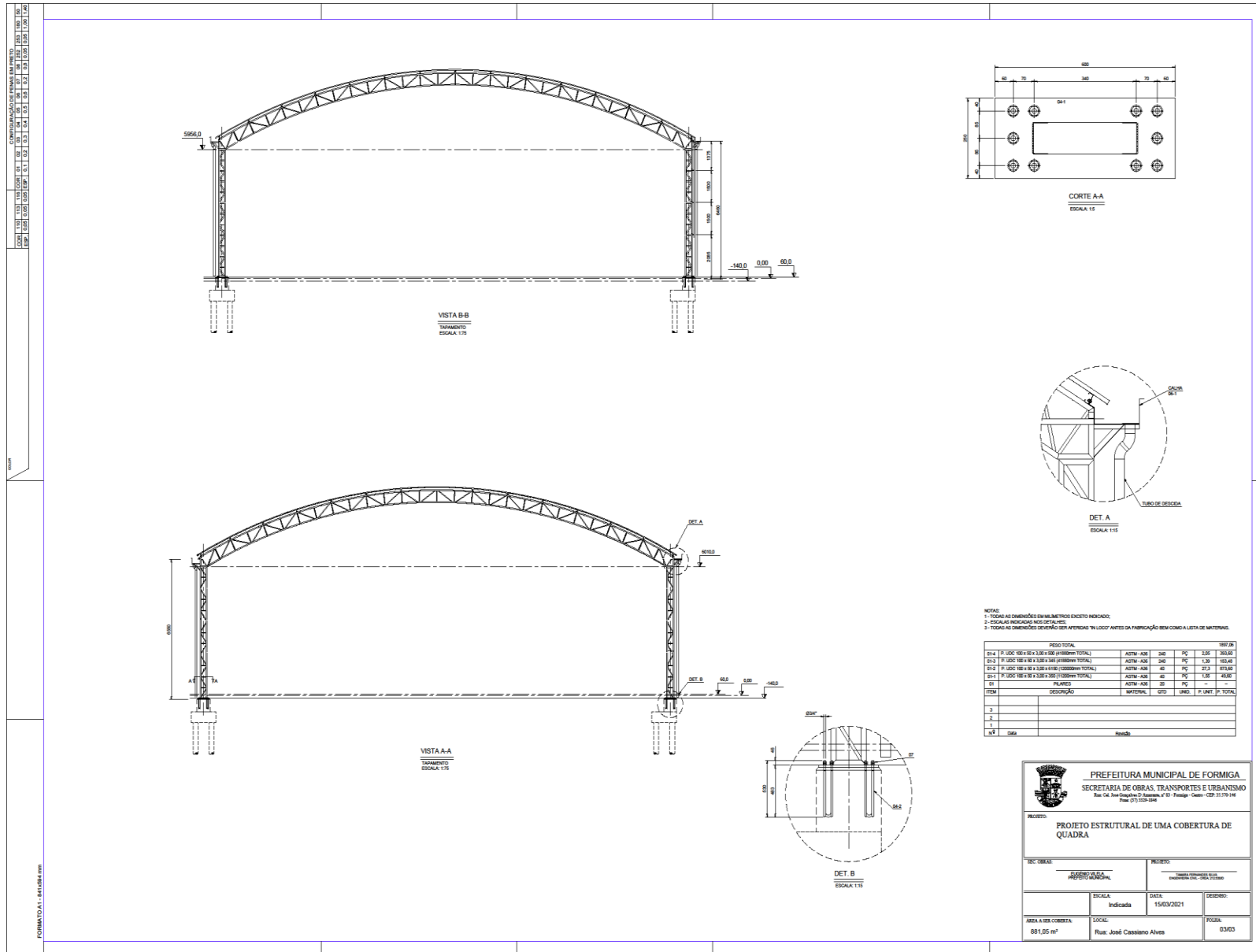
Formiga, xx de xx de 2021.



ANEXO 12







PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO
Rua Cel. José Gonçalves D'Almeida, nº 51 - Fátima - Formiga - Minas - CEP: 35.710-144

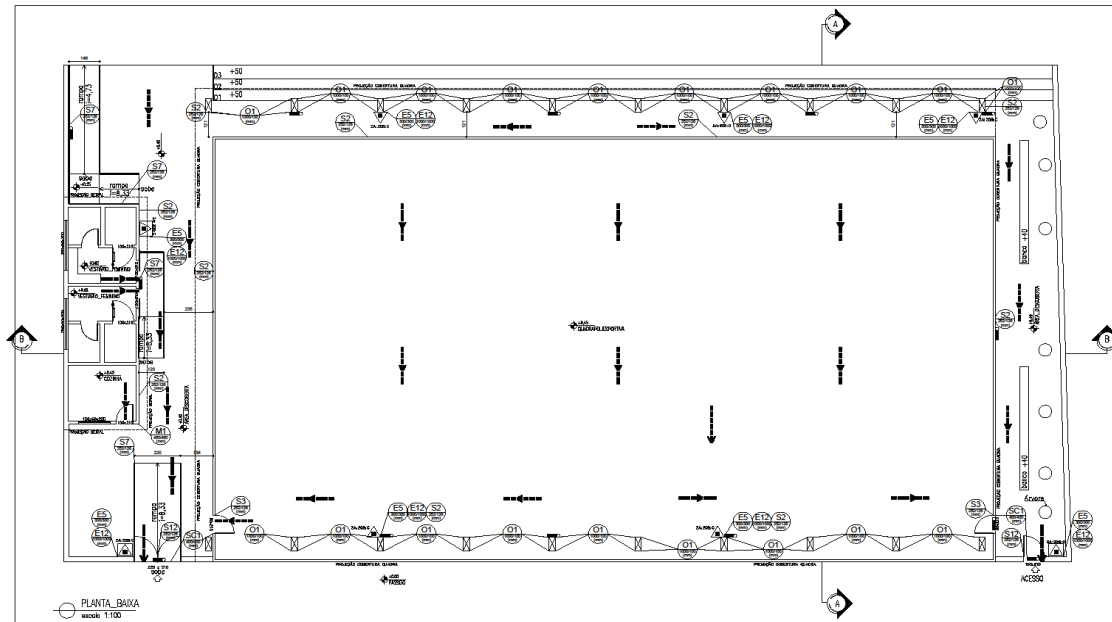
PROJETO: **PROJETO ESTRUTURAL DE UMA COBERTURA DE QUADRA**

REC. OBRAS: **SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO**

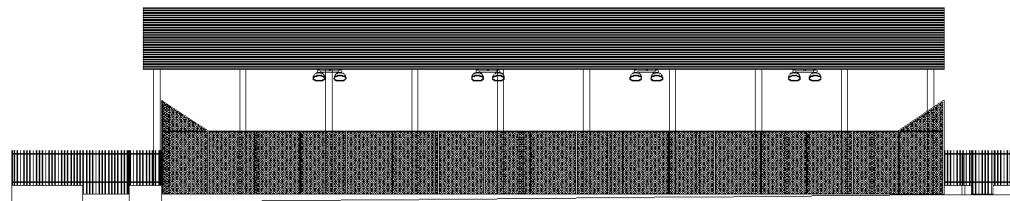
PROJETO: **SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO**

ESCALA: **Indicada** DATA: **15/03/2021** DESENHO:

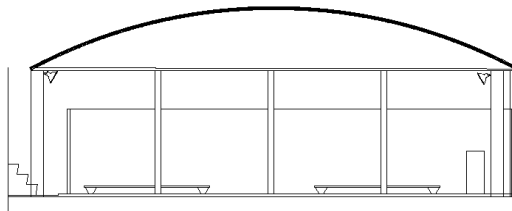
ÁREA A SER COBERTA: **881,05 m²** LOCAL: **Rua: José Cassiano Alves** FOLHA: **03/03**



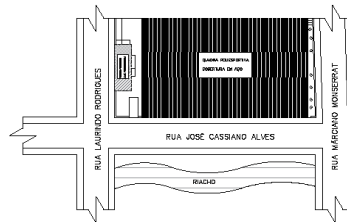
PLANTA_BAIXA
escala 1:100



FACHADA
escala 1:100




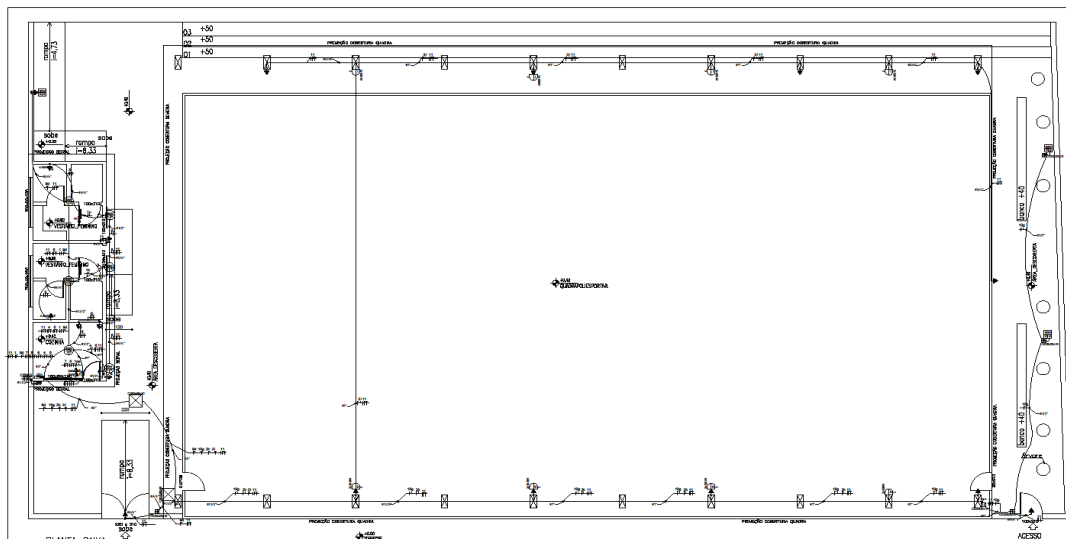
CORTE_A-A
escala 1:100



PLANTA_SITUAÇÃO
escala 1:500

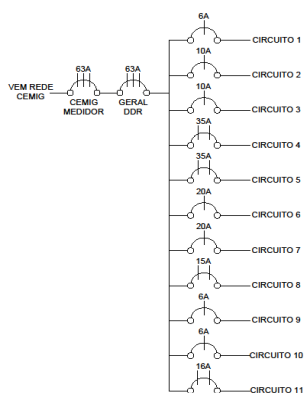
SÍMBOLO	LEGENDA GERAL
	CORRIMAÇÃO
	EXTINTOR DE CARGA DE PÓ ABC - 4 Kg (2-A-20-B-C)
	EXTINTOR DE CARGA DE PÓ ABC NO ABRIGO - 4 Kg (2-A-20-B-C)
	PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
	DIREÇÃO DO FLUXO DA ROTA DE FUGA
	SÁIDA FINAL DA ROTA DE FUGA
	CÓDIGO E DIMENSÕES DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

 <p><small>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA 1505 - 15010-000 Rua Barão de Piunhi, 92 B - Centro - Formiga - Minas Gerais CEP: 35570-128 - Fone: (37) 3329-1844 E-mail: licitacaoformigamg@gmail.com Rua Marceio Monsieurat, 47 - Centro - Formiga - Minas Gerais CEP: 35570-128 - Fone: (37) 3329-1844</small></p>			
Título:		PROJETO ELÉTRICO	
Finalidade: LEGALIZAÇÃO QUADRA RUBENS PAIVA "PAVÃO"			
Detalhes: CIRCUITOS, LISTA DE MATERIAIS E DISTRIBUIÇÃO E ACIONAMENTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS			
Endereço Obra/Serviço: RUA JOSÉ C. ALVES C/ RUA LAURINDO RODRIGUES = VILA OPERÁRIA SÃO JOSÉ = FORMIGA-MG			
Proprietário: MUNICÍPIO DE FORMIGA - CNPJ 16.784.720/0001-25 Eugênio Vilela Júnior - CPF: 799.185.496-53 - Pref. Municipal			
Resp. Técnica: GABRIEL SANTIAGO RAIMUNDO RODRIGUES - CREA 221718/D			
Quadro de Áreas:			
		ÁREA DA COBERTURA DA QUADRA	= 955,38 m ²
		ÁREA DE VESTIÁRIO E COZINHA	= 45,40 m ²
		ÁREA TOTAL	= 1000,78 m ²
Protocolo:	Visto:	Aprovação:	
Escala: INDICADA	Desenho:	Data: MARÇO/2021	Prancha: 01 / 01



PLANTA_BAIXA
escala 1:100

Item	Quant.	Unid.	Descrição
1	2,0	Unid.	Disjuntor monofásico DIN de 6A
2	2,0	Unid.	Disjuntor monofásico DIN de 10A
3	2,0	Unid.	Disjuntor monofásico DIN de 15A
4	2,0	Unid.	Disjuntor monofásico DIN de 20A
5	1,0	Unid.	Disjuntor bifásico DIN de 15A
6	2,0	Unid.	Disjuntor bifásico DIN de 35A
7	1,0	Unid.	Disjuntor DR trifásico de 63A
8	1,0	Unid.	Kilobarramento trifásico isolado 100A para 15 Circuitos
9	1,0	Unid.	Quadro de Distribuição elétrico de embutir para 25 disjuntores
10	90,0	m	Cabo flexível cc cobre, isolamento em PVC de 4,00mm² preto
11	90,0	m	Cabo flexível cc cobre, isolamento em PVC de 4,00mm² azul
12	60,0	m	Cabo flexível cc cobre, isolamento em PVC de 6,00mm² preto
13	60,0	m	Cabo flexível cc cobre, isolamento em PVC de 6,00mm² azul
14	170,0	m	Cabo flexível cc cobre, isolamento em PVC de 10,00mm² preto
15	170,0	m	Cabo flexível cc cobre, isolamento em PVC de 10,00mm² azul
16	10,0	m	Cabo flexível cc cobre, isolamento em PVC de 10,00mm² verde
17	10,0	m	Cabo flexível cc cobre, isolamento em PVC de 16,00mm² preto
18	10,0	m	Cabo flexível cc cobre, isolamento em PVC de 16,00mm² azul
19	8,0	Unid.	Caixa de passagem de embutir 4x2"
20	1,0	Unid.	Caixa de passagem de embutir 4x4"
21	16,0	Unid.	Refletor de led de 100W
22	2,0	Unid.	Lâmpada fluorescente de 80W ou de igual intensidade luminosa
23	4,0	Unid.	Tampão aterramento articulado com aba circular em FF
24	2,0	Unid.	Poste de jardim 2,5m com globo e base E27
25	6,0	Unid.	Caixa hexagonal de luz 4x4" de embutir
26	2,0	Unid.	Placa de tomada 1 furo cc 4x2"
27	3,0	Unid.	Interruptor simples com placa para caixa 4x2"
28	1,0	Unid.	Interruptor duplo = Tomada dupla para caixa 4x4"
29	18,0	Unid.	Tomada de embutir Simples com espelho
30	98,3	m	Eletroduto tipo condute 1/2"
31	23,6	m	Eletroduto tipo condute 3/4"
32	16,9	m	Eletroduto tipo condute 1"
33	10,0	m	Eletroduto tipo condute 1 1/2"
34	25,9	m	Eletroduto tipo condute 2"
35	12,0	Unid.	Concreto tipo E 3/4" galvanizado
36	20,0	Unid.	Eletroduto PVC Preto 3/4" galvanizado barra 3metros
37	60,0	Unid.	Abraçadeira tipo Cuiña 3/4"
38	60,0	Unid.	Luva tipo unidade 3/4"
39	70,0	Unid.	Flexofluo PVC Preto 1" galvanizado barra 3metros
40	60,0	Unid.	Abraçadeira tipo Cuiña 1"
41	60,0	Unid.	Luva tipo unidade 1"
42	15,0	Unid.	Eletroduto PVC Preto 1 1/2" galvanizado barra 3metros
43	45,0	Unid.	Abraçadeira tipo Cuiña 1 1/2"
44	45,0	Unid.	Luva tipo unidade 1 1/2"

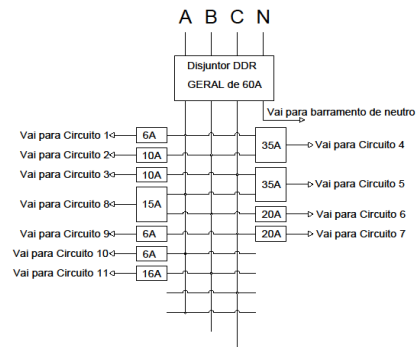


LEGENDA

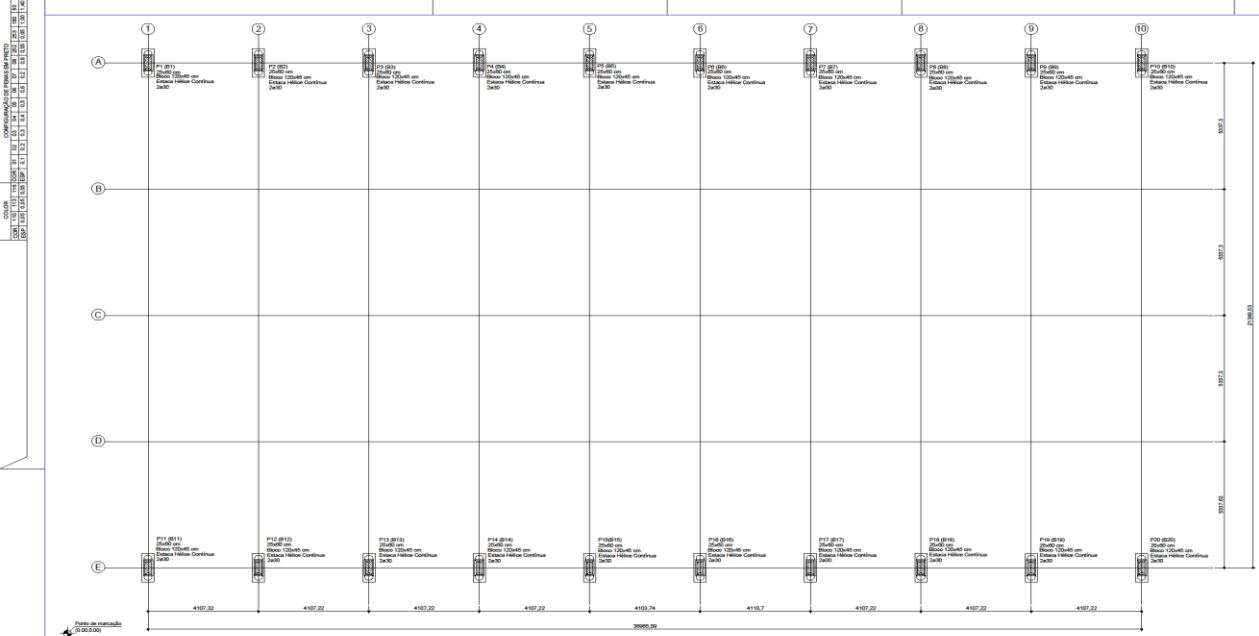
- ⊕ Circuito Fase, Retorno, Neutro e Terra
- ⊕ Ponto de Iluminação com retorno, intensidade e circuito
- ⊕ Tomada média simples com potência e circuito
- ⊕ Caixa de Passagem em concreto
- ⊕ Tomada média dupla com potência e circuito
- ⊕ Local de passagem de eletroduto
- ⊕ Quadro de distribuição de circuitos
- ⊕ Interruptor simples com retorno
- ⊕ Motor bomba trifásico
- ⊕ Ponto de iluminação de posto de jardim com intensidade, circuito e retorno
- ⊕ Caixa de passagem basculante
- ⊕ Tomada alta simples com potência e circuito
- ⊕ Ponto de iluminação tipo refletor de LED com intensidade, circuito e retorno
- ⊕ Indicação de bitola de eletroduto

Circuito	Tensão(V)	Local	Pot. Total (W)	Circuitos			Terms	Prancha (m²)	Fase
				Consumo (W/m²)	Consumo (W/m²)	Fase/Rotacao			
1	127	Iluminação interna	360	2,83	3,54	1,50	-	1,6	A
2	127	Iluminação externa A	800	6,30	7,87	6,00	6,00	1x10	B
3	127	Iluminação externa B	800	6,30	7,87	10,00	10,00	1x10	C
4	220	Chuveiro 1	4400	35,00	43,75	4,20	4,20	3,00	A/B
5	220	Chuveiro 2	4400	35,00	43,75	4,20	4,20	2,50	A/B
6	127	Tomada Banheiro	2200	17,75	22,19	2,50	2,50	2,50	B
7	127	Tomada Sala 127	2200	17,75	22,19	4,00	4,00	2,50	C
8	220	Tomada Sala de 220	2200	17,75	22,19	2,50	2,50	2,50	A/B
9	127	Iluminação externa F	160	1,28	1,60	1,20	1,20	1x5	C
10	127	Iluminação externa D	240	1,92	2,40	4,20	4,20	1x5	A
11	127	Iluminação de "terraplano"	1300	10,24	12,75	10,00	10,00	3,00	B
DD1	220	Quadro de Distribuição 1	18620	149,75	187,19	16,00	16,00	10,00	A/B/C

DIAGRAMA UNIFILAR



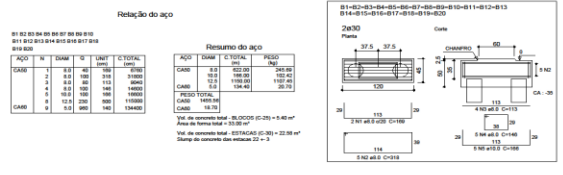
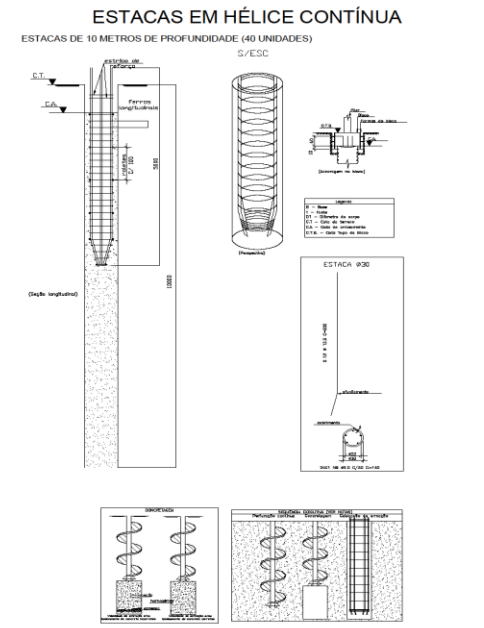
MUNICÍPIO MUNICIPAL DE FORMIGA Diretoria de Compras e Licitação Rua Barão de Piunhi, 92 - Centro - Formiga - MG - CEP: 35570-128			
Título: PROJETO ELÉTRICO			
Finalidade: LEGALIZAÇÃO QUADRA RUBENS PAIVA "PAVÃO"			
Detalhes: CIRCUITOS, LISTA DE MATERIAIS E DISTRIBUIÇÃO E ACIONAMENTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS			
Endereço Obra/Serviço: RUA JOSÉ C. ALVES C/ RUA LAURINDO RODRIGUES = VILA OPERÁRIA SÃO JOSÉ = FORMIGA-MG			
Proprietário: MUNICÍPIO DE FORMIGA - CNPJ 16.784.720/0001-25 Eugênio Vilela Júnior - CPF: 799.185.496-53 - Pref. Municipal			
Resp. Técnico: GABRIEL SANTIAGO RAIMUNDO RODRIGUES OCRE 221718/D			
Quadro de Áreas:			
ÁREA DA QUADRA DESCOBERTA		=	806,40 m ²
ÁREA DA ARQUIBANCA DESCOBERTA		=	61,73 m ²
ÁREA DE VESTIÁRIO E DEPÓSITO		=	37,09 m ²
ÁREA LIVRE		=	247,91 m ²
ÁREA TOTAL		=	1153,13 m²
Protocolo:	Visto:	Aprovação:	
Escala: INDICADA	Desenho:	Data: MARÇO/2021	Prancha: 01 / 02



Planta de locação
escala 1:75

TABELA DE FUNDAÇÕES

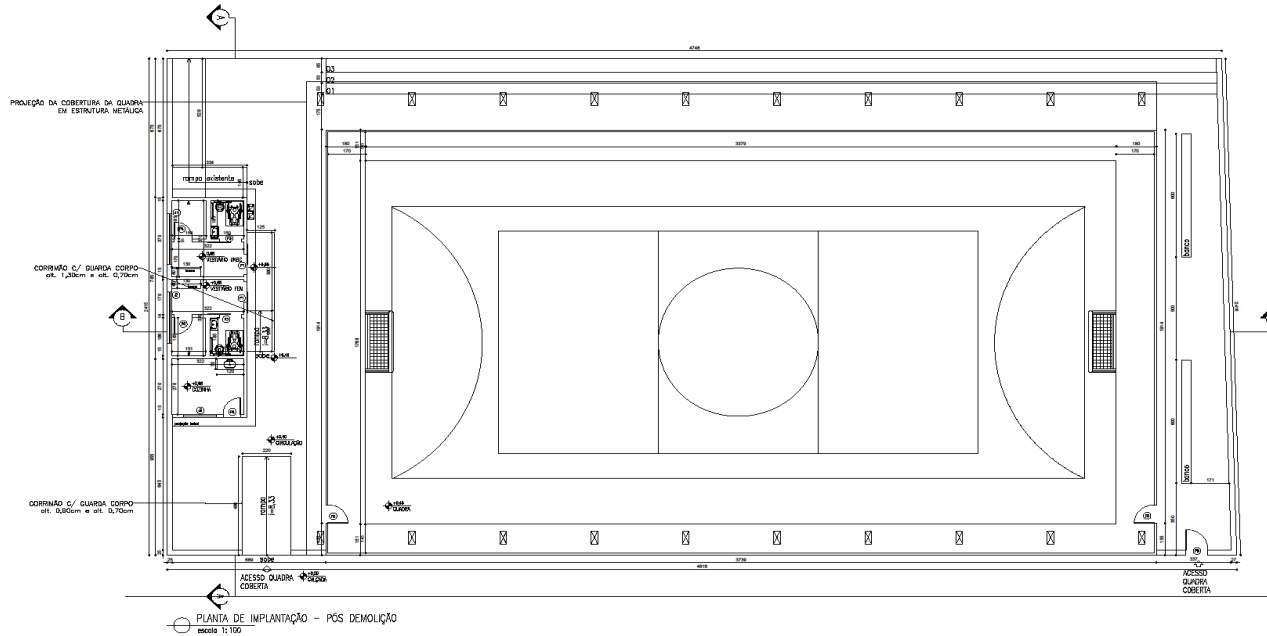
Nome	Seção	Posição	Carga Máx. (kN)	Carga MR. (kN)	Nome	Lado A (cm)	Lado B (cm)	Lado H (cm)	Re	Estaca	Diâmetro (cm)
F1	25x40	A-1	21,0	16,1	B1	120	45	50	2	C25	-49
F2	25x40	A-2	21,0	16,1	B2	120	45	50	2	C25	-49
F3	25x40	A-3	21,0	16,1	B3	120	45	50	2	C25	-49
F4	25x40	A-4	21,0	16,1	B4	120	45	50	2	C25	-49
F5	25x40	A-5	21,0	16,1	B5	120	45	50	2	C25	-49
F6	25x40	A-6	21,0	16,1	B6	120	45	50	2	C25	-49
F7	25x40	A-7	21,0	16,1	B7	120	45	50	2	C25	-49
F8	25x40	A-8	21,0	16,1	B8	120	45	50	2	C25	-49
F9	25x40	A-9	21,0	16,1	B9	120	45	50	2	C25	-49
F10	25x40	A-10	21,0	16,1	B10	120	45	50	2	C25	-49
F11	25x40	B-1	21,0	16,1	B11	120	45	50	2	C25	-49
F12	25x40	B-2	21,0	16,1	B12	120	45	50	2	C25	-49
F13	25x40	B-3	21,0	16,1	B13	120	45	50	2	C25	-49
F14	25x40	B-4	21,0	16,1	B14	120	45	50	2	C25	-49
F15	25x40	B-5	21,0	16,1	B15	120	45	50	2	C25	-49
F16	25x40	B-6	21,0	16,1	B16	120	45	50	2	C25	-49
F17	25x40	B-7	21,0	16,1	B17	120	45	50	2	C25	-49
F18	25x40	B-8	21,0	16,1	B18	120	45	50	2	C25	-49
F19	25x40	B-9	21,0	16,1	B19	120	45	50	2	C25	-49
F20	25x40	B-10	21,0	16,1	B20	120	45	50	2	C25	-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO
Rua. Cel. José Gonçalves D'Assis, nº 30 - Formiga - Minas - CEP. 35.370-140
Fone: (37) 3329-1846

PROJETO: FUNDAÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DO QUINZINHO

PREFEITO	ESCALA	DATA:	DESENHO:
EUGENIO VIELLA PREFEITO MUNICIPAL	Indicada	15/03/2021	TAMARA FERNANDES SILVA ENGENHEIRA CIVIL CREA-MG: 016.532/J
ÁREA A SER COBERTA	LOCAL:	FOLHA:	
881,05 m²	Rua. José Cassiano Alves	01/03	

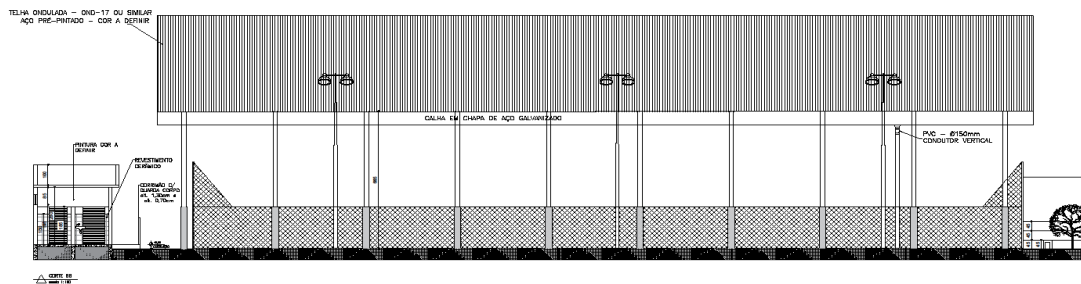


BANCO DE EMPREENHEIROS	
01	BRUNO DE OLIVEIRA
02	BRUNO DE OLIVEIRA
03	BRUNO DE OLIVEIRA
04	BRUNO DE OLIVEIRA
05	BRUNO DE OLIVEIRA
06	BRUNO DE OLIVEIRA
07	BRUNO DE OLIVEIRA
08	BRUNO DE OLIVEIRA
09	BRUNO DE OLIVEIRA
10	BRUNO DE OLIVEIRA

PLANTA DE IMPLANTAÇÃO - PÓS DEMOLIÇÃO
 escala 1:100



SEÇÃO AA



SEÇÃO BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
 CNPJ: 18.788.700/0002-02
 Secretaria de Obras e Trânsito
 071 3329 1844
 secretariadobras@formiga.mg.gov.br
 Rua Barão de Piunhi, nº 121
 Centro - Formiga - MG - CEP: 35570-000

Título: PROJETO ARQUITETÔNICO

Finalidade: COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA E REFORMA

Detalhes: PLANTA DE IMPLANTAÇÃO, CORTE AA E CORTE BB

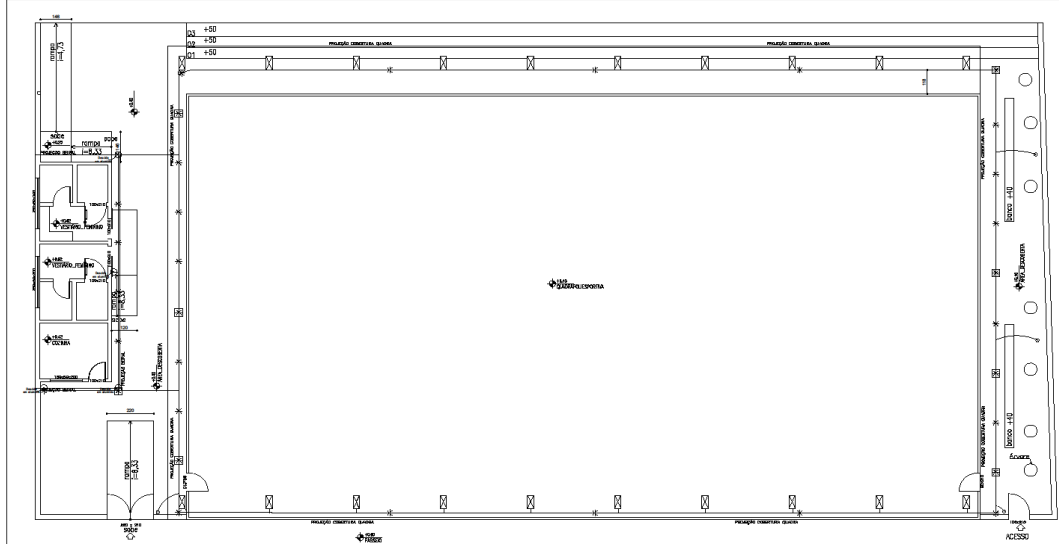
Endereço Obra/Serviço: RUA JOSÉ CASSIANO ALVES

Coordenadas: -20.4719804
 -45.4300706

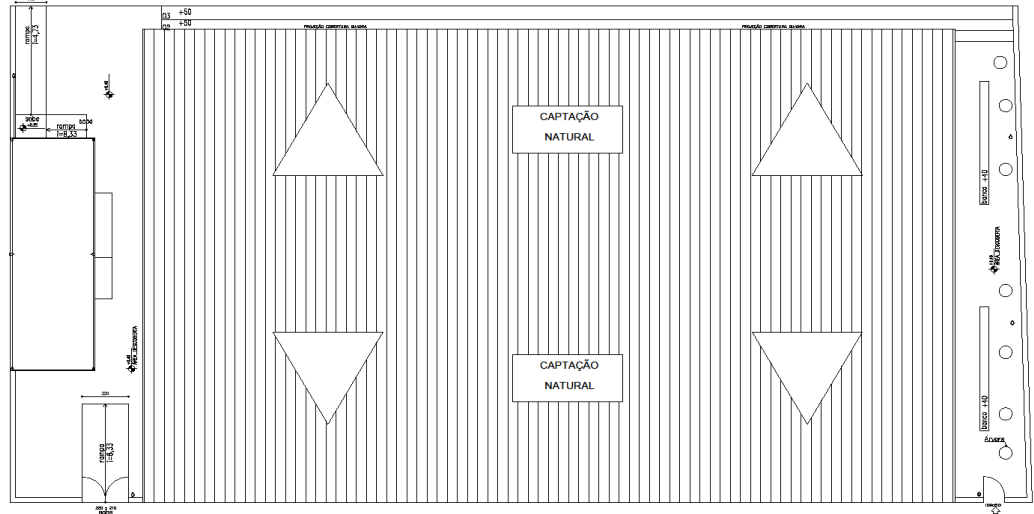
EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

BRUNO BRUNO DA SILVA
 ARQUITETA E URBANISTA - CAU 229885-3

Escala: INDICADA Desenho: BIANCA SILVA Data: MAR/2021 Prancha: 01/04



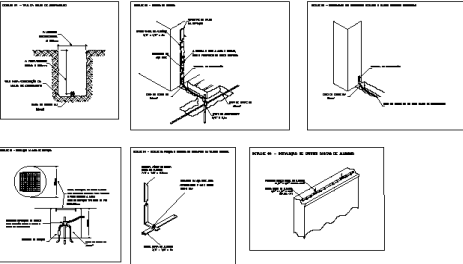
PLANTA DE ATERRAMENTO E DESCIDAS
escala 1:100



PLANTA DE CAPTAÇÃO
escala 1:100

LEGENDA	
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
□	CABO DE COBRE N°1
○	DESDIDA PARA O ATERRAMENTO
⊛	HAITE DE ATERRAMENTO
□	CABO DE NEOPRENO
□	CAPTOR

SÍMBOLO		DESCRIÇÃO
□	30	Arquitetura - Escala 1:100
□	31	Arquitetura - Escala 1:50
□	32	Arquitetura - Escala 1:20
□	33	Arquitetura - Escala 1:10
□	34	Arquitetura - Escala 1:5
□	35	Arquitetura - Escala 1:2



PROPOSTA MUNICIPAL DE FORMIGA
 Engenharia Civil - Raimundo Rodrigues
 Rua Santa Helena nº 121
 Centro - Formiga - MG - CEP: 35570-128

Título: **PROJETO SPDA**

Finalidade: **LEGALIZAÇÃO QUADRA RUBENS PAIVA "PAVÃO"**

Detalhes: **CIRCUITOS, LISTA DE MATERIAIS E DISTRIBUIÇÃO E ACIONAMENTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS**

Endereço Obra/Serviço: **RUA JOSÉ C. ALVES C/ RUA LAURINDO RODRIGUES = VILA OPERÁRIA SÃO JOSÉ = FORMIGA-MG**

Proprietário:
MUNICÍPIO DE FORMIGA – CNPJ 16.784.720/0001-25
Eugênio Vilela Júnior – CPF: 789.185.486-53 – Pref. Municipal

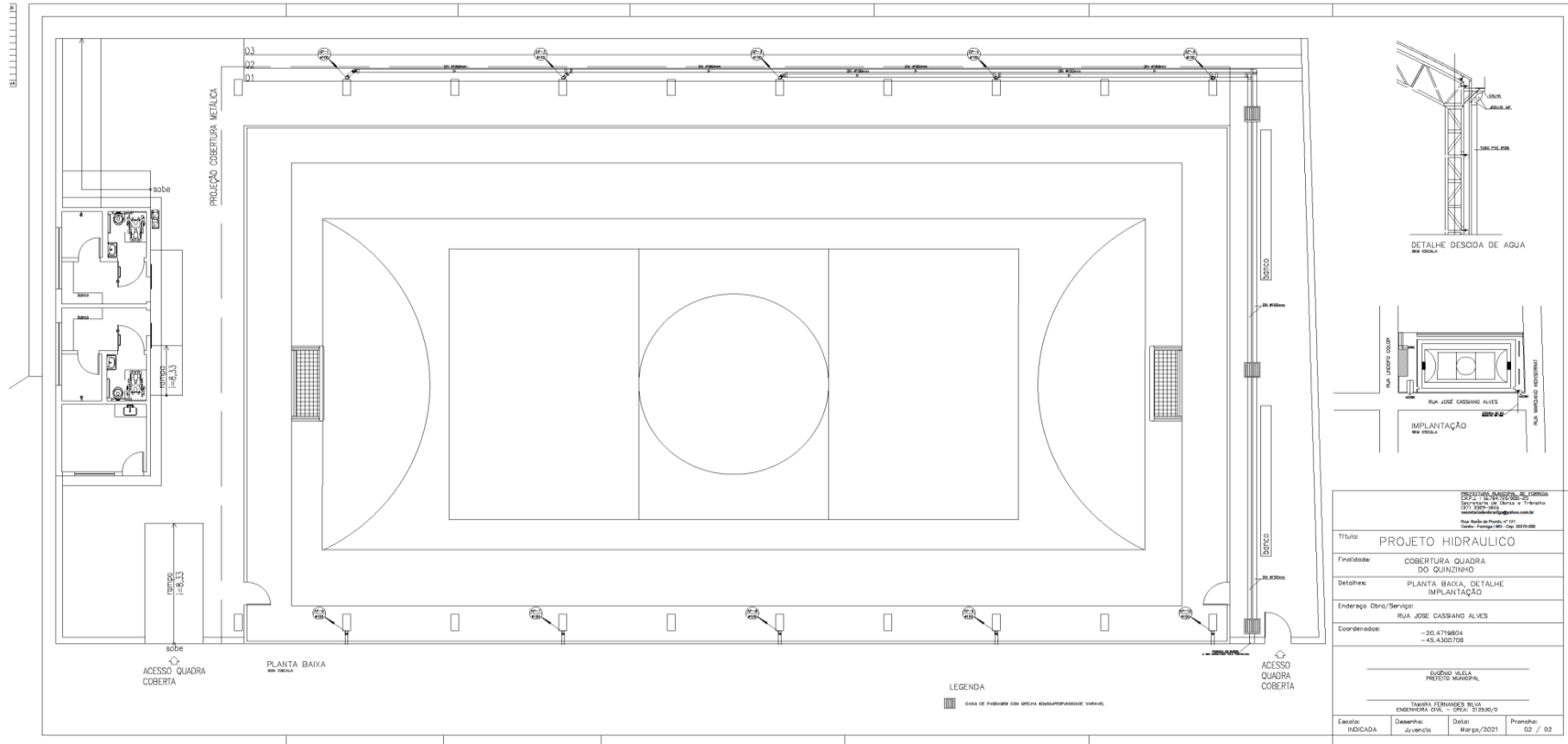
Resp. Técnica:
GABRIEL SANTIAGO RAIMUNDO RODRIGUES CREA 221718/D

Quadro de Áreas:

ÁREA DA QUADRA DESCOBERTA	= 806,40 m ²
ÁREA DA ARQUIBANCA DA DESCOBERTA	= 61,73 m ²
ÁREA DE VESTIÁRIO E DEPÓSITO	= 37,09 m ²
ÁREA LIVRE	= 247,91 m ²
ÁREA TOTAL	= 1153,13 m²

Protocolo:	Visto:	Aprovação:

Escola: INDICADA	Desenho:	Data: MARÇO/2021	Prancha: 02 / 02
---------------------	----------	---------------------	---------------------

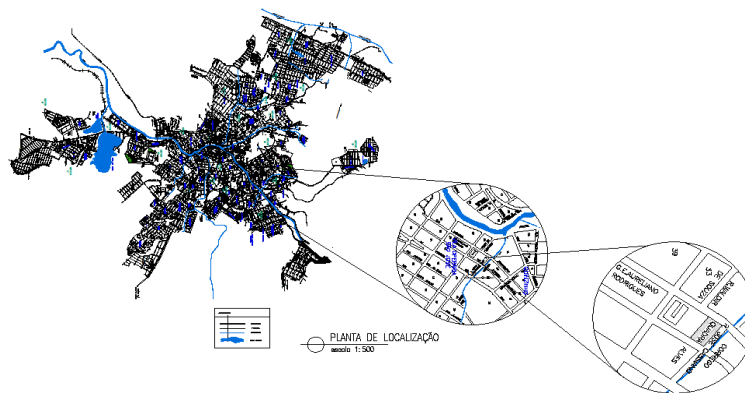


<small>PROFESSORA TÁBARA FERREIRAS SILVA - Formiga Rua Barão de Piunhi, 92 B - 2º Andar - Centro - Formiga - MG CEP: 35570-128 - Fone: (37) 3329-1844 E-mail: licitacaoformigamg@gmail.com Rua São João Paulo, nº 151 Centro - Formiga - MG - CEP: 35570-128</small>			
Título:	PROJETO HIDRAULICO		
Finalidade:	COBERTURA QUADRA DO QUINZINHO		
Detalhes:	PLANTA: BAIXA, DETALHE IMPLANTAÇÃO		
Endereço Obra/Serviço:	RUA JOSE CASSIANO ALVES		
Coordenadas:	-50,4716804 -45,4302708		
EUGÊNIO VIEIRA PREFEITO MUNICIPAL			
TÁBARA FERREIRAS SILVA ENGENHEIRA CIVIL - CREA: 512340/9			
Escala:	Desenho:	Delat:	Prontidão:
INDICADA	diversos	Março/2021	02 / 02



PLANTA DE IMPLANTAÇÃO - PRÉ DEMOLIÇÃO
escala 1:100

- EXISTENTE
- CONSTRUIR
- DEMOLIR



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
escala 1:500

MATERIAIS E QUANTIDADES			
1	ÁREA DE COBERTURA	metros	
2	ÁREA DE SANITÁRIO	metros	
3	ÁREA DE COBERTURA	metros	
4	ÁREA DE SANITÁRIO	metros	
5	ÁREA DE COBERTURA	metros	
6	ÁREA DE SANITÁRIO	metros	
7	ÁREA DE COBERTURA	metros	
8	ÁREA DE SANITÁRIO	metros	
9	ÁREA DE COBERTURA	metros	
10	ÁREA DE SANITÁRIO	metros	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA CNPJ: 14.784.720/0001-25 Secretaria de Obras e Trânsito (37) 3329-1846 Secretaria@formigamg.gov.br Rua Barão de Piunhi, nº 121 Centro - Formiga MG - Cep: 35570-000			
Título:	PROJETO ARQUITETÔNICO		
Finalidade:	COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA E REFORMA		
Detalhes:	PLANTA DE IMPLANTAÇÃO PRÉ DEMOLIÇÃO, SITUAÇÃO		
Endereço Obra/Serviço:	RUA JOSÉ CASSIANO ALVES		
Coordenadas:	-20.4719804 -45.4300706		
EUGÊNIO WILELA JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL			
BIANCA BRUNA DA SILVA ARQUITETA E URBANISTA - CAU 229680-3			
Escala: INDICADA	Desenho: BIANCA SILVA	Data: MAR/2021	Prancha: 03/04



CORTE B-B
escala 1:100

NOTAS GERAIS:
01- Cotas em centímetros e níveis em metros.
02- As escadas devem possuir corrimão anti-derrapante.
03- As escadas devem possuir guarda-corpo em todos seus vãos abertos, com altura mínima de 1,05m por vazio.
04- Os guarda-corpos devem respeitar o equipamento mínimo de 15cm entre os seus vãos (ver tabela).
05- Os corrimãos das escadas devem ser contínuos, possuir portas e cantos arredondados e ser executados em aço inoxidável.
06- A instalação de emergência atenderá ao conteúdo do IT-10.
07- Deverá ser feita manutenção nos equipamentos de iluminação e sistema de bomba de 6 em 6 meses.
08- Toda instalação de materiais deve ser feita em conformidade com o IT-10.
09- Toda instalação de materiais deve ser feita com suas dimensões de acordo com o fabricante, respeitando sempre as normas técnicas vigentes e as normas de segurança.
10- Toda instalação de materiais deve ser feita com suas dimensões de acordo com o fabricante, respeitando sempre as normas técnicas vigentes e as normas de segurança.
11- O nível da laje de concreto deve ser de 2,20m na saída da bomba e 3,00m na entrada.
12- As portas de saída de emergência devem ser executadas de acordo com o conteúdo do IT-10.
13- A sinalização de emergência deve ser executada de acordo com o conteúdo do IT-10.
14- O projeto de iluminação de emergência deve ser executado de acordo com o conteúdo do IT-10.
15- O projeto de sinalização de emergência deve ser executado de acordo com o conteúdo do IT-10.
16- O projeto de sinalização de emergência deve ser executado de acordo com o conteúdo do IT-10.
17- O projeto de sinalização de emergência deve ser executado de acordo com o conteúdo do IT-10.
18- O projeto de sinalização de emergência deve ser executado de acordo com o conteúdo do IT-10.
19- O projeto de sinalização de emergência deve ser executado de acordo com o conteúdo do IT-10.
20- O projeto de sinalização de emergência deve ser executado de acordo com o conteúdo do IT-10.

QUANT.	CODIGO	SÍMBOLO	FORMA E COR
10	02		SÍMBOLO RETANGULAR FUNDO VERDE PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE
02	03		SÍMBOLO RETANGULAR FUNDO VERDE PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE
04	07		SÍMBOLO RETANGULAR FUNDO VERDE PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE
02	012		SÍMBOLO RETANGULAR FUNDO VERDE PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE
08	05		SÍMBOLO QUADRADO FUNDO VERMELHO PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE
08	012		SÍMBOLO QUADRADO FUNDO VERMELHO PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE
02	001		SINALIZAÇÃO COMPLEMENTAR FUNDO VERDE PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE ALTURA DA LETRA: 30mm
01	M1		SÍMBOLO RETANGULAR OU QUADRADO FUNDO VERDE PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE
76	01		SÍMBOLO RETANGULAR OU QUADRADO FUNDO AMARELO PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE ALTURA DA LETRA: 30mm

ESCALA (COM GUARDA-CORPO METÁLICO)

DETALHE ESCADARAMPA - GUARDA-CORPO/CORRIMÃO

DETALHE DE INSTALAÇÃO DO EXTINTOR DE INCÊNDIO

DETALHE DE INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA TIPO "MONOBLOCO"

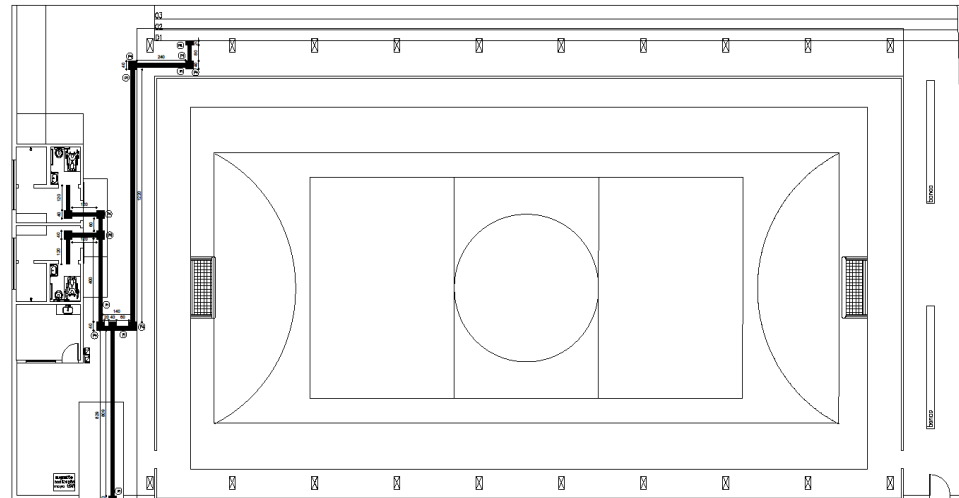
EXEMPLO SINALIZ. SAÍDA SOBRE PAREDES E VERGAS DE PORTAS

NOTAS:
01- NAS INDUSTRIAS, DEPOSITOS E GARAGENS, ALÉM DA SINALIZAÇÃO NORMAL, DEVERÁ SER PINTADA NO PISO, LODO AMARELO DO EQUIPAMENTO, UMA FAIXA DE 100MM.
02- SINALIZAÇÃO PINTADA COM TINTAS DE CORES FINES E COEFICIENTE DE REFLETIVIDADE EM CHAPA METÁLICA, PVC OU FIBRA, E FRACOS COM PAINÉIS DE BUCALAS.
03- OS EXTINTORES DEVERÃO PERMANECER DISTRIBUÍDOS E VISÍVEIS, SE FORMA A FACILITAR O ACESSO AOS MESMOS EM CASOS DE EMERGÊNCIA.

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA:
A iluminação de emergência deverá funcionar automaticamente sempre que faltar energia elétrica na rede. As luminárias terão as seguintes características:
1 - Luminária de acrílico, refletor de aço inox, acionado automaticamente na falta de energia;
2 - Serão utilizadas sistemas autônomos, com 3 lâmpadas fluorescentes de 9W de potência cada, fluxo luminoso superior a 120 lumens e iluminamento superior a 5 lux;
3 - Autonomia mínima de 1 (uma) hora;
4 - Controlador de energia automático, com relé;
5 - Bateria totalmente blindada, recarregável, com tensão de alimentação de 6V;
6 - Carregador flutuante automático.

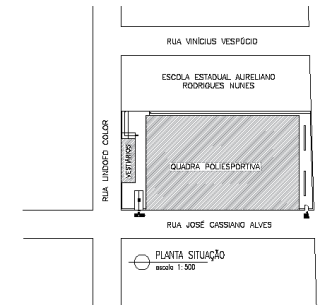
Obs.: Para esta edificação foram projetados blocos autônomos (luminárias com baterias próprias), não necessitando de central de iluminação de emergência, em conformidade com a NBR 10.891, item 4.2.
Opcionalmente os blocos autônomos para iluminação de emergência poderão ser substituídos por um sistema centralizado, desde que, mantidas as localizações das luminárias, bem como as características e especificações de:
- Nível de iluminação;
- Tempo mínimo de funcionamento;
- Operação automática ao faltar energia na rede;
- Abastecimento independente, por bateria ou gerador;
- A central de iluminação deverá estar localizada em local de constante supervisão (por exemplo: portaria, setor de segurança, recepção, etc.), ou no mesmo local da central de alarme (caso houver).
As luminárias de emergência do sistema centralizado, poderão ser do tipo "LEDA".

Título: PROJETO ELÉTRICO		
Finalidade: LEGALIZAÇÃO QUADRA RUBENS PAIVA "PAVÃO"		
Detalhes: CIRCUITOS, LISTA DE MATERIAIS E DISTRIBUIÇÃO E ACIONAMENTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS		
Endereço Obra/Serviço: RUA JOSÉ G. ALVES C/ RUA LAURINDO RODRIGUES – VILA OPERÁRIA SÃO JOSÉ – FORMIGA-MG		
Proprietário: MUNICÍPIO DE FORMIGA – CNPJ 16.784.720/0001-25 Eugênio Vilela Junior – CPF: 799.185.496-53 – Pref. Municipal		
Resp. Técnico: GABRIEL SANTIAGO RAIMUNDO RODRIGUES CREA 221718/D		
Quadro de Áreas: ÁREA DA COBERTURA DA QUADRA = 955,38 m ² ÁREA DE VESTIÁRIO E COZINHA = 45,40 m ² ÁREA TOTAL = 1000,78 m ²		
Protocolo:	Visto:	Aprovação:
Escala: INDICADA	Desenho:	Data: MARÇO/2021
		Prancha: 01 / 01

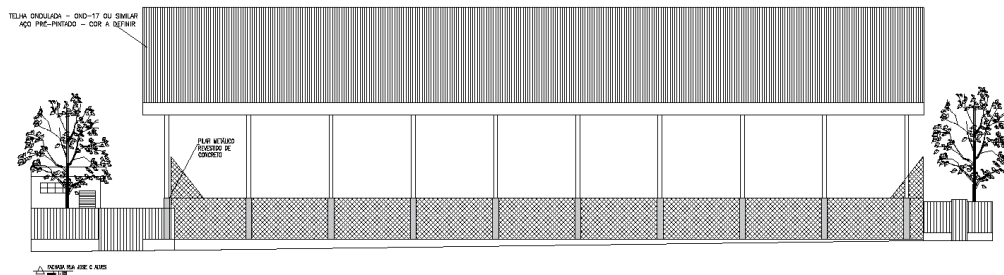


PLANTA DE PISO - MAPA TÁTIL
escala 1:100

■ PISO TIPO CONCRETO -
ÁREA EXTERNA
■ PISO TIPO BORRACHA -
ÁREA INTERNA
■ PISO TIPO CIMENTO -
ÁREA INTERNA



PLANTA SITUAÇÃO
escala 1:300



PLANTA NA FIC C 400
1:50

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA CNPJ: 16.794.720/0001-25 Secretaria de Obras e Trânsito (37) 3329-1844 secretaria@formigaformiga.com.br Rua São de Paulo, nº 121 Centro - Formiga/MG - Cep: 35570-000			
Título:	PROJETO ARQUITETÔNICO		
Finalidade:	COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA E REFORMA		
Detalhes:	PLANTA DE PISO, PLANTA DE SITUAÇÃO E FACHADA RUA JOSÉ CASSIANO ALVES		
Endereço Obra/Serviço:	RUA JOSÉ CASSIANO ALVES		
Coordenadas:	-20.4719804 -45.4300706		
EUGÊNIO VILELA JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL			
BIANCA BRUNA DA SILVA ARQUITETA E URBANISTA - CAU 229885-3			
Escala:	Desenho:	Data:	Prancha:
INDICADA	BIANCA SILVA	MAR/2021	02/04



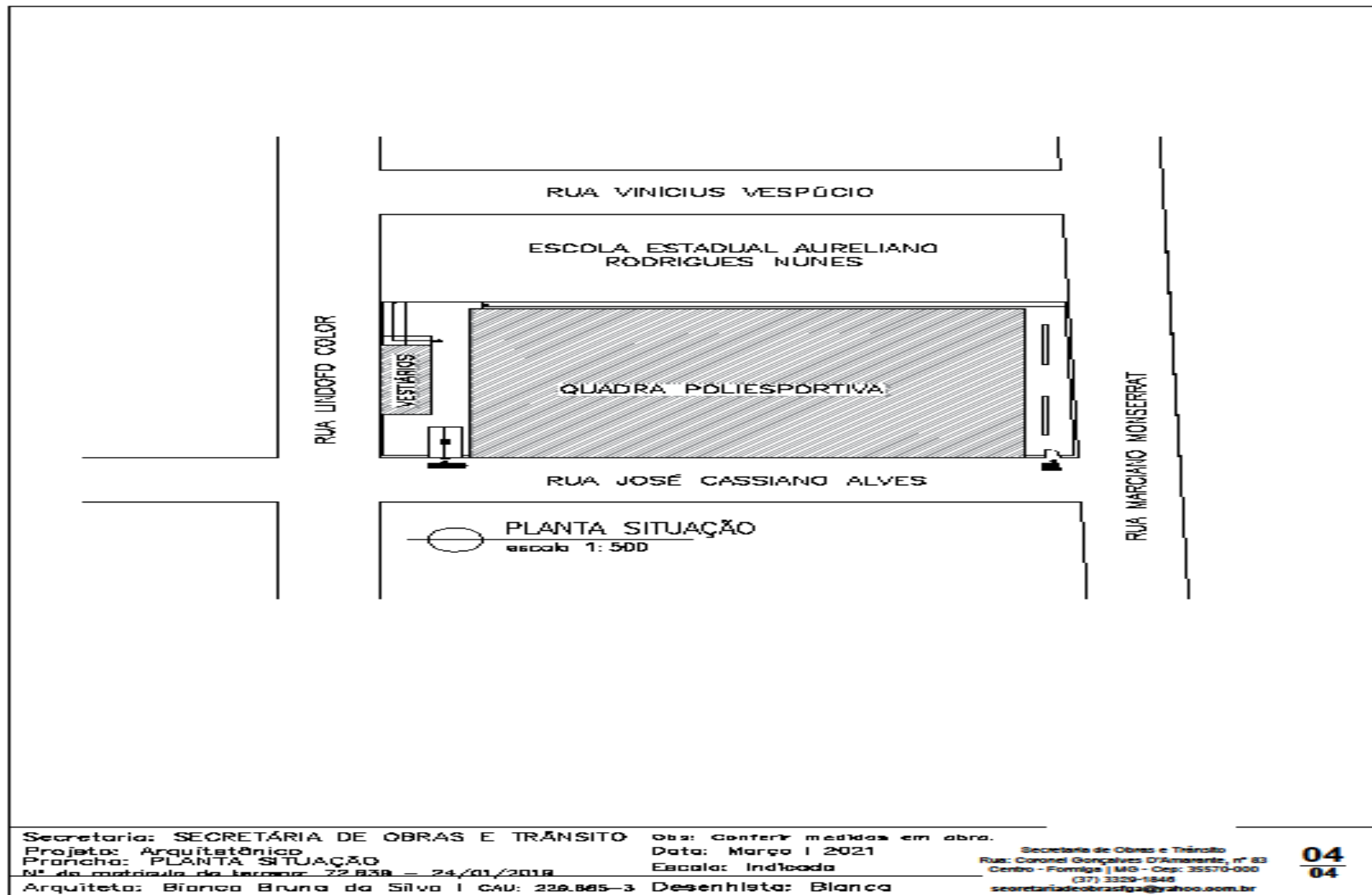
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

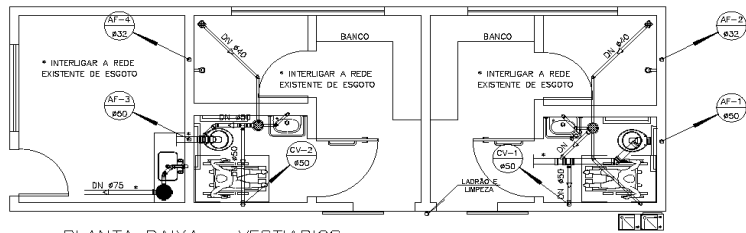
Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

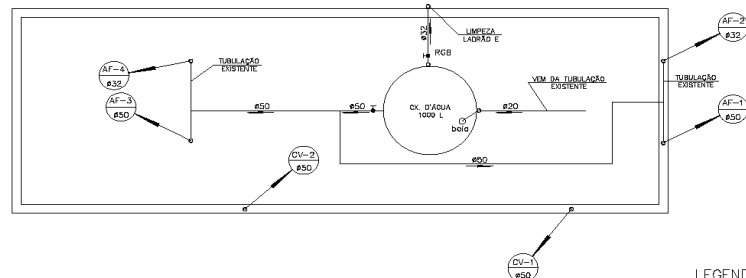
TELEFONE: (37) 3329 1844 - (37) 3329 1843

CEP 35570-128 - EMAIL: licitacaoformigamg@gmail.com

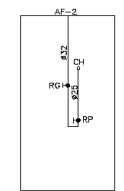
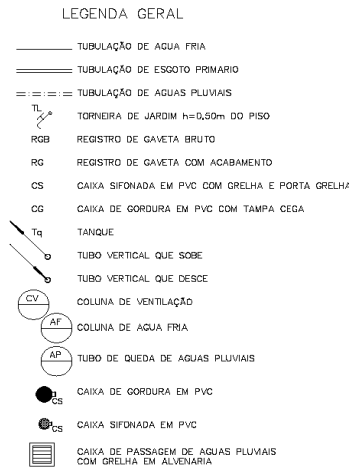




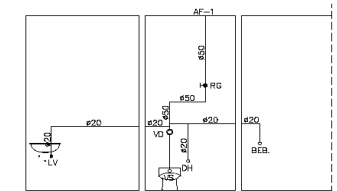
PLANTA BAIXA - VESTIARIOS
esc.1/50



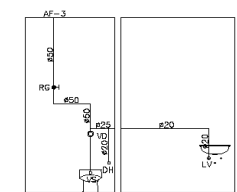
- NOTAS:**
- 1- PROJETO ELABORADO CONFORME NORMAS DA ABNT.
 - 2- DIAMETROS EM MILÍMETROS, COTAS EM METROS.
 - 3- UTILIZAR NAS INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS TUBOS E CONEXÕES TIGRE-R.
 - 4- UTILIZAR NAS INSTALAÇÕES DE ESGOTO E ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES TIGRE.
 - 5- REVESTIR TODA TUBULAÇÃO DE ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS PRIMARIAS COM ENVELOPE DE CONCRETO MAGRO.
 - 6- OS TUBOS DE VENTILAÇÃO DEVERÃO ULTRAPASSAR O TELhado EM 0,30 CM E POSSUIR TERMINAL DE VENTILAÇÃO NA PONTA DOS MESMOS.



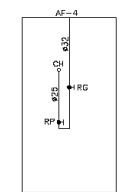
VISTA CHUVEIRO MASC.
esc.1/50



VISTA VESTIARIO MASCULINO
esc.1/50



VISTA VESTIARIO FEMININO
esc.1/50



VISTA CHUVEIRO FEM.
esc.1/50

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
 C.A.P. n.º 15.784.720/0001-25
 Secretaria de Obras e Trânsito
 (37) 3329-1846
secretariadeobrasiga@yahoo.com.br
 Rua: Barão de Piunhi, nº 121
 Centro - Formiga | MG - Cep: 35570-000

<p align="center">Título: PROJETO HIDRAULICO</p>			
<p align="center">Finalidade: COBERTURA QUADRA DO QUINZINHO</p>			
<p align="center">Detalhes: PLANTA BAIXA, VISTAS NOTAS, COBERTURA E LEGENDA</p>			
<p align="center">Endereço Obra/Serviço: RUA JOSE CASSIANO ALVES</p>			
<p align="center">Coordenadas: -20.4719804 -45.4300706</p>			
<p>EUGÊNIO VILELA PREFEITO MUNICIPAL</p>			
<p>TAMARA FERNANDES SILVA ENGENHEIRA CIVIL - CREA: 212530/D</p>			
Escala: INDICADA	Desenho: Juvenio	Data: Março/2021	Prancha: 01 / 02



ANEXO 13

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - OGU

Nº OPERAÇÃO 1063.756-39	Nº SICONV 886771/2019	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Cobertura de Quadra no Bairro Quinzinho		
LOCALIDADE SINAPI BELO HORIZONTE	DATA BASE 01-21 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Cobertura de Quadra no Bairro Quinzinho	MUNICÍPIO / UF FORMIGA - MG		
			BDI 1 20,34%	BDI 2 13,24%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
Cobertura de Quadra no Bairro Quinzinho									415.247,11	
1.			COBERTURA DA QUADRA						- 316.062,09	
1.1.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL						- 19.942,32	
1.1.0.0.1.	SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00	85,00	BDI 1	102,29	2.454,96	RA
1.1.0.0.2.	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	528,00	27,52	BDI 1	33,12	17.487,36	RA
1.2.			INSTALAÇÕES PRELIMINARES						- 1.201,62	
1.2.0.0.1.	Composição	001	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N.22*	M2	2,88	346,71	BDI 1	417,23	1.201,62	RA
1.3.			FUNDAÇÃO						- 69.659,52	
1.3.1.			BLOCOS						- 11.095,52	
1.3.1.0.1.	Composição	004	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO - COM EQUIPAMENTO PNEUMÁTICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M3	2,25	76,55	BDI 1	92,12	207,27	RA
1.3.1.0.2.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	12,38	62,14	BDI 1	74,78	925,78	RA
1.3.1.0.3.	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	33,00	79,44	BDI 1	95,60	3.154,80	RA
1.3.1.0.4.	SINAPI	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	245,69	11,00	BDI 1	13,24	3.252,94	RA
1.3.1.0.5.	SINAPI	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	102,42	10,15	BDI 1	12,21	1.250,55	RA
1.3.1.0.6.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	5,40	354,58	BDI 1	426,70	2.304,18	RA
1.3.2.			ESTACAS						- 58.564,00	
1.3.2.0.1.	Composição	018	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (INCLUSIVE MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E BOMBEAMENTO).	M2	400,00	121,66	BDI 1	146,41	58.564,00	RA
1.4.			COBERTURA						- 202.677,69	
1.4.0.0.1.	Composição	002	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	KG	7.263,24	13,35	BDI 2	15,12	109.820,19	RA



1.4.0.0.2.	Composição	003	PILAR METÁLICO PERFIL ENRIJECIDO, INCLUSO MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	1.897,06	10,86	BDI 2	12,30	23.333,84	RA
1.4.0.0.3.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	881,05	69,68	BDI 2	78,91	69.523,66	RA
1.5.			DRENAGEM (COLETA DE ÁGUAS PLUVIAIS)					-	22.580,94	
1.5.0.0.1.	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	76,53	73,89	BDI 1	88,92	6.805,05	RA
1.5.0.0.2.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	5,81	62,14	BDI 1	74,78	434,47	RA
1.5.0.0.3.	SINAPI	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	65,00	59,85	BDI 1	72,02	4.681,30	RA

PMv3.0.4

1 / 11

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA |

Orçamento Base para Licitação - OGU

Nº OPERAÇÃO 1063.756-39	Nº SICONV 886771/2019	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Cobertura de Quadra no Bairro Quinzinho
LOCALIDADE SINAPI BELO HORIZONTE	DATA BASE 01-21 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Cobertura de Quadra no Bairro Quinzinho	MUNICÍPIO / UF FORMIGA - MG
			BDI 1 20,34%
			BDI 2 13,24%
			BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Cobertura de Quadra no Bairro Quinzinho									415.247,11	
1.5.0.0.4.	SINAPI	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	95,00	83,10	BDI 1	100,00	9.500,00	RA
1.5.0.0.5.	SINAPI	99258	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	3,00	185,88	BDI 1	223,69	671,07	RA
1.5.0.0.6.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	3,17	37,68	BDI 1	45,34	143,73	RA
1.5.0.0.7.	SINAPI	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	10,57	27,15	BDI 1	32,67	345,32	RA
2.			REFORMA DOS VESTIÁRIOS E INSTALAÇÕES					-	99.185,02	
2.1.			DEMOLIÇÕES, RETIRADAS E REMOÇÕES					-	2.241,94	
2.1.0.0.1.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,32	41,49	BDI 1	49,93	15,98	RA
2.1.0.0.2.	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	63,04	17,47	BDI 1	21,02	1.325,10	RA
2.1.0.0.3.	SINAPI	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	1,32	1,99	BDI 1	2,39	3,15	RA
2.1.0.0.4.	Composição	005	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	10,62	12,71	BDI 1	15,30	162,49	RA
2.1.0.0.5.	Composição	006	DEMOLIÇÃO DE PISO DE PEDRAS (MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA, LAGOA SANTA, SÃO TOMÉ), INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	19,43	21,50	BDI 1	25,87	502,65	RA

RECURSO
↓



2.1.0.0.6.	SINAPI	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	3,00	9,20	BDI 1	11,07	33,21	RA
2.1.0.0.7.	Composição	007	REMOÇÃO DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA, MARMORITE, ETC.)	M2	0,86	41,57	BDI 1	50,03	43,03	RA
2.1.0.0.8.	SINAPI	97664	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	16,00	1,14	BDI 1	1,37	21,92	RA
2.1.0.0.9.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	4,44	6,95	BDI 1	8,36	37,12	RA
2.1.0.0.10.	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	3,23	25,03	BDI 1	30,12	97,29	RA
2.2.			ALVENARIA					-	252,46	
2.2.0.0.1.	SINAPI	87475	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	2,68	78,28	BDI 1	94,20	252,46	RA
2.3.			BANCO CE CONCRETO					-	330,48	
2.3.0.0.1.	SETOP-MG	ED-15450	BANCO EM CONCRETO APARENTE, TIPO-1, PADRÃO SEE-MG, SEM ENCOSTO, POLIDO COM ACABAMENTO EM VERNIZ, ESP. 5CM, COMPRIMENTO 130CM, LARGURA 40CM, ALTURA 45CM, EXCLUSIVE FIXAÇÃO EM PISO	UN	2,00	137,31	BDI 1	165,24	330,48	RA
2.4.			REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS					-	11.812,80	
2.4.1.			PISO					-	2.256,65	

PMV3.0.4

2 / 11

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

I

Orçamento Base para Licitação - OGU

Nº OPERAÇÃO 1063.756-39	Nº SICONV 886771/2019	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Cobertura de Quadra no Bairro Quinzinho
LOCALIDADE SINAPI BELO HORIZONTE	DATA BASE 01-21 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Cobertura de Quadra no Bairro Quinzinho	MUNICÍPIO / UF FORMIGA - MG
			BDI 1 20,34%
			BDI 2 13,24%
			BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Cobertura de Quadra no Bairro Quinzinho									415.247,11	
2.4.1.0.1.	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	6,20	77,37	BDI 1	93,11	577,28	RA
2.4.1.0.2.	SINAPI	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	30,08	46,39	BDI 1	55,83	1.679,37	RA
2.4.2.			PAREDE					-	8.920,31	
2.4.2.0.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	6,29	3,20	BDI 1	3,85	24,22	RA

RECURSO
↓



2.4.2.0.2.	SINAPI	87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	57,83	30,48	BDI 1	36,68	2.121,20	RA
2.4.2.0.3.	SINAPI	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	75,71	42,81	BDI 1	51,52	3.900,58	RA
2.4.2.0.4.	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	11,03	27,42	BDI 1	33,00	363,99	RA
2.4.2.0.5.	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	11,03	2,37	BDI 1	2,85	31,44	RA
2.4.2.0.6.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	176,81	11,65	BDI 1	14,02	2.478,88	RA
2.4.3.			TETO					-	635,84	
2.4.3.0.1.	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	39,79	13,28	BDI 1	15,98	635,84	RA
2.5.			ESQUADRIAS					-	7.373,23	
2.5.0.0.1.	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	3,36	502,61	BDI 1	604,84	2.032,26	RA
2.5.0.0.2.	SETOP-MG	ED-13888	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA DE CORRER UMA (1) FOLHA, EM CHAPA GALVANIZADA LAMBRIL, MODELO ONDULADA, INCLUSIVE PERFIS PARA MARCO E PINTURA ANTICORROSIVA COM UMA (1) DEMÃO, EXCLUSIVE FECHADURA E ROLDANAS	M2	8,40	314,55	BDI 1	378,53	3.179,65	RA
2.5.0.0.3.	SINAPI	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	3,23	556,04	BDI 1	669,14	2.161,32	RA
2.6.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					-	20.265,52	
2.6.0.0.1.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	14,20	BDI 1	17,09	85,45	RA

PMv3.0.4

3 / 11

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

I

Orçamento Base para Licitação - OGU

Nº OPERAÇÃO 1063.756-39	Nº SICONV 886771/2019	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Cobertura de Quadra no Bairro Quinzinho				
LOCALIDADE SINAPI BELO HORIZONTE	DATA BASE 01-21 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Cobertura de Quadra no Bairro Quinzinho	MUNICÍPIO / UF FORMIGA - MG	BDI 1 20,34%	BDI 2 13,24%	BDI 3 0,00%	

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Cobertura de Quadra no Bairro Quinzinho									415.247,11

↓ RECURSO



2.6.0.0.2.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	14,69	BDI 1	17,68	35,36	RA
2.6.0.0.3.	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	15,67	BDI 1	18,86	37,72	RA
2.6.0.0.4.	SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	74,20	BDI 1	89,29	89,29	RA
2.6.0.0.5.	SINAPI	93665	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	81,14	BDI 1	97,64	195,28	RA
2.6.0.0.6.	SINAPI	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	111,51	BDI 1	134,19	134,19	RA
2.6.0.0.7.	SINAPI	101878	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	457,15	BDI 1	550,13	550,13	RA
2.6.0.0.8.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	180,00	6,12	BDI 1	7,36	1.324,80	RA
2.6.0.0.9.	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,00	8,41	BDI 1	10,12	1.214,40	RA
2.6.0.0.10.	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	350,00	13,92	BDI 1	16,75	5.862,50	RA
2.6.0.0.11.	SINAPI	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00	21,30	BDI 1	25,63	512,60	RA
2.6.0.0.12.	SINAPI-I	39391	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UN	32,00	61,60	BDI 1	74,13	2.372,16	RA
2.6.0.0.13.	SINAPI-I	21071	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE A15 CARGA MAX 1,5 T, 400 X 400 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO/ELETRICA	UN	4,00	116,29	BDI 1	139,94	559,76	RA
2.6.0.0.14.	SINAPI	100920	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 65 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2,00	99,91	BDI 1	120,23	240,46	RA
2.6.0.0.15.	SINAPI	100619	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = "2,5" M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	2,00	473,03	BDI 1	569,24	1.138,48	RA
2.6.0.0.16.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	20,69	BDI 1	24,90	49,80	RA
2.6.0.0.17.	SINAPI	92025	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	52,73	BDI 1	63,46	63,46	RA
2.6.0.0.18.	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	32,08	BDI 1	38,61	231,66	RA
2.6.0.0.19.	SINAPI	91831	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	38,30	5,87	BDI 1	7,06	270,40	RA

PMv3.0.4

4 / 11

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

I

Orçamento Base para Licitação - OGU

Nº OPERAÇÃO 1063.756-39	Nº SICONV 886771/2019	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Cobertura de Quadra no Bairro Quinzinho
LOCALIDADE SINAPI BELO HORIZONTE	DATA BASE 01-21 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Cobertura de Quadra no Bairro Quinzinho	MUNICÍPIO / UF FORMIGA - MG
			BDI 1 20,34%
			BDI 2 13,24%
			BDI 3 0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas
 RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
 TELEFONE: (37) 3329 1844 - (37) 3329 1843
 CEP 35570-128 - EMAIL: licitacaoformigamg@gmail.com

RECURSO
↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Cobertura de Quadra no Bairro Quinzinho									415.247,11	
2.6.0.0.20.	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	21,60	6,61	BDI 1	7,95	171,72	RA
2.6.0.0.21.	SINAPI	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	16,90	8,73	BDI 1	10,51	177,62	RA
2.6.0.0.22.	SINAPI	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	10,00	5,92	BDI 1	7,12	71,20	RA
2.6.0.0.23.	SINAPI	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	25,00	9,13	BDI 1	10,99	274,75	RA
2.6.0.0.24.	SINAPI	95779	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	12,00	20,93	BDI 1	25,19	302,28	RA
2.6.0.0.25.	SINAPI	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,00	9,96	BDI 1	11,99	719,40	RA
2.6.0.0.26.	SINAPI-I	39128	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E CUNHA DE FIXACAO	UN	60,00	0,58	BDI 1	0,70	42,00	RA
2.6.0.0.27.	SINAPI	91884	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	60,00	7,39	BDI 1	8,89	533,40	RA
2.6.0.0.28.	SINAPI	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,00	12,76	BDI 1	15,36	921,60	RA
2.6.0.0.29.	SINAPI-I	39129	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E CUNHA DE FIXACAO	UN	60,00	0,63	BDI 1	0,76	45,60	RA
2.6.0.0.30.	SINAPI	91885	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	60,00	8,75	BDI 1	10,53	631,80	RA
2.6.0.0.31.	SINAPI	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	45,00	12,57	BDI 1	15,13	680,85	RA
2.6.0.0.32.	SINAPI-I	39131	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E CUNHA DE FIXACAO	UN	45,00	1,12	BDI 1	1,35	60,75	RA
2.6.0.0.33.	SINAPI	93013	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	45,00	12,27	BDI 1	14,77	664,65	RA
2.7.			SPDA					-	18.105,73	
2.7.0.0.1.	SINAPI	96974	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	145,00	63,46	BDI 1	76,37	11.073,65	RA
2.7.0.0.2.	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	33,00	44,34	BDI 1	53,36	1.760,88	RA
2.7.0.0.3.	SINAPI-I	11032	GRAMPO U DE 5/8 " N8 EM FERRO GALVANIZADO	UN	33,00	10,77	BDI 1	12,96	427,68	RA
2.7.0.0.4.	SINAPI-I	1562	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 50 MM2	UN	50,00	13,75	BDI 1	16,55	827,50	RA
2.7.0.0.5.	SINAPI-I	425	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE *10" A 50 MM2	UN	28,00	3,26	BDI 1	3,92	109,76	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - OGU

Nº OPERAÇÃO 1063.756-39	Nº SICONV 886771/2019	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Cobertura de Quadra no Bairro Quinzinho		
LOCALIDADE SINAPI BELO HORIZONTE	DATA BASE 01-21 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Cobertura de Quadra no Bairro Quinzinho	MUNICÍPIO / UF FORMIGA - MG		
			BDI 1 20,34%	BDI 2 13,24%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Cobertura de Quadra no Bairro Quinzinho									415.247,11	
2.7.0.0.6.	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	8,00	23,24	BDI 1	27,97	223,76	RA
2.7.0.0.7.	SINAPI-I	11292	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE A15 CARGA MAX 1,5 T, 300 X 400 MM	UN	8,00	178,02	BDI 1	214,23	1.713,84	RA
2.7.0.0.8.	SINAPI	96989	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	11,00	110,04	BDI 1	132,42	1.456,62	RA
2.7.0.0.9.	SETOP-MG	ED-51019	BARRA CHATA DE ALUMINIO 7/8" X 1/8" X 3M	U	17,00	25,03	BDI 1	30,12	512,04	RA
2.8.			INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS					-	10.190,78	
2.8.1.			INFRA ESTRUTURA					-	6.819,47	
2.8.1.1.			Água Fria					-	2.922,52	
2.8.1.1.1.	SINAPI	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	13,00	17,35	BDI 1	20,88	271,44	RA
2.8.1.1.2.	SINAPI	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	6,00	26,68	BDI 1	32,11	192,66	RA
2.8.1.1.3.	SINAPI	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	9,00	15,66	BDI 1	18,85	169,65	RA
2.8.1.1.4.	SINAPI	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,00	12,31	BDI 1	14,81	133,29	RA
2.8.1.1.5.	SINAPI	89367	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	10,29	BDI 1	12,38	49,52	RA
2.8.1.1.6.	SINAPI	89358	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	6,13	BDI 1	7,38	36,90	RA
2.8.1.1.7.	Composição	013	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	13,30	BDI 1	16,01	112,07	RA
2.8.1.1.8.	SINAPI	89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	19,60	BDI 1	23,59	23,59	RA
2.8.1.1.9.	SINAPI	89627	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	18,31	BDI 1	22,03	22,03	RA
2.8.1.1.10.	SINAPI	89619	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	7,79	BDI 1	9,37	9,37	RA
2.8.1.1.11.	SINAPI	89596	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	9,62	BDI 1	11,58	69,48	RA

← RECURSO



2.8.1.1.12.	SINAPI	89391	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	7,61	BDI 1	9,16	18,32	RA
2.8.1.1.13.	SINAPI	94662	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	11,25	BDI 1	13,54	13,54	RA

PMv3.0.4

6 / 11

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA |

Orçamento Base para Licitação - OGU

Nº OPERAÇÃO 1063.756-39	Nº SICONV 886771/2019	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Cobertura de Quadra no Bairro Quinzinho
LOCALIDADE SINAPI BELO HORIZONTE	DATA BASE 01-21 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Cobertura de Quadra no Bairro Quinzinho	MUNICÍPIO / UF FORMIGA - MG
			BDI 1 20,34%
			BDI 2 13,24%
			BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Cobertura de Quadra no Bairro Quinzinho									415.247,11	
2.8.1.1.14.	SINAPI	94658	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	6,17	BDI 1	7,42	7,42	RA
2.8.1.1.15.	SINAPI	94783	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	17,13	BDI 1	20,61	20,61	RA
2.8.1.1.16.	SINAPI	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	7,83	BDI 1	9,42	18,84	RA
2.8.1.1.17.	SINAPI	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	169,02	BDI 1	203,40	406,80	RA
2.8.1.1.18.	SINAPI	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	117,00	BDI 1	140,80	140,80	RA
2.8.1.1.19.	SINAPI	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	79,95	BDI 1	96,21	96,21	RA
2.8.1.1.20.	SINAPI	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4," PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	80,80	BDI 1	97,23	194,46	RA
2.8.1.1.21.	SINAPI	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4," PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	40,79	BDI 1	49,09	49,09	RA
2.8.1.1.22.	SINAPI-I	1370	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	UN	2,00	79,24	BDI 1	95,36	190,72	RA
2.8.1.1.23.	Composição	014	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00	541,31	BDI 1	651,41	651,41	RA

RECURSO ↓



2.8.1.1.24.	SINAPI	94795	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1/2" , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	1,00	20,19	BDI 1	24,30	24,30	RA
2.8.1.2.			Esgoto					-	3.896,95	
2.8.1.2.1.	SINAPI	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	3,00	38,14	BDI 1	45,90	137,70	RA
2.8.1.2.2.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	9,00	25,29	BDI 1	30,43	273,87	RA
2.8.1.2.3.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,00	17,02	BDI 1	20,48	122,88	RA
2.8.1.2.4.	Composição	010	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	UN	2,00	88,27	BDI 1	106,22	212,44	RA

PMv3.0.4

7 / 11

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

I

Orçamento Base para Licitação - OGU

Nº OPERAÇÃO 1063.756-39	Nº SICONV 886771/2019	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Cobertura de Quadra no Bairro Quinzinho
LOCALIDADE SINAPI BELO HORIZONTE	DATA BASE 01-21 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Cobertura de Quadra no Bairro Quinzinho	MUNICÍPIO / UF FORMIGA - MG
			BDI 1 20,34%
			BDI 2 13,24%
			BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Cobertura de Quadra no Bairro Quinzinho									415.247,11	
2.8.1.2.5.	SINAPI	89692	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	1,00	65,67	BDI 1	79,03	79,03	RA
2.8.1.2.6.	Composição	009	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	UN	2,00	55,44	BDI 1	66,72	133,44	RA
2.8.1.2.7.	SINAPI	89699	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	3,00	178,16	BDI 1	214,40	643,20	RA
2.8.1.2.8.	SINAPI	89854	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	12,00	73,41	BDI 1	88,34	1.060,08	RA
2.8.1.2.9.	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	21,11	BDI 1	25,40	50,80	RA
2.8.1.2.10.	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	9,21	BDI 1	11,08	55,40	RA
2.8.1.2.11.	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9,00	8,66	BDI 1	10,42	93,78	RA

RECURSO
↓



2.8.1.2.12.	SINAPI-I	296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UN	1,00	1,41	BDI 1	1,70	1,70	RA
2.8.1.2.13.	SINAPI-I	295	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 40 MM (NBR 5688)	UN	3,00	1,36	BDI 1	1,64	4,92	RA
2.8.1.2.14.	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	23,00	21,05	BDI 1	25,33	582,59	RA
2.8.1.2.15.	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	9,82	BDI 1	11,82	11,82	RA
2.8.1.2.16.	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	6,08	BDI 1	7,32	36,60	RA
2.8.1.2.17.	SINAPI	89681	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	2,00	65,71	BDI 1	79,08	158,16	RA
2.8.1.2.18.	Composição	011	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL.	UN	2,00	40,37	BDI 1	48,58	97,16	RA
2.8.1.2.19.	Composição	012	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 250 X 230 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL.	UN	1,00	97,31	BDI 1	117,10	117,10	RA

PMv3.0.4

8 / 11

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA |

Orçamento Base para Licitação - OGU

Nº OPERAÇÃO 1063.756-39	Nº SICONV 886771/2019	PROPOSITANTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Cobertura de Quadra no Bairro Quinzinho
LOCALIDADE SINAPI BELO HORIZONTE	DATA BASE 01-21 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Cobertura de Quadra no Bairro Quinzinho	MUNICÍPIO / UF FORMIGA - MG
			BDI 1 20,34%
			BDI 2 13,24%
			BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Cobertura de Quadra no Bairro Quinzinho									415.247,11	
2.8.1.2.20.	SINAPI	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	10,09	BDI 1	12,14	24,28	RA
2.8.2.			LOUÇAS, APARELHOS SANITÁRIOS E METAIS					-	3.371,31	
2.8.2.0.1.	SINAPI	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	207,39	BDI 1	249,57	499,14	RA
2.8.2.0.2.	SINAPI	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	711,89	BDI 1	856,69	1.713,38	RA
2.8.2.0.3.	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,00	34,33	BDI 1	41,31	82,62	RA

RECURSO ↓



2.8.2.0.4.	SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	32,89	BDI 1	39,58	79,16	RA
2.8.2.0.5.	SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	70,11	BDI 1	84,37	168,74	RA
2.8.2.0.6.	SINAPI-I	37400	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	2,00	36,96	BDI 1	44,48	88,96	RA
2.8.2.0.7.	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	43,88	BDI 1	52,81	105,62	RA
2.8.2.0.8.	SINAPI	86893	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	311,87	BDI 1	375,30	375,30	RA
2.8.2.0.9.	SINAPI	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	214,72	BDI 1	258,39	258,39	RA
2.9.			GUARDA CORPO E CORRIMÃO					-	12.021,65	
2.9.0.0.1.	SINAPI	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	M	20,45	85,71	BDI 1	103,14	2.109,21	RA
2.9.0.0.2.	SINAPI	99837	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	16,65	470,50	BDI 1	566,20	9.427,23	RA
2.9.0.0.3.	SINAPI	100725	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	20,31	19,85	BDI 1	23,89	485,21	RA
2.10.			SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO					-	4.117,52	
2.10.0.0.1.	SINAPI-I	37539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTICHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	20,00	22,41	BDI 1	26,97	539,40	RA

PMv3.0.4

9 / 11

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - OGU

Nº OPERAÇÃO 1063.756-39	Nº SICONV 886771/2019	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Cobertura de Quadra no Bairro Quinzinho
LOCALIDADE SINAPI BELO HORIZONTE	DATA BASE 01-21 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Cobertura de Quadra no Bairro Quinzinho	MUNICÍPIO / UF FORMIGA - MG
		BDI 1 20,34%	BDI 2 13,24%
		BDI 3 0,00%	

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
									415.247,11	
2.10.0.0.2.	SINAPI-I	37556	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTICHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	16,00	25,92	BDI 1	31,19	499,04	RA

RECURSO
↓



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas
 RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
 TELEFONE: (37) 3329 1844 - (37) 3329 1843
 CEP 35570-128 - EMAIL: licitacaoformigamg@gmail.com

2.10.0.0.3.	SINAPI-I	37558	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	1,00	41,78	BDI 1	50,28	50,28	RA
2.10.0.0.4.	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	13,00	31,63	BDI 1	38,06	494,78	RA
2.10.0.0.5.	SINAPI	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	8,00	158,57	BDI 1	190,82	1.526,56	RA
2.10.0.0.6.	SINAPI	101914	CAIXA DE INCÊNDIO 60X90X17CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	279,06	BDI 1	335,82	1.007,46	RA
2.11.			EXECUÇÃO DA ACESSIBILIDADE					-	6.357,99	
2.11.1.			RAMPAS DE ACESSO					-	1.711,34	
2.11.1.0.1.	SINAPI	97635	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	18,39	10,08	BDI 1	12,13	223,07	RA
2.11.1.0.2.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	2,11	62,14	BDI 1	74,78	157,79	RA
2.11.1.0.3.	Composição	016	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CHEIO DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS	M2	3,95	162,52	BDI 1	195,58	772,54	RA
2.11.1.0.4.	SINAPI	96386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	1,23	5,07	BDI 1	6,10	7,50	RA
2.11.1.0.5.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,29	354,58	BDI 1	426,70	550,44	RA
2.11.2.			DIVERSOS					-	4.646,65	
2.11.2.0.1.	SINAPI	101094	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	5,20	102,63	BDI 1	123,50	642,20	RA
2.11.2.0.2.	Composição	015	PISO TÁTIL, ALERTA OU DIRECIONAL 20X20 PARA DEFICIENTES VISUAIS	M2	7,20	66,57	BDI 1	80,11	576,79	RA
2.11.2.0.3.	SINAPI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	290,05	BDI 1	349,05	2.792,40	RA
2.11.2.0.4.	SINAPI	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	263,94	BDI 1	317,63	635,26	RA
2.12.			SERVIÇOS FINAIS					-	6.114,92	
2.12.0.0.1.	Composição	017	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	916,78	5,54	BDI 1	6,67	6.114,92	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

PMv3.0.4

10 / 11

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

I

Orçamento Base para Licitação - OGU

Nº OPERAÇÃO 1063.756-39	Nº SICONV 886771/2019	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Cobertura de Quadra no Bairro Quinzinho
LOCALIDADE SINAPI BELO HORIZONTE	DATA BASE 01-21 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Cobertura de Quadra no Bairro Quinzinho	MUNICÍPIO / UF FORMIGA - MG
			BDI 1 20,34%
			BDI 2 13,24%
			BDI 3 0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas
RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
TELEFONE: (37) 3329 1844 - (37) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: licitacaoformigamg@gmail.com

Grau de Sigilo
#PUBLICO

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Cobertura de Quadra no Bairro Quinzinho									415.247,11
Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.									
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.									

FORMIGA - MG

Local

quinta-feira, 17 de junho de 2021

Data

Responsável Técnico
Nome: Tamara Fernandes Silva
CREA/CAU: 212.530/D
ART/RRT: MG20210197620



ANEXO 14

MEMORIAL DE CÁLCULO

O Presente memorial de cálculo apresenta as informações detalhadas para definição dos quantitativos dos serviços a serem executados na obra de Cobertura e Reforma de Quadra no Bairro Quinzinho por meio do convênio 1063.576-39.

1. COBERTURA DA QUADRA

1.1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

1.1.0.0.1 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

2 H por semana – 3 meses – $4 \times 3 \times 2 = 24$ H

1.1.0.0.2 ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

8 H por dia – 3 meses – 3×22 (dias úteis) $\times 8 = 528$ H

1.2. INSTALAÇÕES PRELIMINARES

1.2.0.0.1 PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N.22*

$1,20 \times 2,40 = \underline{2,88 \text{ m}^2}$

1.3. FUNDAÇÃO

1.3.1. BLOCOS



1.3.1.0.1. DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO – COM EQUIPAMENTO PNEUMÁTICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO

$$1,50 \times 0,75 \times 0,10 \times 20 = \underline{2,25 \text{ m}^3}$$

1.3.1.0.2. ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30M. AF_03/2016

$$1,50 \times 0,75 \times 0,55 \times 20 = \underline{12,38 \text{ m}^2}$$

1.3.1.0.3. FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017

$$1,20 \times 0,50 \times 2 = 1,20 \text{ m}^2$$

$$0,45 \times 0,50 \times 2 = 0,45 \text{ m}^2$$

$$\text{Total por bloco} = 1,65 \text{ m}^2$$

$$\text{Total blocos} = 1,65 \times 20 = \underline{33,00 \text{ m}^2}$$

1.3.1.0.4. CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015

$$2 \times 1,69 = 3,38 \text{ m}$$

$$5 \times 3,18 = 15,90 \text{ m}$$

$$4 \times 1,13 = 4,52 \text{ m}$$

$$5 \times 1,46 = 7,30 \text{ m}$$



Total por bloco = 31,10 m

Total blocos = 31,10 x 20 = 622,00 m x 0,395 kg/m = 245,69 kg

1.3.1.0.5. CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015

5 x 1,66 = 8,30 m

Total por bloco = 8,30 m

Total blocos = 8,30 x 20 = 166,00 m x 0,617 kg/m = 102,42 kg

1.3.1.0.6. CONCRETO FCK=25MPA, TRAÇO 1:2, 3:2, 7 (CIMENTO/AREIA MÉDICA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016.

1,20x0,45x0,50 = 0,27 m³

Total por bloco = 0,27 m³

Total blocos = 0,27 x 20 = 5,40 m³

1.3.2. ESTACAS

1.3.2.0.1. ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (INCLUSIVE MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E BOMBEAMENTO).

10 x 40 = 400 m

1.4. COBERTURA



1.4.0.0.1. ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES SOLDADOS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Informações extraídas do projeto

Elementos de fixação = 34,642 kg

Contraventamento = 476,00 kg

Chumbadores = 840,20 kg

Terças = 2.466,60 kg

Tesouras = 3.445,80 kg

Total = 7.263,24 kg

OBS: OS ÍNDICES DOS INSUMOS CONSIDERADOS NA COMPOSIÇÃO, FORAM EXTRAÍDOS DA COMPOSIÇÃO DO ITEM DE CÓDIGO 100773, ONDE FOI ALTERADO O PERFIL.

1.4.0.0.2. PILAR METÁLICO PERFIL ENRIJECIDO, INCLUSO MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Informação extraída do projeto

Pilares = 1.897,06 kg



1.4.0.0.3. TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019

$$38,265 \times 23,025 = \underline{881,05 \text{ m}^2}$$

1.5. DRENAGEM (COLETA DE ÁGUAS PLUVIAIS)

1.5.0.0.1. CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

$$38,265 \times 2 = \underline{76,53 \text{ m}}$$

1.5.0.0.2. ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016.

$$35,22 \times 0,30 \times 0,55 = \underline{5,81 \text{ m}^2}$$

1.5.0.0.3. TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO. AF_12/2014.

$$6,5 \times 10 = \underline{65 \text{ M}}$$

1.5.0.0.4. TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO. AF_12/2014.

$$\underline{95 \text{ M}}$$



1.5.0.0.5. CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020.

3 UNIDADES

1.5.0.0.6. REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017.

$$35,22 \times 0,30 \times 0,30 = \underline{3,17 \text{ m}^2}$$

1.5.0.0.7. PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020.

$$35,22 \times 0,30 = \underline{10,57 \text{ m}^2}$$

2. REFORMA DOS VESTIÁRIOS E INSTALAÇÕES

2.1. DEMOLIÇÕES, RETIRADAS E REMOÇÕES

2.1.0.0.1. DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017.

$$\text{Acesso ao sanitário feminino: } (0,16 + 0,15) \times 0,15 \times 1,85 = 0,086 \text{ m}^3$$

$$\text{Entrada vestiário feminino: } (0,08 + 0,12) \times 0,15 \times 2,10 = 0,063 \text{ m}^3$$

$$\text{Acesso ao sanitário masculino: } (0,26 + 0,14) \times 0,15 \times 1,85 = 0,111 \text{ m}^3$$

$$\text{Entrada vestiário masculino: } (0,05 + 0,15) \times 0,15 \times 2,10 = 0,063 \text{ m}^3$$

$$\text{Total} = 0,086 + 0,063 + 0,111 + 0,063 = \underline{0,32 \text{ m}^3}$$



2.1.0.0.2. DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017.

Vestiário feminino: $(3,70 + 1,51 + 2,00 + 0,61 + 0,10 + 0,40 + 1,85 + 1,50 + 1,85 + 0,10 + 0,60 + 0,10 + 3,22) \times 1,80 = 17,54 \times 1,80 = 31,572 \text{ m}^2$

Vestiário masculino: $(3,70 + 1,54 + 2,00 + 0,58 + 0,10 + 0,37 + 1,85 + 1,47 + 1,85 + 0,10 + 0,60 + 0,10 + 3,22) \times 1,80 = 17,48 \times 1,80 = 31,464 \text{ m}^2$

Total = $31,572 + 31,464 = \underline{63,04 \text{ m}^2}$

2.1.0.0.3. DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017.

Cozinha: $(2,70 + 2,42 + 2,70 + 3,22) \times 0,12 = 11,04 \times 0,12 = \underline{1,32 \text{ m}^2}$

2.1.0.0.4. DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO.

Vestiário masculino: $(1,54 \times 3,22) + (1,68 \times 1,70) + (1,47 \times 1,85) + (0,60 \times 0,15) = 10,6243 \text{ m}^2$

Total = $10,6243 = \underline{10,62 \text{ m}^2}$

2.1.0.0.5. DEMOLIÇÃO DE PISO DE PEDRAS (MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA, LAGOA SANTA, SÃO TOMÉ), INCLUSIVE AFASTAMENTO.

Vestiário feminino: $(1,51 \times 3,22) + (1,71 \times 1,70) + (1,50 \times 1,85) + (0,69 \times 0,15) = 10,6477 \text{ m}^2$

Cozinha: $(3,22 \times 2,70) + (0,80 \times 0,15) = 8,81 \text{ m}^2$



Total = $10,62 + 8,81 = \underline{19,43 \text{ m}^2}$

2.1.0.0.6. REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017.

Vestiário feminino: 1 lavatório = 1 unidade

Vestiário masculino: 1 lavatório e 1 vaso = 2 unidades

Total = $1 + 2 = \underline{3 \text{ unidades}}$

2.1.0.0.7. REMOÇÃO DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA, MARMORITE, ETC.)

Pia da cozinha: $1,57 \times 0,55 = \underline{0,86 \text{ m}^2}$

2.1.0.0.8. REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017.

Vestiário feminino: 1 torneira, 4 registros, 1 válvula de descarga e 2 chuveiros = 8 unidades

Vestiário masculino: 1 torneira, 4 registros e 1 válvula de descarga e 2 chuveiros = 8 unidades

Total = $8 + 8 = \underline{16 \text{ unidades}}$

2.1.0.0.9. REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Vestiário feminino: $(0,80 \times 2,10) = 1,68 \text{ m}^2$

Vestiário masculino: $(0,80 \times 2,10) + (0,60 \times 1,80) = 2,76 \text{ m}^2$

Total = $1,68 + 2,76 = \underline{4,44 \text{ m}^2}$



2.1.0.0.10. REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Vestiário feminino: $(2,50 \times 0,50) = 1,25 \text{ m}^2$

Vestiário masculino: $(2,45 \times 0,50) = 1,225 \text{ m}^2$

Cozinha: $(1,50 \times 0,50) = 0,75 \text{ m}^2$

Total = $1,25 + 1,225 + 0,75 = \underline{3,23 \text{ m}^2}$

2.2. ALVENARIA

2.2.0.0.1. ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19 X 19 X 39CM (ESPESSURA 19 CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014.

Vestiário feminino: $(0,64 + 0,10) \times 1,85 = 1,369 \text{ m}^2$

Vestiário masculino: $(0,61 + 0,10) \times 1,85 = 1,3135 \text{ m}^2$

Total = $1,369 + 1,3135 = \underline{2,68 \text{ m}^2}$

2.3. BANCO DE CONCRETO

2.3.0.0.1. BANCO EM CONCRETO APARENTE, TIPO-1, PADRÃO SEE-MG, SEM ENCOSTO, POLIDO COM ACABAMENTO EM VERNIZ, ESP. 5CM, COMPRIMENTO 130CM, LARGURA 40CM, ALTURA 45CM, EXCLUSIVE FIXAÇÃO EM PISO

Vestiário feminino: 1 unidade

Vestiário masculino: 1 unidade



Total = 2 unidades

2.4. REVESTIMENTOS – PISOS, PAREDES E TETOS

2.4.1. PISO

2.4.1.0.1. SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020.

Vestiário feminino: $1,00 + 0,90 + 0,80 = 2,70$ m

Vestiário masculino: $1,00 + 0,90 + 0,80 = 2,70$ m

Cozinha: 0,80 m

Total = $2,70 \times 2 + 0,80 = \underline{6,20}$ m

2.4.1.0.2. REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10M2. AF_06/2014.

Vestiário masculino: $(1,54 \times 3,22) + (1,68 \times 1,70) + (1,47 \times 1,85) + (0,60 \times 0,15) = 10,6243$
m²

Vestiário feminino: $(1,51 \times 3,22) + (1,71 \times 1,70) + (1,50 \times 1,85) + (0,69 \times 0,15) = 10,6477$
m²

Cozinha: $(3,22 \times 2,70) + (0,80 \times 0,15) = 8,81$ m²

Total = $10,6243 + 10,6477 + 8,81 = \underline{30,08}$ m²

2.4.2. PAREDE



2.4.2.0.1. CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014.

Vestiário feminino: $(0,64 + 0,10 + 0,15) \times 1,85 = 1,554 \times 2 = 3,108 \text{ m}^2$

Vestiário masculino: $(0,61 + 0,10 + 0,15) \times 1,85 = 1,591 \times 2 = 3,182 \text{ m}^2$

Total = $3,108 + 3,182 = \underline{6,29 \text{ m}^2}$

2.4.2.0.2. EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014

Vestiário feminino: $(3,70 + 1,51 + 2,00 + 0,61 + 0,10 + 0,40 + 1,85 + 1,50 + 1,85 + 0,10 + 0,60 + 0,10 + 3,22 + 0,64 + 0,10 + 0,15 + 0,64 + 0,10 + 0,15) \times 1,50 = 19,32 \times 1,50 = 28,98 \text{ m}^2$

Vestiário masculino: $(3,70 + 1,54 + 2,00 + 0,58 + 0,10 + 0,37 + 1,85 + 1,47 + 1,85 + 0,10 + 0,60 + 0,10 + 3,22 + 0,61 + 0,10 + 0,15 + 0,64 + 0,10 + 0,15) \times 1,50 = 19,23 \times 1,50 = 28,85 \text{ m}^2$

Total = $28,98 + 28,85 = \underline{57,83 \text{ m}^2}$

2.4.2.0.3. REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² NA ALTURA INTERNA DAS PAREDES. AF_06/2014



Vestiário feminino: $(3,70 + 1,51 + 2,00 + 0,61 + 0,10 + 0,40 + 1,85 + 1,50 + 1,85 + 0,10 + 1,70 + 3,22 + 0,64 + 0,10 + 0,15 + 0,64 + 0,10 + 0,15) \times 1,50 = 20,32 \times 1,50 = 30,48 \text{ m}^2$

Vestiário masculino: $(3,70 + 1,54 + 2,00 + 0,58 + 0,10 + 0,37 + 1,85 + 1,47 + 1,85 + 0,10 + 1,70 + 3,22 + 0,61 + 0,10 + 0,15 + 0,64 + 0,10 + 0,15) \times 1,50 = 20,23 \times 1,50 = 30,35 \text{ m}^2$

Cozinha: $((3,22 \times 2) + (2,70 \times 2)) \times 1,50 = 16,56 \text{ m}^2 - (0,80 \times 2,10) = 14,88 \text{ m}^2$

Total = $30,48 + 30,35 + 14,88 = \underline{75,71 \text{ m}^2}$

2.4.2.0.4. MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014.

Vestiário feminino: $(3,70 + 1,51 + 2,00 + 0,61 + 0,10 + 0,40 + 1,85 + 1,50 + 1,85 + 0,10 + 0,60 + 0,10 + 3,22 + 0,64 + 0,10 + 0,15) \times 0,30 = 18,43 \times 0,30 = 5,53 \text{ m}^2$

Vestiário masculino: $(3,70 + 1,54 + 2,00 + 0,58 + 0,10 + 0,37 + 1,85 + 1,47 + 1,85 + 0,10 + 0,60 + 0,10 + 3,22 + 0,61 + 0,10 + 0,15) \times 0,30 = 18,34 \times 0,30 = 5,50 \text{ m}^2$

Total = $5,53 + 5,50 = \underline{11,03 \text{ m}^2}$

2.4.2.0.5. APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014

Vestiário feminino: $(3,70 + 1,51 + 2,00 + 0,61 + 0,10 + 0,40 + 1,85 + 1,50 + 1,85 + 0,10 + 0,60 + 0,10 + 3,22 + 0,64 + 0,10 + 0,15) \times 0,30 = 18,43 \times 0,30 = 5,53 \text{ m}^2$

Vestiário masculino: $(3,70 + 1,54 + 2,00 + 0,58 + 0,10 + 0,37 + 1,85 + 1,47 + 1,85 + 0,10 + 0,60 + 0,10 + 3,22 + 0,61 + 0,10 + 0,15) \times 0,30 = 18,34 \times 0,30 = 5,50 \text{ m}^2$



$$\text{Total} = 5,53 + 5,50 = \underline{11,03 \text{ m}^2}$$

2.4.2.0.6. APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

Paredes internas:

$$\begin{aligned} \text{Vestiário feminino: } & (3,70 + 1,51 + 2,00 + 0,61 + 0,10 + 0,40 + 1,85 + 1,50 + 1,85 + 0,10 + \\ & 1,70 + 3,22 + 0,64 + 0,10 + 0,15 + 0,64 + 0,10 + 0,15) \times 1,30 = 20,32 \times 1,30 = 26,42 \text{ m}^2 - \\ & (0,90 \times 2,10) - (2,45 \times 0,50) = 23,30 \text{ m}^2 \end{aligned}$$

$$\begin{aligned} \text{Vestiário masculino: } & (3,70 + 1,54 + 2,00 + 0,58 + 0,10 + 0,37 + 1,85 + 1,47 + 1,85 + 0,10 + \\ & 1,70 + 3,22 + 0,61 + 0,10 + 0,15 + 0,64 + 0,10 + 0,15) \times 1,30 = 20,23 \times 1,30 = 26,30 \text{ m}^2 - \\ & (0,90 \times 2,10) - (2,45 \times 0,50) = 23,19 \text{ m}^2 \end{aligned}$$

$$\begin{aligned} \text{Cozinha: } & ((3,22 \times 2) + (2,70 \times 2)) \times 1,30 = 11,84 \times 1,30 = 15,39 \text{ m}^2 - (0,80 \times 2,10) - (1,50 \times \\ & 0,50) = 12,96 \text{ m}^2 \end{aligned}$$

$$\text{Total} = 23,30 + 23,19 + 12,96 = \underline{59,45 \text{ m}^2}$$

Paredes externas:

$$((3,34 \times 2) + 10,70 + 17,45) \times 3,02 = \underline{105,19 \text{ m}^2}$$

$$\text{Platibanda} - ((3,74 \times 2) + 11,50) \times 1,10 = \underline{20,88 \text{ m}^2}$$

Descontos paredes externas:

$$(2,50 \times 0,50 \times 2) + (1,50 \times 0,50) + (0,80 \times 2,10) + (0,90 \times 2,10 \times 2) = \underline{8,71 \text{ m}^2}$$

$$\text{Total} - 59,45 + 105,19 + 20,88 - 8,71 = \underline{176,81 \text{ m}^2}$$



2.4.3. TETO

2.4.3.0.1. APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

Vestiário feminino: $3,22 \times 3,70 = 11,914 \text{ m}^2$

Vestiário masculino: $3,22 \times 3,70 = 11,914 \text{ m}^2$

Cozinha: $3,22 \times 2,70 = 8,694 \text{ m}^2$

Marquise: $((3,74 \times 2) + 10,70) \times 0,40 = 7,272 \text{ m}^2$

Total = $11,914 + 11,914 + 8,694 + 7,272 = \underline{39,79 \text{ m}^2}$

2.5. ESQUADRIAS

2.5.0.0.1. PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019.

$0,80 \times 2,10 \times 2 = \underline{3,36 \text{ m}^2}$

2.5.0.0.2. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA DE CORRER UMA (1) FOLHA, EM CHAPA GALVANIZADA LAMBRIL, MODELO ONDULADA, INCLUSIVE PERFIS PARA MARCO E PINTURA ANTICORROSIVA COM UMA (1) DEMÃO, EXCLUSIVE FECHADURA E ROLDANAS.

$1,00 \times 2,10 \times 4 = 8,40 \text{ m}^2$

Total – $4,20 \times 2 = \underline{8,40 \text{ m}^2}$



2.5.0.0.3. JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019.

Sanitário Masculino - $2,45 \times 0,50 = 1,23 \text{ m}^2$

Sanitário Feminino - $2,50 \times 0,50 = 1,25 \text{ m}^2$

Cozinha - $1,50 \times 0,50 = 0,75 \text{ m}^2$

Total - $1,23 + 1,25 + 0,75 = \underline{3,23 \text{ m}^2}$

2.6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

2.6.0.0.1. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

5 unidades - Conforme relação de materiais do projeto elétrico.

2.6.0.0.2. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

2 unidades - Conforme relação de materiais do projeto elétrico.

2.6.0.0.3. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

2 unidades - Conforme relação de materiais do projeto elétrico.



2.6.0.0.4. DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

1 unidade - Conforme relação de materiais do projeto elétrico.

2.6.0.0.5. DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

2 unidades - Conforme relação de materiais do projeto elétrico.

2.6.0.0.6. DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

1 unidade - Conforme relação de materiais do projeto elétrico.

2.6.0.0.7. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

1 unidade - Conforme relação de materiais do projeto elétrico.

2.6.0.0.8. CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

180,00 m - Conforme relação de materiais do projeto elétrico.



2.6.0.0.9. CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

120,00 m - Conforme relação de materiais do projeto elétrico.

2.6.0.0.10. CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

350,00 m - Conforme relação de materiais do projeto elétrico.

2.6.0.0.11. CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

20,00 m - Conforme relação de materiais do projeto elétrico.

2.6.0.0.12. LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W

32 unidades - Conforme relação de materiais do projeto elétrico.

2.6.0.0.13. TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE A15 CARGA MAX 1,5 T, 400 X 400 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO/ELETRICA

4 unidades - Conforme relação de materiais do projeto elétrico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas
RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
TELEFONE: (37) 3329 1844 - (37) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: licitacaoformigamg@gmail.com



MUNICÍPIO DE FORMIGA - MG
RUA: CORONEL JOSÉ GONÇALVES D' AMARANTE Nº 131, CENTRO.
FORMIGA - MINAS GERAIS - secretariadeobrasfga@yahoo.com.br
CEP 35570-000 - TELEFONE: (37) 3329-1800 FAX: (37) 3329-1846

2.6.0.0.14. LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 65 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020

2 unidades - Conforme relação de materiais do projeto elétrico.

2.6.0.0.15. POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019

2 unidades - Conforme relação de materiais do projeto elétrico.

2.6.0.0.16. INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

2 unidades - Conforme relação de materiais do projeto elétrico.

2.6.0.0.17. INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

1 unidade - Conforme relação de materiais do projeto elétrico.

2.6.0.0.18. TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

6 unidades - Conforme relação de materiais do projeto elétrico.



2.6.0.0.19. ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

38,30 m - Conforme relação de materiais do projeto elétrico.

2.6.0.0.20. ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

21,60 m - Conforme relação de materiais do projeto elétrico.

2.6.0.0.21. ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

16,90 m - Conforme relação de materiais do projeto elétrico.

2.6.0.0.22. ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 ½") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016

10,0 m - Conforme relação de materiais do projeto elétrico.

2.6.0.0.23. ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016

25,0 m - Conforme relação de materiais do projeto elétrico.



2.6.0.0.24. CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P

12 unidades - Conforme relação de materiais do projeto elétrico.

2.6.0.0.25. ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

60,00 m - Conforme relação de materiais do projeto elétrico.

2.6.0.0.26. ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E CUNHA DE FIXAÇÃO

60 unidades - Conforme relação de materiais do projeto elétrico.

2.6.0.0.27. LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

60 unidades - Conforme relação de materiais do projeto elétrico.

2.6.0.0.28. ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

60,00 m - Conforme relação de materiais do projeto elétrico.



2.6.0.0.29. ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E CUNHA DE FIXACAO

60 unidades - Conforme relação de materiais do projeto elétrico.

2.6.0.0.30. LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

60 unidades - Conforme relação de materiais do projeto elétrico.

2.6.0.0.31. ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

45,00 m - Conforme relação de materiais do projeto elétrico.

2.6.0.0.32. ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E CUNHA DE FIXACAO

45 unidades - Conforme relação de materiais do projeto elétrico.

2.6.0.0.33. LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

45 unidades - Conforme relação de materiais do projeto elétrico.

2.7. SPDA



2.7.0.0.1. CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017

145,00 m - Conforme relação de materiais do projeto de SPDA.

2.7.0.0.2. HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017

33 unidades - Conforme relação de materiais do projeto de SPDA.

2.7.0.0.3. GRAMPO U DE 5/8 " N8 EM FERRO GALVANIZADO

33 unidades - Conforme relação de materiais do projeto de SPDA.

2.7.0.0.4. CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 50 MM²

50 unidades - Conforme relação de materiais do projeto de SPDA.

2.7.0.0.5. GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE *10* A 50 MM²

28 unidades - Conforme relação de materiais do projeto de SPDA.

2.7.0.0.6. CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020

8 unidades - Conforme relação de materiais do projeto de SPDA.



2.7.0.0.7. TAMPAO FOFO SIMPLES COMBASE, CLASSE A15 CARGA MAX 1,5 T, 300 X 400 MM

8 unidades - Conforme relação de materiais do projeto de SPDA.

2.7.0.0.8. CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017

11 unidades - Conforme relação de materiais do projeto de SPDA.

2.7.0.0.9. BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" X 3M

17 unidades - Conforme relação de materiais do projeto de SPDA.

2.8. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

2.8.1. INFRAESTRUTURA

2.8.1.1. Água Fria

2.8.1.1.1. TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014

13,00 m - Conforme relação de materiais do projeto hidrosanitário.

2.8.1.1.2. TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014

6,00 m - Conforme relação de materiais do projeto hidrosanitário.



2.8.1.1.3. TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014

9,00 m - Conforme relação de materiais do projeto hidrosanitário.

2.8.1.1.4. JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014

9 unidades - Conforme relação de materiais do projeto hidrosanitário.

2.8.1.1.5. JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014

4 unidades - Conforme relação de materiais do projeto hidrosanitário.

2.8.1.1.6. JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014

5 unidades - Conforme relação de materiais do projeto hidrosanitário.

2.8.1.1.7. JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

7 unidades - Conforme relação de materiais do projeto hidrosanitário.



**2.8.1.1.8. TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE
ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014**

1 unidade - Conforme relação de materiais do projeto hidrosanitário.

**2.8.1.1.9. TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM,
INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
AF_12/2014**

1 unidade - Conforme relação de materiais do projeto hidrosanitário.

**2.8.1.1.10. TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM,
INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
AF_12/2014**

1 unidade - Conforme relação de materiais do projeto hidrosanitário.

**2.8.1.1.11. ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO,
PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2”, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA
- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014**

6 unidades - Conforme relação de materiais do projeto hidrosanitário.

**2.8.1.1.12. ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO,
PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1”, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL
DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014**

2 unidades - Conforme relação de materiais do projeto hidrosanitário.



2.8.1.1.13. ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016

1 unidade - Conforme relação de materiais do projeto hidrosanitário.

2.8.1.1.14. ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016

1 unidade - Conforme relação de materiais do projeto hidrosanitário.

2.8.1.1.15. ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016

1 unidade - Conforme relação de materiais do projeto hidrosanitário.

2.8.1.1.16. ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2” X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

2 unidades - Conforme relação de materiais do projeto hidrosanitário.

2.8.1.1.17. REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2”, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO



DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016

2 unidades - Conforme relação de materiais do projeto hidrosanitário.

2.8.1.1.18. REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2”, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016

1 unidade - Conforme relação de materiais do projeto hidrosanitário.

2.8.1.1.19. REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1”, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016

1 unidade - Conforme relação de materiais do projeto hidrosanitário.

2.8.1.1.20. TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2” OU 3/4”, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

2 unidades - Conforme relação de materiais do projeto hidrosanitário.

2.8.1.1.21. TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2” OU 3/4”, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020



1 unidade - Conforme relação de materiais do projeto hidrosanitário.

2.8.1.1.22. DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "

2 unidades - Conforme relação de materiais do projeto hidrosanitário.

2.8.1.1.23. CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 1000 LITROS, COM TAMPA

1 unidade - Conforme relação de materiais do projeto hidrosanitário.

2.8.1.1.24. TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, ½, FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA AF_06/2016

1 unidade - Conforme relação de materiais do projeto hidrosanitário.

2.8.1.2. ESGOTO

2.8.1.2.1. TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014

3,00 m - Conforme relação de materiais do projeto hidrosanitário.

2.8.1.2.2. TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014

9,00 m - Conforme relação de materiais do projeto hidrosanitário.



2.8.1.2.3. TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014

6,00 m - Conforme relação de materiais do projeto hidrosanitário.

2.8.1.2.4. JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO

2 unidades - Conforme relação de materiais do projeto hidrosanitário.

2.8.1.2.5. JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014

1 unidade - Conforme relação de materiais do projeto hidrosanitário.

2.8.1.2.6. JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS

2 unidades - Conforme relação de materiais do projeto hidrosanitário.

2.8.1.2.7. JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014



3 unidades - Conforme relação de materiais do projeto hidrosanitário.

2.8.1.2.8. JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014

12 unidades - Conforme relação de materiais do projeto hidrosanitário.

2.8.1.2.9. JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014

2 unidades - Conforme relação de materiais do projeto hidrosanitário.

2.8.1.2.10. JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014

5 unidades - Conforme relação de materiais do projeto hidrosanitário.

2.8.1.2.11. JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014

9 unidades - Conforme relação de materiais do projeto hidrosanitário.

2.8.1.2.12. ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)



1 unidade - Conforme relação de materiais do projeto hidrosanitário.

2.8.1.2.13. ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 40 MM (NBR 5688)

3 unidades - Conforme relação de materiais do projeto hidrosanitário.

2.8.1.2.14. JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014

23 unidades - Conforme relação de materiais do projeto hidrosanitário.

2.8.1.2.15. JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014

1 unidade - Conforme relação de materiais do projeto hidrosanitário.

2.8.1.2.16. JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014

5 unidades - Conforme relação de materiais do projeto hidrosanitário.

2.8.1.2.17. REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014



2 unidades - Conforme relação de materiais do projeto hidrosanitário.

2.8.1.2.18. CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL.

2 unidades - Conforme relação de materiais do projeto hidrosanitário.

2.8.1.2.19. CAIXA SIFONADA, PVC, DN 250 X 230 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL.

1 unidade - Conforme relação de materiais do projeto hidrosanitário.

2.8.1.2.20. RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014

2 unidades - Conforme relação de materiais do projeto hidrosanitário.

2.8.2. LOUÇAS, APARELHOS SANITÁRIOS E METAIS

2.8.2.0.1. LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

2 unidades - Conforme relação de materiais do projeto hidrosanitário.



2.8.2.0.2. VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

2 unidades - Conforme relação de materiais do projeto hidrosanitário.

2.8.2.0.3. ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020

2 unidades - Conforme relação de materiais do projeto hidrosanitário.

2.8.2.0.4. PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020

2 unidades - Conforme relação de materiais do projeto hidrosanitário.

2.8.2.0.5. CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

2 unidades - Conforme relação de materiais do projeto hidrosanitário.

2.8.2.0.6. PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO

2 unidades - Conforme relação de materiais do projeto hidrosanitário.



2.8.2.0.7. SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF_01/2020

2 unidades - Conforme relação de materiais do projeto hidrosanitário.

2.8.2.0.8. BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

1 unidade - Conforme relação de materiais do projeto hidrosanitário.

2.8.2.0.9. CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSIVE VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

1 unidade - Conforme relação de materiais do projeto hidrosanitário.

2.9. GUARDA-CORPO E CORRIMÃO

2.9.0.0.1. CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P.

Rampa entrada: $4,80 \times 2 = 9,60 \text{ m}$

Rampa acesso aos vestiários: $2,00 + (3,80 \times 2) + 1,25 = 10,85 \text{ m}$

Total – $9,60 + 10,85 = 20,45 \text{ m}$

2.9.0.0.2. GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1 1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA



SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32x4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P.

Rampa entrada: $4,80 \times 2 = 9,60 \text{ m}$

Rampa acesso aos vestiários: $2,00 + 3,80 + 1,25 = 7,05 \text{ m}$

Total – $9,60 + 7,05 = 16,65 \text{ m}$

2.9.0.0.3. PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020.

Corrimão:

$(2 \times 3,1416 \times 0,01905) \times 16,65 = 1,99 \text{ m}^2$

Guarda-corpo:

Rampa entrada: $4,80 \times 2 \times 1,10 = 10,56 \text{ m}^2$

Rampa acesso aos vestiários: $7,05 \times 1,10 = 7,76 \text{ m}^2$

Total – $1,99 + 10,56 + 7,76 = 20,31 \text{ m}^2$

2.10. SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO

2.10.0.0.1. PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)



20 unidades - Conforme relação de materiais do projeto de prevenção e combate à incêndio e pânico.

2.10.0.0.2. PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)

16 unidades - Conforme relação de materiais do projeto de prevenção e combate à incêndio e pânico.

2.10.0.0.3. PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)

1 unidade - Conforme relação de materiais do projeto de prevenção e combate à incêndio e pânico.

2.10.0.0.4. LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020

13 unidades - Conforme relação de materiais do projeto de prevenção e combate à incêndio e pânico.

2.10.0.0.5. EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P

8 unidades - Conforme relação de materiais do projeto de prevenção e combate à incêndio e pânico.



2.10.0.0.6. CAIXA DE INCÊNDIO 60X90X17CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

3 unidades - Conforme relação de materiais do projeto de prevenção e combate à incêndio e pânico.

2.11. ACESSIBILIDADE

2.11.1 RAMPAS DE ACESSO

2.11.1.0.1. DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017.

Rampa entrada: $4,80 \times 2,20 = 10,56 \text{ m}^2$

Rampa acesso aos vestiários: $5,80 \times 1,35 = 7,83 \text{ m}^2$

Total – $10,56 + 7,83 = \underline{18,39 \text{ m}^2}$

2.11.1.0.2. ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016.

$(4,80 \times 2,20 \times 0,40) = 4,224/2 = \underline{2,11 \text{ m}^3}$

2.11.1.0.3. ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CHEIO DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS



Contenção rampa entrada: $(4,80 \times 0,4)/2 \times 2 = 1,92 \text{ m}^2$

Rampa acesso aos vestiários: $(2,00 \times 0,26)/2 = 1,04 \text{ m}^2$

Patamar: $3,80 \times 0,26 = 0,99 \text{ m}^2$

Total – $1,92 + 1,04 + 0,99 = \underline{3,95 \text{ m}^2}$

2.11.1.0.4. EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019

Rampa acesso aos vestiários: $(2,00 \times 0,19)/2 \times 1,35 = 0,26 \text{ m}^3$

Patamar: $3,80 \times 1,35 \times 0,19 = 0,97 \text{ m}^3$

Total – $0,26 + 0,97 = \underline{1,23 \text{ m}^3}$

2.11.1.0.5. CONCRETO FC = 25MPA, TRAÇO 1:2, 3:2, 7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) – PRAPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016.

Rampa entrada: $4,80 \times 2,20 \times 0,07 = 0,74 \text{ m}^3$

Rampa acesso aos vestiários: $2,00 \times 1,35 \times 0,07 = 0,19 \text{ m}^3$

Patamar: $3,80 \times 1,35 \times 0,07 = 0,36 \text{ m}^3$

Total – $0,74 + 0,19 + 0,36 = \underline{1,29 \text{ m}^3}$

2.11.2 DIVERSOS



2.11.2.0.1. PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020.

$$1,20 + (0,40 \times 2) + 0,60 = 2,60 \times 2 = \underline{5,20 \text{ m}}$$

2.11.2.0.2. PISO TÁTIL, ALERTA OU DIRECIONAL 20X20 PARA DEFICIENTES VISUAIS.

$$148 + (7 \times 4) + 4 = 180 \text{ unidades}$$

$$180 \times (0,20 \times 0,20) = \underline{7,20 \text{ m}^2}$$

2.11.2.0.3. BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PARDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020.

8 unidades (2 para vasos e 2 para lavatório - por banheiro)

2.11.2.0.4. PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020.

2 unidades (1 para cada banheiro)

2.12. SERVIÇOS FINAIS

2.12.0.0.1. LIMPEZA FINAL DA OBRA

Área da cobertura: 881,05 m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas
RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
TELEFONE: (37) 3329 1844 - (37) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: licitacaoformigamg@gmail.com

Área dos vestiários: 35,73 m²

Total – 881,05 + 35,73 = 916,78 m²

TAMARA
FERNANDES
SILVA:118496456
47

Assinado de forma digital
por TAMARA FERNANDES
SILVA:11849645647
Dados: 2021.04.30
14:34:16 -03'00'



ANEXO 15



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Rua Coronel José Gonçalves D'Amarante, nº 83, Centro
CEP: 35.574-146
Telefone: (37) 3329-1846
E-mail: secretariafgoabrasetransito@gmail.com

MEMORIAL DESCRITIVO – COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA

Obra de Cobertura de Quadra Poliesportiva com reforma do vestiário e adequações de acessibilidade a ser realizada na quadra do bairro Quinzinho, localizada na rua José Cassiano Alves, S/N Formiga – MG, a obra se justifica devido a necessidade de atender os anseios da comunidade, uma vez que o espaço é utilizado para atividades esportivas e necessita de melhorias.

Todos os serviços deverão ser executados dentro dos padrões de qualidade exigidos, especificações técnicas e serão acompanhados pela fiscalização da obra.

A seguir, será apresentada a descrição de todos os itens da planilha orçamentária:

1. COBERTURA DE QUADRA

1.1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

1.1.0.0.1 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Engenheiro civil responsável técnico da empresa para acompanhamento das atividades, 2 vezes por semana durante 4 horas por dia.

1.1.0.0.2 ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Encarregado de obras da empresa para acompanhamento das atividades diariamente, durante todo o período de expediente.

1.2. INSTALAÇÕES PRELIMINARES

1.1.0.0.1. PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N.22*



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

Rua Coronel José Gonçalves D'Amarante, nº 83, Centro

CEP: 35.574-146

Telefone: (37) 3329-1846

E-mail: secretariafgaobrasetransito@gmail.com

Placa em chapa de aço galvanizado e adesivada com dimensões 1,20 m x 2,40 m, contendo informações referente ao objeto da obra, nº do contrato, valor da obra, prazo de execução, empresa responsável pela execução e modelo a ser fornecido pela fiscalização da contrato.

1.3. FUNDAÇÃO

1.3.1. BLOCOS

1.3.1.0.1. DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO – COM EQUIPAMENTO PNEUMÁTICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO

Será demolido o concreto da arquibancada, para iniciar a fundação conforme o projeto.

1.3.1.0.2. ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30M. AF_03/2016

Será realizada a escavação das valas nos locais definidos em projeto.

1.3.1.0.3. FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017

Serviço a ser realizado para a fôrma dos blocos da fundação.

1.3.1.0.4. CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015

Serviço para armação dos blocos da fundação.

1.3.1.0.5. CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas
RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG
TELEFONE: (37) 3329 1844 - (37) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: licitacaoformigamg@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

Rua Coronel José Gonçalves D'Amarante, nº 83, Centro

CEP: 35.574-146

Telefone: (37) 3329-1846

E-mail: secretariafgaobrasetransito@gmail.com

Serviço para armação dos blocos da fundação.

1.3.1.0.6. CONCRETO FCK=25MPA, TRAÇO 1:2, 3:2, 7 (CIMENTO/AREIA MÉDICA/BRITA 1) – PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016.

Concreto para ser usado nos blocos de fundação.

1.3.2. ESTACAS

1.3.2.0.1. ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (INCLUSIVE MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E BOMBEAMENTO).

Será feito estaca hélice contínua, com diâmetro de 30cm, incluso concreto FCK = 30 MPA, armadura conforme projeto estando inclusa a mobilização e desmobilização do equipamento e bombeamento do concreto.

1.4. COBERTURA

1.4.0.0.1. ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES SOLDADOS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

A estrutura metálica da quadra será realizada seguindo o projeto de cobertura.

Os índices dos insumos considerados na composição, foram extraídos da composição do item de código 100773, onde foi alterado o tipo perfil.

1.4.0.0.2. PILAR METÁLICO PERFIL ENRLECIDO, INCLUSO MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas
RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG
TELEFONE: (37) 3329 1844 - (37) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: licitacaoformigamg@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

Rua Coronel José Gonçalves D'Amarante, nº 83, Centro
CEP: 35.574-146
Telefone: (37) 3329-1846
E-mail: secretariafgaobrasetransito@gmail.com

Os pilares serão executados de acordo com o projeto de pilares.

Os índices dos insumos considerados na composição, foram extraídos da composição do item de código 100766, onde foi alterado o tipo perfil.

1.4.0.0.3. TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019

A cobertura da quadra será realizada com telhas de aço com E=0,5 mm, estando incluso neste o item o içamento das telhas.

1.5. DRENAGEM (COLETA DE ÁGUAS PLUVIAIS)

1.5.0.0.1. CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Serão executadas calhas nos dois lados maiores da cobertura, para captação das águas pluviais.

1.5.0.0.2. ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016.

Para os tubos de transporte da água pluvial que irão direcioná-la para a saída, será necessário realizar a escavação na arquibancada, respeitando a declividade necessária, conforme projeto.

1.5.0.0.3. TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO . AF_12/2014.

Tubos utilizados para as descidas de água pluvial, serão 10 descidas nos pilares, sendo 5 de cada lado e com a dimensão de 6,5 cada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas
RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG
TELEFONE: (37) 3329 1844 - (37) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: licitacaoformigamg@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

Rua Coronel José Gonçalves D'Amarante, nº 83, Centro

CEP: 35.574-146

Telefone: (37) 3329-1846

E-mail: secretariafgaobrasetransito@gmail.com

1.5.0.0.4. TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO.

Tubo a ser utilizado para direcionar a água das descidas para a saída. Após certo ponto serão colocados dois tubos de 150 mm paralelos de forma a suportar a água pluvial das descidas que cada tubo receberá.

1.5.0.0.5. CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020.

Caixas instaladas para captação dos tubo de água pluvial e manutenção se necessário.

1.5.0.0.6. REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017.

Após a passagem dos tubos de água pluvial nas arquibancadas será realizado o reaterro nos locais para recomposição da arquibancada.

1.5.0.0.7. PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020.

Piso cimentado realizado para recomposição da arquibancada nos trechos que foram danificados para a passagem dos tubos de água pluvial.

2. REFORMA DOS VESTIÁRIOS E INSTALAÇÕES

2.1. DEMOLIÇÕES, RETIRADAS E REMOÇÕES

2.1.0.0.1. DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas
RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG
TELEFONE: (37) 3329 1844 - (37) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: licitacaoformigamg@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

Rua Coronel José Gonçalves D'Amarante, nº 83, Centro

CEP: 35.574-146

Telefone: (37) 3329-1846

E-mail: secretariafgaobrasetransito@gmail.com

As paredes internas (alvenarias) dos sanitários presentes nos vestiários masculino e feminino deverão ser demolidas, sem a necessidade de separação da alvenaria e revestimento, visto que o revestimento não será reaproveitado.

2.1.0.0.2. DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017.

O revestimento cerâmico dos vestiários deverão ser demolidos e trocados por outros. A memória de cálculo contempla todos os locais onde haverá a demolição de azulejos. Serviço também deve contemplar a demolição da camada de argamassa de assentamento dos revestimentos, conforme o projeto.

2.1.0.0.3. DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017.

Será demolido o rodapé cerâmico da cozinha, conforme o projeto.

2.1.0.0.4. DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO.

Neste item está contemplada a demolição do piso cerâmico presente no vestiário masculino.

2.1.0.0.5. DEMOLIÇÃO DE PISO DE PEDRAS (MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA, LAGOA SANTA, SÃO TOMÉ), INCLUSIVE AFASTAMENTO.

A pedra ardósia presente no chão da cozinha e do vestiário feminino deverão ser demolidas.

2.1.0.0.6. REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017.

Será removido 1 lavatório do vestiário feminino e 1 lavatório e 1 vaso sanitário do vestiário masculino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas
RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG
TELEFONE: (37) 3329 1844 - (37) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: licitacaoformigamg@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Rua Coronel José Gonçalves D'Amarante, nº 83, Centro
CEP: 35.574-146
Telefone: (37) 3329-1846
E-mail: secretariafgaobrasetransito@gmail.com

2.1.0.0.7. REMOÇÃO DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA, MARMORITE, ETC.)

Será removido uma pia da cozinha.

2.1.0.0.8. REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017.

Será removido do vestiário feminino 1 torneira, 4 registros, 1 válvula de descarga e 2 chuveiros, e do vestiário masculino 1 torneira, 4 registros e 1 válvula de descarga e 2 chuveiros.

2.1.0.0.9. REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Será removido do vestiário feminino uma porta de madeira, e do vestiário masculino duas portas de madeira.

2.1.0.0.10. REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Será removido do vestiário feminino uma janela basculante, do vestiário masculino uma janela basculante, e da cozinha uma janela basculante.

2.2. ALVENARIA

2.2.0.0.1. ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19 X 19 X 39CM (ESPESSURA 19 CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014.

Será construída uma alvenaria em cada vestiário com intuito de vedar os sanitários. De acordo com os locais demarcados em projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas
RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG
TELEFONE: (37) 3329 1844 - (37) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: licitacaoformigamg@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Rua Coronel José Gonçalves D'Amarante, nº 83, Centro
CEP: 35.574-146
Telefone: (37) 3329-1846
E-mail: secretariafgaobrasetransito@gmail.com

2.3. BANCO DE CONCRETO

2.3.0.0.1. BANCO EM CONCRETO APARENTE, TIPO-1, PADRÃO SEE-MG, SEM ENCOSTO, POLIDO COM ACABAMENTO EM VERNIZ, ESP. 5CM, COMPRIMENTO 130CM, LARGURA 40CM, ALTURA 45CM, EXCLUSIVE FIXAÇÃO EM PISO.

Será construído um banco em concreto no vestiário masculino e um banco de concreto no vestiário masculino, conforme o projeto.

2.4. REVESTIMENTOS – PISOS, PAREDES E TETOS

2.4.1. PISO

2.4.0.1. SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020.

Serão instaladas soleiras nas portas de entrada dos vestiários feminino e masculino, e na cozinha. o rejuntamento deve ser executado na cor utilizada para os pisos e rodapés. tanto o assentamento quanto as peças deverão atender aos padrões de qualidade, tendo em vista que são áreas molhadas e que passarão por limpeza diariamente, conforme o projeto.

2.4.0.2. REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10M2. AF_06/2014.

Será instalado um novo revestimento cerâmico no piso do vestiário masculino e feminino e na cozinha, na cor a ser definida pela fiscalização ou pela arquiteta responsável pelo projeto arquitetônico. O rejuntamento deve ser executado nas cores branco, cinza platina ou conforme definição da fiscalização ou da arquiteta. O assentamento e as peças cerâmicas deverão atender aos padrões de qualidade, tendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas
RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG
TELEFONE: (37) 3329 1844 - (37) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: licitacaoformigamg@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

Rua Coronel José Gonçalves D'Amarante, nº 83, Centro

CEP: 35.574-146

Telefone: (37) 3329-1846

E-mail: secretariafgaobrasetransito@gmail.com

em vista que são áreas molhadas e que passarão por limpeza diariamente, conforme o projeto.

2.4.2. PAREDE

2.4.2.0.1. CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014.

Execução de chapisco nas alvenarias novas construídas nos vestiários.

2.4.2.0.2. EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014

Execução de emboço nas alvenarias onde serão executados os revestimentos cerâmicos.

2.4.2.0.3. REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² NA ALTURA INTERNA DAS PAREDES. AF_06/2014

Nas alvenarias dos vestiários feminino e masculino e na cozinha onde haverá assentamento de azulejos (conforme memória de cálculo), deverão ser instaladas peças novas de azulejos seguindo as especificações deste item. O rejuntamento deve ser executado nas cores branco, cinza platina ou conforme definição da fiscalização ou da arquiteta. Tanto o assentamento quanto as peças cerâmicas deverão atender aos padrões de qualidade, tendo em vista que são áreas molhadas e que passarão por limpeza diariamente, conforme o projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas
RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG
TELEFONE: (37) 3329 1844 - (37) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: licitacaoformigamg@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

Rua Coronel José Gonçalves D'Amarante, nº 83, Centro

CEP: 35.574-146

Telefone: (37) 3329-1846

E-mail: secretariafgaobrasetransito@gmail.com

2.4.2.0.4. MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014.

Execução de reboco nos locais que foi realizada a demolição de azulejo e não haverá novos azulejos, dimensões conforme memorial de cálculo.

2.4.2.0.5. APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014

Aplicação de uma demão de fundo selador acrílico nas alvenarias (nos locais onde não serão instalados os azulejos), preparando os mesmos para o recebimento da pintura. A aplicação do fundo selador deverá ser executada nas áreas internas, conforme memória de cálculo.

2.4.2.0.6. APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

Pintura em duas demãos em tinta látex das alvenarias (nos locais onde não serão instalados azulejos internamente), nos vestiários feminino e masculino e na cozinha. Nas paredes externas deverão ser pintadas as paredes externas dos vestiários e da cozinha. As tonalidades serão definidas pela fiscalização ou pela arquiteta responsável pelo projeto arquitetônico.

2.4.3. TETO

2.4.3.0.1. APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

Pintura tinta látex acrílica nos tetos dos vestiário feminino e masculino, na cozinha e na marquise, conforme memória de cálculo.

2.5. ESQUADRIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas
RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG
TELEFONE: (37) 3329 1844 - (37) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: licitacaoformigamg@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Rua Coronel José Gonçalves D'Amarante, nº 83, Centro
CEP: 35.574-146
Telefone: (37) 3329-1846
E-mail: secretariafgaobrasetransito@gmail.com

2.5.0.0.1. PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019.

Serão instalados nos vestiários feminino e masculino uma porta de dimensão 0,80 x 2,10, conforme o projeto.

2.5.0.0.2. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA DE CORRER UMA (1) FOLHA, EM CHAPA GALVANIZADA LAMBRIL, MODELO ONDULADA, INCLUSIVE PERFIS PARA MARCO E PINTURA ANTICORROSIVA COM UMA (1) DEMÃO, EXCLUSIVE FECHADURA E ROLDANAS.

Serão instalados nos vestiários feminino e masculino duas portas de dimensões 1,00 x 2,10, conforme o projeto.

2.5.0.0.3. JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019.

Serão instalados nos vestiários feminino e masculino e na cozinha janelas de aço tipo basculante, conforme memória de cálculo.

2.6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

2.6.0.0.1. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Serão instalados 5 (cinco) unidades de disjuntor monopolar de 10A.

2.6.0.0.2. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas
RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG
TELEFONE: (37) 3329 1844 - (37) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: licitacaoformigamg@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

Rua Coronel José Gonçalves D'Amarante, nº 83, Centro

CEP: 35.574-146

Telefone: (37) 3329-1846

E-mail: secretariafgaobrasetransito@gmail.com

Serão instalados 2 (duas) unidades de disjuntor monopolar de 16A.

2.6.0.0.3. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Serão instalados 2 (duas) unidades de disjuntor monopolar de 20A.

2.6.0.0.4. DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Serão instalados 1 (uma) unidade de disjuntor bipolar de 16A.

2.6.0.0.5. DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Serão instalados 2 (duas) unidades de disjuntor bipolar de 40A.

2.6.0.0.6. DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Serão instalados 1 (uma) unidade de disjuntor tripolar de 50A.

2.6.0.0.7. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Serão instalados 1 (uma) unidade do quadro de distribuição de energia.

2.6.0.0.8. CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Serão instalados no local 180,00 metros de cabo flexível anti-chama de 450/750 V.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas
RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG
TELEFONE: (37) 3329 1844 - (37) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: licitacaoformigamg@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

Rua Coronel José Gonçalves D' Amarante, nº 83, Centro

CEP: 35.574-146

Telefone: (37) 3329-1846

E-mail: secretariafgaobrasetransito@gmail.com

**2.6.0.0.9. CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MMF, ANTI-CHAMA
450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E
INSTALAÇÃO. AF_12/2015**

Serão instalados no local 120,00 metros de cabo flexível anti-chama de 450/750 V.

**2.6.0.0.10. CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MMF, ANTI-CHAMA
450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E
INSTALAÇÃO. AF_12/2015**

Serão instalados no local 350,00 metros de cabo flexível anti-chama de 450/750 V.

**2.6.0.0.11. CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MMF, ANTI-CHAMA
450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E
INSTALAÇÃO. AF_12/2015**

Serão instalados no local 20,00 metros de cabo flexível anti-chama de 450/750 V.

**2.6.0.0.12. LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ
BRANCA, 50 W**

Serão instalados 32 (trinta e duas) unidades de luminárias de led de 50W.

**2.6.0.0.13. TAMPÃO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE A15 CARGA
MAX 1,5 T, 400 X 400 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO/ELETRICA**

Serão instalados 4 (quatro) unidades de tampão de 400 x 400 mm.

**2.6.0.0.14. LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 65 W, BASE E27
- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020**

Serão instalados 2 (duas) unidades de lâmpada fluorescente espiral branca de 65W.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas
RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG
TELEFONE: (37) 3329 1844 - (37) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: licitacaoformigamg@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

Rua Coronel José Gonçalves D'Amarante, nº 83, Centro

CEP: 35.574-146

Telefone: (37) 3329-1846

E-mail: secretariafgaobrasetransito@gmail.com

2.6.0.0.15. POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019

Serão instalados 2 (duas) unidades de poste decorativo para jardim.

2.6.0.0.16. INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Serão instalados 2 (duas) unidades de interruptor simples de 10A/250V.

2.6.0.0.17. INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Serão instalados 1 (uma) unidade de interruptor simples com 2 tomadas de embutir de 10A.

2.6.0.0.18. TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Serão instalados 6 (seis) unidades de tomada alta de embutir de 10A.

2.6.0.0.19. ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Serão instalados 38,30 metros de eletroduto flexível corrugado de DN 20mm.

2.6.0.0.20. ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas
RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG
TELEFONE: (37) 3329 1844 - (37) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: licitacaoformigamg@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

Rua Coronel José Gonçalves D'Amarante, nº 83, Centro

CEP: 35.574-146

Telefone: (37) 3329-1846

E-mail: secretariafgaobrasetransito@gmail.com

Serão instalados 21,60 metros de eletroduto flexível corrugado de DN 25mm.

**2.6.0.0.21. ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"),
PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO -
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015**

Serão instalados 16,90 metros de eletroduto flexível corrugado de DN 32mm.

**2.6.0.0.22. ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 ½") -
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016**

Serão instalados 10,00 metros de eletroduto flexível corrugado de DN 50mm.

**2.6.0.0.23. ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") -
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016**

Serão instalados 25,00 metros de eletroduto flexível corrugado de DN 63mm.

**2.6.0.0.24. CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE
AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E
INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P**

Serão instalados 12 (doze) unidades de condutele de alumínio de DN 20mm.

**2.6.0.0.25. ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"),
PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE -
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015**

Serão instalados 60,00 metros de eletroduto rígido roscável de DN 25mm.

**2.6.0.0.26. ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE
ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E CUNHA DE FIXAÇÃO**

Serão instalados 60 (sessenta) unidades de abraçadeira de aço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas
RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
TELEFONE: (37) 3329 1844 - (37) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: licitacaoformigamg@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

Rua Coronel José Gonçalves D'Amarante, nº 83, Centro

CEP: 35.574-146

Telefone: (37) 3329-1846

E-mail: secretariafgaobrasetransito@gmail.com

2.6.0.0.27. LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Serão instalados 60 (sessenta) unidades de luva para eletroduto roscável de DN 25mm.

2.6.0.0.28. ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Serão instalados 60 (sessenta) metros de eletroduto rígido roscável de DN 32mm.

2.6.0.0.29. ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E CUNHA DE FIXACAO

Serão instalados 60 (sessenta) unidades de abraçadeira de aço para eletrodutos.

2.6.0.0.30. LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Serão instalados 60 (sessenta) unidades de luvas para eletroduto roscável de DN 32mm.

2.6.0.0.31. ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Serão instalados 45,00 metros de eletroduto rígido roscável de DN 50mm.

2.6.0.0.32. ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E CUNHA DE FIXACAO

Serão instalados 45 (quarenta e cinco) unidades de abraçadeira de aço para amarração de eletrodutos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas
RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG
TELEFONE: (37) 3329 1844 - (37) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: licitacaoformigamg@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

Rua Coronel José Gonçalves D'Amarante, nº 83, Centro

CEP: 35.574-146

Telefone: (37) 3329-1846

E-mail: secretariafgaobrasetransito@gmail.com

2.6.0.0.33. LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Serão instalados 45 (quarenta e cinco) unidades de luva para eletroduto roscável de DN 50mm.

2.7. SPDA

2.7.0.0.1. CORDOALHA DE COBRE NU 50 MMF, NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017

Serão instaladas 145,00 metros de cordoalha de cobre nu 50 mm².

2.7.0.0.2. HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017

Serão instalados 33 (trinta e três) unidades de haste de aterramento 5/8.

2.7.0.0.3. GRAMPO U DE 5/8 " N8 EM FERRO GALVANIZADO

Serão instalados 33 (trinta e três) unidades de grampo de U 5/8.

2.7.0.0.4. CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 50 MM2

Serão instalados 50 (cinquenta) unidades de conector metálico tipo parafuso fendido.

2.7.0.0.5. GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2

Serão instalados 28 (vinte e oito) unidades de grampo metálico tipo olhal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas
RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG
TELEFONE: (37) 3329 1844 - (37) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: licitacaoformigamg@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

Rua Coronel José Gonçalves D'Amarante, nº 83, Centro

CEP: 35.574-146

Telefone: (37) 3329-1846

E-mail: secretariafgaobrasetransito@gmail.com

2.7.0.0.6. CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020

Serão instalados 8 (oito) unidades de caixa de inspeção para aterramento.

2.7.0.0.7. TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE A15 CARGA MAX 1,5 T, 300 X 400 MM

Serão instalados 8 (oito) unidades de tampão fofo simples com base.

2.7.0.0.8. CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017

Serão instalados 11 (onze) unidades de captor tipo Franklin para SPDA.

2.7.0.0.9. BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" X 3M

Serão instalados 17 (dezesete) unidades de barra chata de alumínio de 7/8" x 1/8" x 3m.

2.8. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

2.8.1. INFRAESTRUTURA

2.8.1.1. ÁGUA FRIA

2.8.1.1.1. TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014

Serão instalados 13,00 metros de tubo PVC soldável de DN 50mm.

2.8.1.1.2. TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas
RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
TELEFONE: (37) 3329 1844 - (37) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: licitacaoformigamg@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Rua Coronel José Gonçalves D'Amarante, nº 83, Centro
CEP: 35.574-146
Telefone: (37) 3329-1846
E-mail: secretariafgaobrasetransito@gmail.com

Serão instalados 6,00 metros de tubo PVC soldável de DN 32mm.

2.8.1.1.3. TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014

Serão instalados 9,00 metros de tubo PVC soldável de DN 20mm.

2.8.1.1.4. JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014

Serão instalados 9 (nove) unidades de joelho de 90 graus de PCV, soldável de DN 50mm.

2.8.1.1.5. JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014

Serão instalados 4 (quatro) unidades de joelho de 90 graus, PVC, soldável de DN 32mm.

2.8.1.1.6. JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014

Serão instalados 5 (cinco) unidades de joelho de 90 graus, PVC, soldável de DN 20mm.

2.8.1.1.7. JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Serão instalados 7 (sete) unidades de joelho de 90 graus com bucha de latão, PVC, soldável de DN 20mm.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas
RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
TELEFONE: (37) 3329 1844 - (37) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: licitacaoformigamg@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Rua Coronel José Gonçalves D'Amarante, nº 83, Centro
CEP: 35.574-146
Telefone: (37) 3329-1846
E-mail: secretariafgaobrasetransito@gmail.com

**2.8.1.1.8. TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE
ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014**

Será instalado 1 (uma) unidade de tê, PVC, soldável de DN 50mm.

**2.8.1.1.9. TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM,
INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E
INSTALAÇÃO. AF_12/2014**

Será instalado 1 (uma) unidade de tê de redução, PVC, soldável de DN 50mm x 25 mm.

**2.8.1.1.10. TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM,
INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E
INSTALAÇÃO. AF_12/2014**

Será instalado 1 (uma) unidade de tê de redução, PVC, soldável de DN 25mm x 20 mm.

**2.8.1.1.11. ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO,
PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE
ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014**

Serão instalados 6 (seis) unidades de adaptador curto com bolsa e rosca, em PVC, soldável com DN 50MM.

**2.8.1.1.12. ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO,
PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-
RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014**

Serão instalados 2 (duas) unidades de adaptador curto com bolsa e rosca, em PVC, soldável com DN 32MM x 1".



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas
RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG
TELEFONE: (37) 3329 1844 - (37) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: licitacaoformigamg@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

Rua Coronel José Gonçalves D'Amarante, nº 83, Centro

CEP: 35.574-146

Telefone: (37) 3329-1846

E-mail: secretariafgaobrasetransito@gmail.com

2.8.1.1.13. ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016

Será instalada 1 (uma) unidade de adaptador curto com bolsa e rosca para registro em PVC, soldável com DN 50MM x 1 ½.

2.8.1.1.14. ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016

Será instalada 1 (uma) unidade de adaptador curto com bolsa e rosca para registro em PVC, soldável com DN 32MM x 1.

2.8.1.1.15. ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016

Será instalada 1 (uma) unidade de adaptador com flange e anel de vedação em PVC, soldável com DN 20MM x 1/2.

2.8.1.1.16. ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Serão instalados 2 (duas) unidades de engate flexível em plástico branco de 1/2" x 30cm.

2.8.1.1.17. REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas
RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG
TELEFONE: (37) 3329 1844 - (37) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: licitacaoformigamg@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

Rua Coronel José Gonçalves D'Amarante, nº 83, Centro

CEP: 35.574-146

Telefone: (37) 3329-1846

E-mail: secretariafgaobrasetransito@gmail.com

**RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E
INSTALAÇÃO. AF_06/2016**

Serão instalados 2 (duas) unidades de registro de gaveta bruto em latão, roscável.

**2.8.1.1.18. REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2",
INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA
RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E
INSTALAÇÃO. AF_06/2016**

Será instalado 1 (uma) unidade de registro de gaveta bruto em latão, roscável de 1 1/2".

**2.8.1.1.19. REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1",
INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA
RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E
INSTALAÇÃO. AF_06/2016**

Será instalado 1 (uma) unidade de registro de gaveta bruto em latão, roscável de 1".

**2.8.1.1.20. TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA
LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
AF_01/2020**

Serão instalados 2 (duas) unidades de torneira cromada de mesa.

**2.8.1.1.21. TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4",
PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E
INSTALAÇÃO. AF_01/2020**

Será instalado 1 (uma) unidade de torneira cromada longa de parede.

2.8.1.1.22. DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2

"



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas
RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG
TELEFONE: (37) 3329 1844 - (37) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: licitacaoformigamg@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

Rua Coronel José Gonçalves D'Amarante, nº 83, Centro

CEP: 35.574-146

Telefone: (37) 3329-1846

E-mail: secretariafgaobrasetransito@gmail.com

Serão instalados 2 (duas) unidades de ducha higiênica plástica com registro metálico 1/2".

2.8.1.1.23. CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 1000 LITROS, COM TAMPA

Será instalado 1 (uma) unidade de caixa d'água em fibra de vidro para 1000 litros.

2.8.1.1.24. TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, ½, FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA AF_06/2016

Será instalado 1 (uma) unidade de torneira de bola roscável de 1/2.

2.8.1.2. ESGOTO

2.8.1.2.1. TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014

Serão instalados 3,00 metros de tubo em PVC de serie normal para esgoto predial de DN 75MM.

2.8.1.2.2. TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014

Serão instalados 9,00 metros de tubo em PVC de serie normal para esgoto predial de DN 50MM.

2.8.1.2.3. TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas
RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG
TELEFONE: (37) 3329 1844 - (37) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: licitacaoformigamg@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

Rua Coronel José Gonçalves D'Amarante, nº 83, Centro

CEP: 35.574-146

Telefone: (37) 3329-1846

E-mail: secretariafgaobrasetransito@gmail.com

Serão instalados 6,00 metros de tubo em PVC de serie normal para esgoto predial de DN 40MM.

2.8.1.2.4. JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO

Serão instalados 2 (duas) unidades de junção simples em PVC, serie R, água pluvial com DN 50 MM.

2.8.1.2.5. JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014

Será instalado 1 (uma) unidade de junção simples em PVC, serie R, em água pluvial com DN 100 x 75 MM.

2.8.1.2.6. JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS

Serão instalados 2 (duas) unidades de junção simples em PVC, serie R, água pluvial com DN 100 MM x 50 MM.

2.8.1.2.7. JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014

Serão instalados 3 (três) unidades de junção simples em PVC, serie R, água pluvial com DN 150 MM x 100 MM.

2.8.1.2.8. JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas
RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG
TELEFONE: (37) 3329 1844 - (37) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: licitacaoformigamg@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

Rua Coronel José Gonçalves D'Amarante, nº 83, Centro

CEP: 35.574-146

Telefone: (37) 3329-1846

E-mail: secretariafgaobrasetransito@gmail.com

Serão instalados 12 (doze) unidades de joelho de 90 graus em PVC, serie nominal para esgoto predial de DN 150 MM.

2.8.1.2.9. JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014

Serão instalados 2 (duas) unidades de joelho de 90 graus em PVC, serie nominal para esgoto predial de DN 100 MM.

2.8.1.2.10. JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014

Serão instalados 5 (cinco) unidades de joelho de 90 graus em PVC, serie nominal para esgoto predial de DN 50 MM.

2.8.1.2.11. JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014

Serão instalados 9 (cinco) unidades de joelho de 90 graus em PVC, serie nominal para esgoto predial de DN 40 MM.

2.8.1.2.12. ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)

Será instalado 1 (uma) unidade de anel borracha para tubo de esgoto predial com DN 50 MM.

2.8.1.2.13. ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 40 MM (NBR 5688)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas
RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG
TELEFONE: (37) 3329 1844 - (37) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: licitacaoformigamg@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

Rua Coronel José Gonçalves D'Amarante, nº 83, Centro

CEP: 35.574-146

Telefone: (37) 3329-1846

E-mail: secretariafgaobrasetransito@gmail.com

Serão instalados 3 (três) unidades de anel borracha para tubo de esgoto predial de DN 40 MM.

2.8.1.2.14. JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014

Serão instalados 23 (vinte e três) unidades de joelho 45 graus em PVC, serie normal, esgoto predial com DN 100 MM.

2.8.1.2.15. JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014

Será instalado 1 (uma) unidade de joelho de 45 graus em PVC, serie normal, esgoto predial com DN 50 MM.

2.8.1.2.16. JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014

Serão instalados 5 (cinco) unidades de joelho 45 graus em PVC, serie normal, esgoto predial com DN 40 MM.

2.8.1.2.17. REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014

Serão instalados 2 (duas) unidades de redução excêntrica em PVC, serie R, água pluvial com DN 150 x 100 MM.

2.8.1.2.18. CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas
RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG
TELEFONE: (37) 3329 1844 - (37) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: licitacaoformigamg@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

Rua Coronel José Gonçalves D'Amarante, nº 83, Centro

CEP: 35.574-146

Telefone: (37) 3329-1846

E-mail: secretariafgaobrasetransito@gmail.com

Serão instalados 2 (duas) unidades de caixa sifonada em PVC, com DN 150 x 50 MM.

2.8.1.2.19. CAIXA SIFONADA, PVC, DN 250 X 230 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL.

Será instalado 1 (uma) unidade de caixa sifonada em PVC com DN 250 x 230 x 75 MM.

2.8.1.2.20. RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014

Serão instalados 2 (duas) unidades de ralo seco em PVC, com DN 100 x 40 MM.

2.8.2. LOUÇAS, APARELHOS SANITÁRIOS E METAIS

2.8.2.0.1. LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Serão instalados 2 (duas) unidades de lavatório louça branca suspenso.

2.8.2.0.2. VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Serão instalados 2 (duas) unidades de vaso sanitário sifonado convencional.

2.8.2.0.3. ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020

Serão instalados 2 (duas) unidades de assento sanitário convencional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas
RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG
TELEFONE: (37) 3329 1844 - (37) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: licitacaoformigamg@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

Rua Coronel José Gonçalves D'Amarante, nº 83, Centro

CEP: 35.574-146

Telefone: (37) 3329-1846

E-mail: secretariafgaobrasetransito@gmail.com

**2.8.2.0.4. PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA,
INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020**

Serão instalados 2 (duas) unidades de papelera de parede em metal cromado.

**2.8.2.0.5. CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO
DUCHA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020**

Serão instalados 2 (duas) unidades de chuveiro elétrico comum corpo plástico.

**2.8.2.0.6. PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL
HIGIÊNICO ROLÃO**

Serão instalados 2 (duas) unidades de papelera plástica tipo dispenser para papel higiênico rolo.

**2.8.2.0.7. SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE
LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO.
AF_01/2020**

Serão instalados 2 (duas) unidades de saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido.

**2.8.2.0.8. BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M,
PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020**

Será instalado 1 (uma) unidade de bancada de mármore branco polido de 1,50 x 0,60m.

**2.8.2.0.9. CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO
VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO
FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020**

Será instalado 1 (uma) unidade de cuba de embutir de aço inoxidável média.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas
RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG
TELEFONE: (37) 3329 1844 - (37) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: licitacaoformigamg@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

Rua Coronel José Gonçalves D'Amarante, nº 83, Centro

CEP: 35.574-146

Telefone: (37) 3329-1846

E-mail: secretariafgaobrasetransito@gmail.com

2.9. GUARDA-CORPO E CORRIMÃO

2.9.0.0.1. CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_ 04/2019_P.

Serão instalados corrimão nas rampas existentes no local, sendo as medidas de:

Rampa entrada: $4,80 \times 2 = \underline{9,60 \text{ m}}$

Rampa acesso aos vestiários: $2,00 + (3,80 \times 2) + 1,25 = \underline{10,85 \text{ m}}$

Total – $9,60 + 10,85 = \underline{20,45 \text{ m}}$

2.9.0.0.2. GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1 1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32x4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P.

Serão instalados guarda-corpo de aço galvanizado, com as, medidas de:

Rampa entrada: $4,80 \times 2 = \underline{9,60 \text{ m}}$

Rampa acesso aos vestiários: $2,00 + 3,80 + 1,25 = \underline{7,05 \text{ m}}$

Total – $9,60 + 7,05 = \underline{16,65 \text{ m}}$

2.9.0.0.3. PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020.

Serão executadas a pintura com tinta alquídica de fundo e acabamento em pulverizada, com as respectivas medidas:

Corrimão:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas
RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG
TELEFONE: (37) 3329 1844 - (37) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: licitacaoformigamg@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

Rua Coronel José Gonçalves D'Amarante, nº 83, Centro

CEP: 35.574-146

Telefone: (37) 3329-1846

E-mail: secretariafgaobrasetransito@gmail.com

$(2 \times 3,1416 \times 0,01905) \times 16,65 = \underline{1,99 \text{ m}^2}$

Guarda-corpo:

Rampa entrada: $4,80 \times 2 \times 1,10 = \underline{10,56 \text{ m}^2}$

Rampa acesso aos vestiários: $7,05 \times 1,10 = \underline{7,76 \text{ m}^2}$

Total – $1,99 + 10,56 + 7,76 = \underline{20,31 \text{ m}^2}$

2.10. SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO

2.10.0.0.1. PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)

Serão instaladas 20 (vinte) unidades de placa de sinalização de segurança contra incêndio.

2.10.0.0.2. PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)

Serão instaladas 16 (dezesesseis) unidades de placa de sinalização de segurança contra incêndio.

2.10.0.0.3. PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)

Será instalado 1 (uma) unidade de placa de sinalização de segurança contra incêndio.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

Rua Coronel José Gonçalves D'Amarante, nº 83, Centro

CEP: 35.574-146

Telefone: (37) 3329-1846

E-mail: secretariafgaobrasetransito@gmail.com

2.10.0.0.4. LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020

Serão instalados 13 (treze) unidades de luminária de emergência com 30 lâmpadas de led de 2W.

2.10.0.0.5. EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P

Serão instalados 8 (oito) unidades de extintor de incêndio portátil com carga de PQS de 6 KG.

2.10.0.0.6. CAIXA DE INCÊNDIO 60X90X17CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Serão instalados 3 (três) unidades de caixa de incêndio na medida de 60 x 90 x 17 cm.

2.11. ACESSIBILIDADE

2.11.1 RAMPAS DE ACESSO

2.11.1.0.1. DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017.

Será demolido o piso intertravado, nas medidas de:

Rampa entrada: $4,80 \times 2,20 = 10,56 \text{ m}^2$

Rampa acesso aos vestiários: $5,80 \times 1,35 = 7,83 \text{ m}^2$

Total – $10,56 + 7,83 = \underline{18,39 \text{ m}^2}$

2.11.1.0.2. ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas
RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG
TELEFONE: (37) 3329 1844 - (37) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: licitacaoformigamg@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

Rua Coronel José Gonçalves D'Amarante, nº 83, Centro

CEP: 35.574-146

Telefone: (37) 3329-1846

E-mail: secretariafgaobrasetransito@gmail.com

Será realizado o processo de escavação manual de vala com a profundidade conforme medidas abaixo:

$$(4,80 \times 2,20 \times 0,40) = 4,224/2 = \underline{2,11 \text{ m}^3}$$

2.11.1.0.3. ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CHEIO DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS

Será realizado o processo de vedação de blocos com preenchimento de concreto nos locais e medidas abaixo:

$$\text{Contenção rampa entrada: } (4,80 \times 0,4)/2 \times 2 = 1,92 \text{ m}^2$$

$$\text{Rampa acesso aos vestiários: } (2,00 \times 0,26)/2 = 1,04 \text{ m}^2$$

$$\text{Patamar: } 3,80 \times 0,26 = 0,99 \text{ m}^2$$

$$\text{Total} - 1,92 + 1,04 + 0,99 = \underline{3,95 \text{ m}^2}$$

2.11.1.0.4. EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019

Será executado o serviço de compactação do aterro com solo predominante arenoso, nas medidas abaixo:

$$\text{Rampa acesso aos vestiários: } (2,00 \times 0,19)/2 \times 1,35 = 0,26 \text{ m}^2$$

$$\text{Patamar: } 3,80 \times 1,35 \times 0,19 = 0,97 \text{ m}^2$$

$$\text{Total} - 0,26 + 0,97 = \underline{1,23 \text{ m}^2}$$

2.11.1.0.5. CONCRETO FC = 25MPA, TRAÇO 1:2, 3:2, 7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) – PRAPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas
RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG
TELEFONE: (37) 3329 1844 - (37) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: licitacaoformigamg@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

Rua Coronel José Gonçalves D'Amarante, nº 83, Centro

CEP: 35.574-146

Telefone: (37) 3329-1846

E-mail: secretariafgaobrasetransito@gmail.com

Será executado o concreto com resistência de 25 Mpa para os locais abaixo e suas respectivas medidas:

Rampa entrada: $4,80 \times 2,20 \times 0,07 = 0,74 \text{ m}^3$

Rampa acesso aos vestiários: $2,00 \times 1,35 \times 0,07 = 0,19 \text{ m}^3$

Patamar: $3,80 \times 1,35 \times 0,07 = 0,36 \text{ m}^3$

Total – $0,74 + 0,19 + 0,36 = \underline{1,29 \text{ m}^3}$

2.11.2 DIVERSOS

2.11.2.0.1. PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020.

Será instalado o piso podotátil na medida de 5,20 metros.

2.11.2.0.2. PISO TÁTIL, ALERTA OU DIRECIONAL 20X20 PARA DEFICIENTES VISUAIS.

Será instalado o piso tátil de 20 x 20 cm, sendo necessário a 180 unidades para 7,20 m².

2.11.2.0.3. BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PARDE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020.

Serão instalados 8 (oito) unidade de barra de apoio reta, sendo 2 (duas) para vasos e 2 (duas) para lavatório nos banheiros.

2.11.2.0.4. PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020.

Serão instalados 2 (duas) unidades de puxadores para PCD, fixado na porta. Sendo uma para cada banheiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas
RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG
TELEFONE: (37) 3329 1844 - (37) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: licitacaoformigamg@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

Rua Coronel José Gonçalves D'Amarante, nº 83, Centro

CEP: 35.574-146

Telefone: (37) 3329-1846

E-mail: secretariafgaobrasetransito@gmail.com

2.12. SERVIÇOS FINAIS

2.12.0.0.1. LIMPEZA FINAL DA OBRA

Será realizado a limpeza no final da obra, sendo um total de área a ser limpa de 916,78 m².

Tamara Fernandes Silva
Engenheira Civil
CREA-MG 212.530/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas
 RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
 TELEFONE: (37) 3329 1844 - (37) 3329 1843
 CEP 35570-128 - EMAIL: licitacaoformigamg@gmail.com

ANEXO 16

CAIXA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1063.756-39	Nº SICOMV 886771/2019	PROPONENTE TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	APELIDO EMPREENDIMENTO Cobertura de Quadra no Bairro Quinzinho	DESCRIÇÃO DO LOTE Cobertura de Quadra no Bairro Quinzinho
----------------------------	--------------------------	---	---	--

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				10/21	11/21	12/21	01/22	02/22	03/22	04/22	05/22	06/22	07/22	08/22	09/22
1.	COBERTURA DA QUADRA	316.062,09	% Período:	23,15%	75,27%	1,58%									
1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	19.942,32	% Período:	17,62%	57,29%	25,09%									
1.2.	INSTALAÇÕES PRELIMINARES	1.201,62	% Período:	100,00%											
1.3.	FUNDAÇÃO	69.659,52	% Período:	100,00%											
1.4.	COBERTURA	202.677,69	% Período:		100,00%							100,00%			
1.5.	DRENAGEM (COLETA DE ÁGUAS PLUVIAIS)	22.580,94	% Período:		100,00%										
2.	REFORMA DOS VESTIÁRIOS E INSTALAÇÃO	99.185,02	% Período:		50,00%	100,00%									
2.1.	DEMOLIÇÕES, RETIRADAS E REMOÇÕES	2.241,94	% Período:			100,00%									
2.2.	ALVENARIA	252,46	% Período:			100,00%						100,00%			
2.3.	BANCO DE CONCRETO	330,48	% Período:			100,00%									
2.4.	REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TE	11.812,80	% Período:			100,00%									
2.5.	ESQUADRIAS	7.373,23	% Período:			100,00%		100,00%							
2.6.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	20.265,52	% Período:	100,00%		100,00%									
2.7.	SPDA	18.105,73	% Período:		100,00%	100,00%									
2.8.	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	10.190,78	% Período:			100,00%									
2.9.	GUARDA CORPO E CORRIMÃO	12.021,65	% Período:			100,00%									
2.10.	SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE À #	4.117,52	% Período:			100,00%	50,00%								
2.11.	EXECUÇÃO DA ACESSIBILIDADE	6.357,99	% Período:			100,00%	50,00%	50,00%							
2.12.	SERVIÇOS FINAIS	6.114,92	% Período:			100,00%	50,00%	50,00%							
Total: R\$ 415.247,11				%:	17,62%	57,29%	25,09%								
Período:	Repasso:	42.071,87		136.773,91	59.904,22										
	Contrapartida:	31.101,83		101.110,79	44.284,49										
	Outros:	-		-	-										
Acumulado:	Investimento:	78.173,70		237.884,71	104.188,70										
	%:			17,62%	74,91%	100,00%									
	Repasso:	42.071,87		178.845,78	238.750,00										
	Contrapartida:	31.101,83		132.212,62	176.497,11										
Outros:	-		-	-											
Investimento:	78.173,70		311.068,41	416.247,11											

FORMIGA - MG
Local
quinta-feira, 17 de junho de 2021
Data

Responsável Técnico
Nome: Tamara Fernandes Silva
CREA/CAU: 212.630/D
ART/RR: MG20210197820